

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 8.908, que approva os estudos definitivos do ramal ferreo de Tres Corações e Lavras, na extensão de 86 kilometros, da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul-Mineira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 13 de junho e 13 de novembro do anno findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Justiça, Contabilidade, Saude Publica e da Policia do Distrito Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente das Directorias do Gabinete do Thesouro Nacional, da Receita Publica, do Patrimonio, da Recebedoria do Distrito Federal, da Imprensa Nacional, *Diario Official*, da Inspectoria de Seguros e movimento da Caixa de Conversão.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, Viação, Obras Publicas, Correios, Telegraphos e Illuminação, da Inspectoria de Obras contra as Seccas e da Repartição Geral dos Telegraphos.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Industria e Commercio e Agricultura.

Tribunal de Contas — Diario dos Tribunaes — Noticiario — Parte Commercial — Rendas Publicas — Marcas registradas — Editais e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.908 — DE 16 DE AGOSTO DE 1911 (*)

Approva os estudos definitivos do ramal ferreo de Tres Corações a Lavras, na extensão de 86 kilometros, da Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul-Mineira

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras Rede Sul-Mineira, decreta:

Artigo unico. Ficam approvados os estudos definitivos do ramal ferreo de Tres Corações a Lavras, a que se refere o n. IV da clausula I do decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, na extensão de 86 kilometros, bem como o respectivo orçamento, na importância de 3.992:811\$903, de conformidade com as plantas e mais documentos que a este acompanham e que vão rubricados pelo director geral de Viação e Obras Publicas da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas.

Rio de Janeiro, 16 de agosto de 1911, 90ª da Independencia e 23ª da Republica.

HERMES R. DA FONSECA.

J. J. Seabra.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 13 de junho de 1912 foi nomeado para a Guarda Nacional:

— ESTADO DA BAHIA

Comarca da Capital

230º batalhão de infantaria — 2ª companhia — Alferes, Alvaro We-
dekind.

— Por outro do 13 de novembro do mesmo anno, foram nomeados:

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Lavras

614º batalhão de infantaria — Estado-maior — Capitão-ajudante, Necessio da Costa Maia; tenente-quartel-mestre, Augusto Pimentel da Azevedo.

RECTIFICAÇÃO

O cidadão nomeado por decreto de 20 de dezembro ultimo, para o posto de tenente-coronel commandante do 373º batalhão de infantaria da Guarda Nacional do municipio de Aguas Bellas, no Estado de Pernambuco, chama-se Martiniano Barbosa de Mello e não Martiniano Barbosa da Silva, como sahiu publicado no *Diario Official* de 3 de janeiro do corrente anno.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 10 de março de 1913

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizaram-se:

O coronel commandante da Brigada Policial a conceder baixa de serviço, nos termos do art. 201 do regulamento em vigor, aos soldados João Ribeiro da Fonseca e Melchisedes Gonçalves do Rosario;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado de S. Paulo, a conceder guia de mudança para esta capital ao capitão da 2ª companhia do 39º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca de Orlandia, naquelle Estado, Abel Pereira de Rezendo;

O coronel commandante superior interino da Guarda Nacional, no Estado da Bahia, a conceder guia de mudança para esta capital ao alferes do 352º batalhão de infantaria da referida milicia na comarca da capital daquelle Estado Oscar Cesar da Silva.

— Concedem-se permissão ao major cirurgião da 21ª brigada de infantaria da Guarda Nacional na comarca de Manicoré, no Estado do Amazonas, Carlos Browne William, para exercer livremente a profissão de machinista da marinha mercante.

Requerimentos despachados

Bacharel José Moreira Brandão Castello Branco Sobrinho, pedindo ajuda de custo. — Indeferido.

Rosa Coelho da Costa Machado, pedindo perdão para Antonio Pereira Fontinha. — Declare qual o juiz da condemnação.

Alfredo Albano da Rosa, soldado do Corpo de Bombeiros, pedindo trancamento de nota. — Deferido na conformidade do aviso expedido ao commandante do Corpo.

Expediente de 8 de março de 1913

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os seguintes pagamentos no Thesouro Nacional:

De 16:000\$, conta de fevereiro findo, relativa ao serviço de condução de enfermos, alienados e cadáveres (aviso n. 1.016);

De 2:081\$800, gratificação vencida em fevereiro ultimo pelos funcionarios do Commando Superior da Guarda Nacional (aviso n. 1.043);

De 4:574\$072, fornecimentos feitos á Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia (aviso n. 1.017);

De 4:023\$332, vencimentos a que fez jus o capitão da Brigada Policial Luiz Rodrigues Corrêa, no periodo de 27 de abril a 31 de dezembro do anno findo (aviso n. 1.013);

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

De 4:199\$384, folha, relativa ao mez findo, do pessoal sem nomeação da Escola de Menores Abandonados (aviso n. 1.050);

De 3:168\$ annuaes, importancia do acrescimo de vencimentos concedido ao professor ordinario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré por decreto de 19 do fevreiro ultimo (aviso n. 1.031);

De 14:620\$887, fornecimentos feitos em janeiro do corrente anno à Escola de Menores Abandonados (aviso n. 1.034);

De 20\$, gratificação vencida pela menor Elvira, incumbida do serviço de extracção de cédulas no Tribunal no Jury (aviso n. 1.053);

De 22:752\$748, fornecimentos feitos em janeiro ultimo à Escola Premunitoria Quinze de Novembro (aviso n. 1.056);

De 45:000\$, obras effectuadas na instalação sanitaria do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.037);

De 3:003\$148, indemnização ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, por despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em janeiro proximo findo (aviso n. 1.049);

De 300\$, auxilio para o aluguel de casa, relativo ao mez ultimo, ao director da Bibliotheca Nacional (aviso n. 1.058);

De 52\$, appparelhos adquiridos para o Escritorio de Obras deste ministerio (aviso n. 1.052);

De 1:740\$, fornecimentos feitos à Bibliotheca Nacional (aviso n. 1.063);

De 90\$, aluguel, relativo a janeiro ultimo, do predio occupado pelo Posto Policial da Pavuna (aviso n. 1.059);

De 3:000\$, conta de projectos apresentados para o novo salão do Instituto Nacional de Musica e para melhoramentos no parque do Palacio do Cattete (aviso n. 1.066);

De 380\$, folha, relativa a fevreiro findo, do pessoal encarregado da conservação tecnica do Gabinete de Psychologia Experimental do Hospital Nacional de Alienados (aviso n. 1.067);

De 417\$, aluguel de um automovel para o serviço de fiscalização dos trabalhos a cargo do escriptorio de obras deste ministerio (aviso n. 1.068);

De 14:167\$890, fornecimentos feitos para as obras do edificio do Collegio Pedro II (aviso n. 1.069);

De 502\$222, ao bacharel Alexandre de Chaves e Mello Ratisbona, correspondente à metade do ordenado de 4:000\$ annuaes do cargo de juiz preparador do 2º termo da comarca do Alto Purús, no periodo de 19 de janeiro a 18 de fevreiro de 1912, e a terça parte desse ordenado no periodo de 19 de fevreiro a 18 de maio do mesmo anno (aviso n. 1.041).

Solicitou-se ainda ao Ministerio da Fazenda:

Concessão dos adeantamentos:

De 6:263\$498, ao thesoureiro do Corpo de Bombeiros, para pagamento, relativo a janeiro ultimo, das praças reformadas do mesmo corpo (aviso n. 1.053);

De 3:800\$, ao director da Escola Nacional de Bellas Artes, para pagamento dos individuos que servirem de modelo vivo nas aulas daquela escola, e de 800\$, para occorrer a despesas de prompto pagamento do mesmo estabelecimento (aviso n. 1.063);

Pagamento de 1:920\$ annuaes, pela Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de S. Paulo, ao professor ordinario da Faculdade de Direito do mesmo Estado Dr. Uladislão Herculanio de Freitas, importancia do acrescimo de vencimentos que lhe foi concedido por decreto de 13 de novembro ultimo (aviso n. 1.064);

— Transmittiram-se ao mesmo ministerio os processos de dividas de exercicios findos, nas importancias de 150\$, 300\$, 150\$, 300\$, 150\$, 1:181\$860, 150\$, 300\$ 150\$ e 300\$, de que são credores Lucilio Pereira de Mesquita (aviso n. 1.036), Deocleciano Antonio Gonçalves (aviso n. 1.086), Sizenando Joaquim Marques (aviso n. 1.044), Joaquim Antonio de Mello Jorge (aviso n. 1.081), Miguel de Queiroz Amaral (aviso n. 1.082), Matheus da Cruz Xavier Pragana (aviso n. 1.079), Alfredo Velloso Guimarães (aviso n. 1.084), Benedito Candido de Jesus (aviso n. 1.085), João Baptista de Souza Salermo (aviso n. 1.043), João Pereira Soares (aviso n. 1.080), e Pedro Augusto Cardoso (aviso n. 1.083).

Requerimentos despachados

José Carlos de Alambary Luz, pedindo relevação da pena em que incorreu, da perda do direito de continuar a contribuir para o montepio civil. — Recorra ao Ministerio da Fazenda, arbitro supremo da instituição.

J. Santos & Comp., pedindo pagamento de 228\$000. — Já se providenciou a respeito.

Werner, Hilpert & Comp., propondo-se a fornecer um automovel para o transporte de presos da Casa de Detenção. — Não tem logar o que requer.

Proposta para as obras de que carece o edificio em que funciona o "Forum", á rua dos Invalidos

O abaixo assignado propõe-se a executar as obras no edificio acima citado, de accordo com o edital de concorrência publicado no *Diario-Offical* do dia 1 do corrente mez, pela quantia de 5:200\$ (cinco contos e duzentos mil réis).

Rio de Janeiro, 8 de março de 1913. — José da Rocha Pereira.

Expediente de 10 de março de 1913

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se:

Ao inspector da Alfandega do Rio de Janeiro que o commandante do paquete allemão *Koenig F. August* foi multado em 500\$, no dia 26 de fevreiro ultimo, por infracção do regulamento sanitario, e que deixou de ser levado a effecto o exame dos saccos de farinha de trigo, solicitado em officio n. 353, de 7 do corrente mez, por ter sido declarado pelo fiel do armazem indicado que não havia em deposito no mesmo a substancia referida;

Ao provedor da Santa Casa da Misericordia que foi deferida a petição de Manoel Pinto de França Ribeiro, pedindo autorização para retirar os restos mortaes de Alexandre Theodoro Glama, sepultado no carneiro n. 5.408, do cemiterio de S. Francisco Xavier, em 6 de julho de 1908;

Ao commandante geral do Corpo de Marinheiros Nacionais que esta directoria já ordenou a remessa da vaccina anti-variolica, solicitada em officio n. 410, de 8 do corrente mez, daquelle commando.

— Recomendou-se aos chefes de serviço desta directoria geral que organizem conferencias, com o fim de instruir as classes da sociedade, especialmente as mais carecedoras, sobre os meios de evitar a tuberculose, auxiliando os poderes publicos no proposito em que estão de attenuar, quanto possivel, essa grande causa de destruição social.

— Remetteram-se:

Ao Sr. ministro, os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de Saude, durante o mez de fevreiro proximo passado;

Ao sub-secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro o diploma de medico, devidamente registrado, pertencente a Francisco das Chagas Pinto Silveira;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos do exame de validez do Joaquim de Souza, Fiume Gaspar, Fernando de Oliveira Abreu, Antonio Ludovino, Manoel Valentim, Raul Fernandes da Cruz, Francisco Antunes, Elias Coelho Rodrigues, João Ribeiro Gonçalves, Alvaro Antonio Martins, e Octaviano Pereira de Carvalho;

Ao chefe de policia, o de José Domingues de Barros;

Ao director geral da Imprensa Nacional, o de Joaquim de Oliveira Alves;

Ao director geral dos Telegraphos, o de Raul Monnerat.

— Solicitaram-se providencias:

Ao director geral da Imprensa Nacional no sentido de serem publicados no *Diario Official*, os relatorios dos serviços executados pelas delegacias de saude, durante o mez de fevreiro proximo passado;

Ao director geral de contabilidade desta ministerio para que seja posto na respectiva delegacia fiscal e por via telegraphica, á disposição do Dr. João Coelho Moreira, inspector de saude de Paranaguá, o credito de 6:500\$, para pagamento dos concertos da lancha da mesma inspectoría, autorizada por aviso n. 1.493, de 5 de novembro do anno proximo findo.

Requerimentos despachados

Dia 8 de março de 1913

Abilio Duarte Ribeiro (7º districto). — Deferido.
Empresa de Navegação Rio e São Paulo. — Deferido.
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Deferido.
Lago & Irmão. — Relevo a multa.
The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries, Limited. — Declaro os portos de escala.

Dia 10

Albertina Santiago de Sá e Benevides (1º districto). — Concedo o prazo que requer.

Miguel Amorim Rocha (1º districto). — Como requer.

João Baptista Pereira (1º districto). — Deferido nos termos do parecer da delegacia.

João Marcellino Pinto (1º districto). — Deferido nos termos da informação da delegacia.

José da Silva Santos (1º districto). — Concedo 90 dias de prazo.

Banco Hypothecario do Brazil (3º districto). — Certifique-se.

Alfredo dos Santos Deveza (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel da Silva (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Joaquim de Souza Castro (6º districto). — Queira comparecer á secção de engenharia.

Manoel Gomes Ervedosa (6º districto). — Como requer quanto aos predios ns. 146 e 150, cujas obras devem ser feitas já e para as do predio n. 148 concedo mais o prazo de 90 dias.

Francisco Vieira Pereira Pamplona (8º districto). — Relevo a multa.

Carolina Augusta Oliveira Motta (9º districto). — Como requer.

Amalia Fernandes Tapioca (10º districto). — Como requer.

Theodor Wille & Comp. — Deferido.

Georges Bodin. — Como requer.

Carlos Augusto do Britto e Silva. — Certifique-se.
 Newton Ferreira Pires. — Deferido.
 Arlindo Fróes. — Certifique-se.
 Dr. A. Dabbous. — Restitua-se mediante recibo.
 Antonio Alves da Costa Filho. — Submetta-se à inspecção de saúde nesta directoria.
 Manoel Pinto da França Ribeiro. — Deferido.

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia

SERVIÇOS DO «CLAYTON»

Resumo dos trabalhos effectuados durante o mez de fevereiro de 1913

Desinfecções praticadas pelosapparelhos «Clayton» em galerias de aguas pluvias nos seguintes locais

Ruas	Largos e praças	Beccos e travessas	Avenidas			
36	1	—	—			
Trabalhos effectuados pelas turmas						
Ralos		Tanques		Focos de larvas		
Limpos	Petroli- zados	Limpos	Petroli- zados	Em tanques	Em ralos	Total
4.136	4.282	174	624	43	233	276

Carroças com lama removidas							12
--------------------------------	--	--	--	--	--	--	----

Observações — Os locais desinfectados pelo gaz «Clayton» foram: ruas: Affonso Penna, Acra, Almirante Tamandaré, Barroso, Cattete, Conde de Bonfim, Campos Salles, Christovam Colombo, Dr. Joaquim Silva, Estacio de Sá, Evaristo da Veiga, Francisco Belisario, General Severiano, General Polydoro, Guanabara, Haddock Lobo, Laranjeiras, Matriz, Palmeiras, Prainha, Passos Manoel, Pinheiro, Roso, Rosario, Seta de Sampaio, S. João, S. Francisco Xavier, S. Christovam, Sorocaba, Orléans, Theodoro Rezadas, Taylor, Uruguayana, Voluntarios da Patria, Visconde de Miranguape e Ypiranga e largo do Estacio de Sá.

Material empregado :

Enxofre, 1.600 kilos.
 Petróleo, 600 kilos.
 Alcool, 10 litros.
 Papel de cal-fato, 100 folhas.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1913. — O inspector, Dr. Alfredo de Góes Couto.

Polícia do Districto Federal

PRIMEIRA SECÇÃO

Por actos de 11 do corrente:

Foi exonerado o 3º suppleto do delegado do 8º districto policial Carlos Baptista de Oliveira;

Foi nomeado 3º suppleto do delegado do 8º districto policial o cidadão Ruy Nunes da Rocha.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 10 do corrente, foram nomeados :

Romão Amaral, para o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul;

Romão Rodrigues de Oliveira Branco, para o lugar de cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná;

João Baptista Bittencourt, para exercer o lugar do agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Minas Geraes, durante o impedimento do serventuario effectivo;

Romario Gonçalves Pereira Bastos, para o lugar de collector das rendas federaes em Rio Bonito, Estado do Rio de Janeiro, sendo exonerado do referido lugar Camillo Martins Gomes;

Nicoláo Judice, para o lugar de escriptão da Collectoria das Rendas Federaes em Jardinópolis, Estado de S. Paulo.

— Por portarias da mesma data, foram concedidas as seguintes licenças para tratamento de saúde :

De 90 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Pará, Antonio Tenorio de Albuquerque, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o soldo a que tiver direito, ao guarda da Alfandega do Pará João de Lima Gomes, ficando marcado o prazo de 30 dias para entrar no gozo da mesma licença;

De tres mezes, com o vencimento a que tiver direito, ao carimbador da Caixa de Amortização Waldemar de Andrade, ficando marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma;

De seis mezes, sem vencimentos, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Minas Geraes Sebastião Cyrillo de Souza, para tratar de seus interesses.

Directoria do Gabinete do Thesouro Nacional

Requerimentos despachados

Pelo Sr. ministro:

South American Railway Construction Company, Limited, por seu advogado e procurador, pedindo certidão. — Feita prova de accôrdo com o parecer, certifique-se.

Pelo Sr. director:

Processo relativo ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de 1:389\$640, á Empresa Viação de São Francisco, correspondente a transporte do pessoal e material da Repartição Geral dos Telegraphos (encaminhado com o aviso do Ministerio da Viação n. 237, de 23 de janeiro ultimo). — Apresente o original da procuração de proprio punho

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 10 de março de 1913

Sr. syndico da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Públicos :

N. 28—Communico-vos, para os devidos fins, que, attendendo ao pedido do intendente da cidade de S. Salvador, capital do Estado da Bahia, no processo transmittido com o vosso officio n. 47, de 1 do mez findo, resolvei permittir que sejam admittidas a cotação official na Bolsa as 80.000 obrigações ao portador, de 500 francos cada uma, juros de 5 %, emitidas pela Intendencia Municipal da referida cidade, ficando o interessado na obrigação de archivar nessa camara um exemplar dos titulos emitidos.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Additamento ao do dia 7 de março de 1913

Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 24—Remetto-vos, para os fins convenientes, os incluzos decretos, nomeando funcionarios para essa delegacia e alfandega desse Estado, e a que se refere a relação que a este acompanha.

Additamento ao do dia 10 de março de 1913

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 178—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o vosso officio n. 117, de 22 de janeiro ultimo, e relativo ao requerimento em que a Sociedade Anonyma S. João Fabril pede relevação de multa de direitos em dobro que lhe foi imposta por essa alfandega, por differença verificada na conferencia dos materiaes despachados pela nota de importação n. 1.540, de novembro do anno passado, resolveu, por despacho de 21 do mez proximo findo, relevar, por equidade, a dita multa, ficando a requerente apenas sujeita ao pagamento dos direitos simples.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização :

N. 21—Junto vos devolvo, com os despachos assignados pelo Sr. ministro, os 26 processos encaminhados com o vosso officio n. 42, de 3 de março corrente.

—Sr. inspector de Seguros :

N. 77—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar a proposta a que vos referis em officio n. 60, do dia 6 e que faz o delegado regional da 2ª circumscripção dessa inspectoría, Antonio Breüs de Araujo, do bacharel João da Silva Almeida, 3º escripturario da Delegacia Fiscal no Maranhão, para substitui-lo durante o tempo em que durarem os trabalhos da assembléa daquelle Estado, para o qual foi eleito deputado.

N. 78—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio numero 41, de 24 de janeiro ultimo, e em que a Sociedade Nacional da Seguros, Peculios e Rendas A. Victoria, com sede nesta capital, pede approvação de seus planos de peculios e rendas, resolveu, por despacho de 13 do mez findo, approvar os alludidos planos, de accôrdo com o parecer emitido por esta inspectoría.

—Sr. Guilherme Costa, director interino da Estatística Commercial:

N. 74—Accusando o recebimento de vosso officio n. 61/13, de 1 deste mez, agradeço a comunicação que vos dignastes fazer-me de haverdes na mesma data, não só assumido o exercicio do cargo de director dessa repartição, na qualidade de substituto legal do Dr. Benedicto Galvão Pereira Baptista, que entrou no gozo de um anno de licença, como ainda designado para vos substituir, no lugar de sub-director, o chefe de secção Léo da Affonseca Junior.

—Sr. inspector das Estradas de Ferro:

N. 73—Remettendo-vos o incluso processo transmittido á Directoria da Receita Publica com o officio da Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, n. 24, de 21 de fevereiro do anno passado, e relativo a um pedido de restituição de direitos feitos pela Great Western of Brazil Railway Company Limited, peço vos digneis prestar os esclarecimentos a que se refere a mesma directoria, no parecer exarado no alludido processo, que, opportunamente, me devolveis.

—Sr. director da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

N. 16—Devolvendo o incluso processo transmittido com o vosso officio n. 66, de 5 de março do anno passado, e relativo ao montepio pretendido por DD. Anna Pires de Sampaio Brandão, Leonor da Silva Brandão, Alvaro e Oscar, viúva e filhos do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Estado de S. Paulo, Antonio Pereira da Silva Brandão, peço vos digneis providenciar para que, na conformidade da resolução do Tribunal do Contas, constante do officio do seu presidente n. 1.010, de 13 de novembro ultimo, sejam cancelados os titulos juatos ao alludido processo e expedidos novos em que seja consignada a pensão correspondente ao ordenado annual de 1:466\$666, que percebia o referido carteiro, conforme se verifica da certidão de fls. 10 do alludido processo.

—Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 12—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 21 de fevereiro proximo findo, approvado a proposta transmittida com o vosso officio n. 16, de 30 de janeiro ultimo, e que faz Alfredo de Góes Canuto, collector das rendas federaes em Pão de Assucar nesse Estado, de João Hippolyto de Souza e João Evangelista Passos para seus agentes auxiliares, assim vos declaro, para os fins convenientes.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 34—De accordo com o despacho do Sr. ministro, de 5 do mez proximo findo, preferido sobre o objecto da consulta do vosso telegramma de 14 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos fins, que a quantia de 23:939\$, desviada pelo encarregado do 4º posto fiscal, no Juruá, Waidemar Pereira da Cunha, e pelo mesmo recebida para pagamento dos vencimentos ao pessoal daquelle posto, relativos ao primeiro semestre de 1912, deve ser annullada nas verbas em que foi escripturada; cumprio que essa delegacia faça novo supprimento para fazer face ás despezas com aquelles vencimentos e escripture a importancia desviada como saldo em poder do responsavel.

Cumfirmo assim meu telegramma de 4 do corrente.

N. 33—Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o requerimento transmittido com o vosso officio n. 177, de 13 de dezembro do anno passado, em que Bento Martins Pereira de Lemos pede o levantamento da quantia de 4:000\$, depositada por José Olympio da Rocha em uma caderneta da Caixa Economica, para garantia da responsabilidade de João Francisco Ramos no lugar de administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho, em Santo Antonio do Rio Madeira, resolveu, por despacho de 12 do mez findo, indeferir o alludido requerimento, visto não ser a caderneta da Caixa Economica titulo transmissivel, conforme dispõe o art. 3º § 2º, do decreto n. 9.728, de 2 de abril de 1887.

Outrosim vos recomendo, na forma do citado despacho, o camprimeto da ordem da extincta Directoria do Expediente, n. 17, de 6 de fevereiro de 1909, que resolveu o assumpto.

—Sr. Delegado fiscal na Bahia:

N. 42—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o governador desse Estado, em telegramma de 28 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 3 do corrente, autorizar o despacho, com a redução legal, de 225 revolvers destinados ao serviço da Policia, bem assim das balas e cintas importadas conjuntamente com os mesmos revolvers.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 25—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Victoriana a Minas, em petição de 5 do corrente, resolveu, por acto da mesma data, autorizar o despacho, livre de direitos, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 60 dias para preenchimento das formalidades legais, de 200 toneladas de material metallico para pontes, importado pela referida companhia.

Cumfirmo assim meu telegramma tambem do dia 5.

N. 26—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 28 do mez proximo findo, resolveu autorizar-vos a mandar publicar edital de concorrência publica para a venda do proprio nacional situado na cidade de Anchieta, nesse Estado, ao qual se refere o vosso officio n. 60, de 28 de outubro do anno passado, edital que terá por base o preço da avaliação a que deveis mandar proceder.

Outrosim, declaro-vos, de accordo com o citado despacho, que deverão ser enviadas ao Thesouro as propostas que forem apresentadas, bem assim um exemplar do jornal em que for publicado o edital de concorrência.

—Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 6—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos nomzando 1º escriptuario o 2º dessa repartição Joaquim Bonifacio de Siqueira, e para o lugar de 2º escriptuario, Jorge Cornelio Brown.

N. 7—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de fevereiro proximo findo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 10, de 27 de janeiro ultimo, pelo qual nomeastes José Naves da Cunha para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo da 7ª circumscrição desse Estado, visto ter sido exonerado o respectivo serventuario effectivo.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 7—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, approvado a proposta encaminhada com o vosso officio n. 32, de 7 do mesmo mez, e que faz Aristides França, encarregado da arrecadação das rendas federaes em Conquista, nesse Estado, de Alexandre Finamori para seu agente auxiliar, assim vos declaro para os fins convenientes.

N. 79—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 21 de fevereiro proximo findo, approvou a proposta encaminhada com o vosso officio n. 41, de 13 do mesmo mez, e que faz o bacharel Olavo Horta Drummond, collector das rendas federaes na capital desse Estado, de José Victorino Monteiro para seu agente auxiliar.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 24—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de fevereiro proximo findo, approvou o acto de que destes conta em officio n. 18, de 8 do mesmo mez, e pelo qual nomeastes Helio Affonso Werneck de Capistrano para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 1ª circumscrição desse Estado, durante o impedimento do respectivo serventuario effectivo.

N. 25—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 22 do mez proximo findo, resolveu approvar a relação dos funcionarios, commerciantes e industriaes, que tem de fazer parte das commissões arbitraes da Alfandega de Paranaguá, durante o corrente anno, relação esta encaminhada ao Thesouro com o vosso officio n. 10, de 29 de janeiro ultimo.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 54—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Great Western of Brazil Railway, Limited, por seu superintendente, em petição de 5 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 26 de fevereiro proximo findo, autorizar o despacho livre de direitos aduaneiros, nos termos da clausula 12ª do decreto n. 4.111, de 31 de junho de 1901, mantida pela de n. 10 do decreto n. 7.632, de 26 de outubro de 1909, do material a que se refere a inclusa relação, destinado aos carros restaurados das estradas de ferro do Recife a Limoeiro, Recife a S. Francisco e Sul de Pernambuco.

—Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 15—Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de fevereiro ultimo, resolveu approvar o acto de que destes conta em officio n. 3, de 8 de janeiro ultimo, e pelo qual nomeastes Conrado Augusto de Oliveira Lima para exercer interinamente o lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 6ª circumscrição desse Estado.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 63—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Guerra em aviso n. 179, de 1 do corrente, resolveu, por acto de 4, autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de um carro e pertences, destinados ao serviço da 12ª região de inspecção permanente, vindos da Europa pelo vapor Nordfarer.

N. 64—Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 263 b, de 29 de junho de 1907, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro, por despacho de 3 do mez findo, de accordo com o parecer do Dr. consultor geral da Republica, resolveu approvar o acto pelo qual pedistes providencias ao presidente desse Estado no sentido de ser entregue aos cofres federaes a importancia de 2:540\$ a que vos referistes e que fôra recolhida a Mesa de Rendas Estaduaes de Itaqui, nesse Estado, porquanto cabe á União o direito de arrecadar os bens de defuntos e ausentes, em face do art. 32 da lei n. 221, de 20 de novembro de 1894, posteriormente consolidado no art. 127 da 1ª parte do decreto n. 3.084, de 1898. Assim, não sendo applicavel ao caso o disposto no art. 1º da lei n. 1.839, de 31 de dezembro de 1907, convem que insistas pela entrega da alludida importancia, e, caso não sejam proveitosas as vossas diligencias nesse sentido, deveis vos dirigir ao procurador seccional para o procedimento judicial que no caso couber.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 74—Relativamente ao assumpto do requerimento encaminhado com o vosso officio n. 27, de 21 de fevereiro proximo findo, em que Julião Ribeiro da Silva e Waldemiro de Paula Fernandes, collectores das rendas federaes, respectivamente, em Cunha e Villa Vieira do Piquete, nesse Estado, solicitam permuta dos alludidos cargos, declaro-vos, para os fins convenientes, que, não obstante serem eguaes as fianças dos referidos exactores, a permuta solicitada importará na necessidade da prestação de novas fianças, pelo que, recommendo providencias no sentido de serem ouvidos a respeito os mencionados collectores, que deverão declarar si ainda assim lhes convirá a troca.

N. 75—Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, tendo em vista o que requereu a Companhia de Estrada de Ferro do Goyaz, em petição de 31 de agosto do anno passado, resolveu, por acto de 9 de dezembro do mesmo anno, autorizar o despacho, livre de direitos da importação na alfandega de Santos, nos termos da clausula XXIV, letra b, do decreto n. 7.532, de 30 de setembro de 1909, de um guindaste, com carro a vapor, caldeiras motor, carro com rodas, accessorios e ferramentas de trabalho, pesando 37.016 kilogrammas, destinado á construção da alludida estrada, devendo ser cobradas as demais taxas aduaneiras por não estarem comprehendidas na concessão.

Dia 11

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 181—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, em atenção ao pedido feito pelo Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, em aviso n. 132, de 4 do vigente, resolveu, por despacho de 6, deixar á disposição do alludido ministerio, afim de fazer parte da banca examinadora dos candidatos á matricula na Escola de Agricultura annexa ao Posto Zootecnico Federal em Pinheiro, o 2º escriptuario desta repartição Antonio dos Reis Carvalho.

N. 182—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 381, de 3 do corrente, resolveu, por acto de 6, autorizar o despacho, nos termos do art. 1º, alinea XI, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911, de quatro volumes marca «Hospital Nacional de Alienados», ns. 1/4, vindos de Bordões pelo vapor francez *Samara*, contendo vidros e material cirurgico destinados ao alludido hospital.

—Sr. inspector de Seguros:

N. 79—Junto vos devolvo, para os devidos fins, o processo encaminhado com o vosso officio n. 63, de 7 de fevereiro ultimo, referente ao requerimento em que a Sociedade de Peculios sobre a Vida Mutua Ourepretana, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Geraes, pediu autorização para funcionar.

—Sr. director geral da Imprensa Nacional:

N. 80—Remetto-vos, para publicação no *Diario Official*, as inclusas cópias do decreto n. 10.111, de 5 do corrente mez, e da acta e estatutos da Sociedade de Seguros Mutuos e Credito Popular Garantia do Futuro, com sede na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes.

N. 32—Peço-vos providencias no sentido de ser effectuada a impressão em avulso de 2.000 exemplares do regulamento para repressão de contrabando na fronteira do Rio Grande do Sul (decreto n. 10.037, de 6 de fevereiro do corrente anno), remettendo-os opportunamente a esta directoria.

—Sr. director do Gabinete do Lloyd Brasileiro:

N. 83—De accôrdo com o despacho do Sr. ministro, de 10 do corrente mez, peço providencias no sentido de ser concedida passagem em 1º classe, entre o porto desta capital e o da Bahia, a Nelson Timotheo Carpes, nomeado 4º escriptuario da alfandega daquelle Estado.

—Sr. director geral da Saude Publica:

N. 80—Da ordem do Sr. ministro, peço providencias no sentido de ser submettida a inspecção de saude D. Pulcheria Josepha de Magalhães Braga.

—Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 27—Devidamente apostillado, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o titulo de 24 de janeiro ultimo que nomeou Hermilio Silva para o logar de agente da descarga do sal no porto da Victoria, nesse Estado, o qual acompanhou o vosso officio n. 3, de 7 do fevereiro proximo findo.

—Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 10—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos nomeando funcionarios para essa repartição e a que se refere a relação que a esta acompanha.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 80—Remetto-vos, para os fins convenientes, os inclusos decretos nomeando funcionarios para essa repartição, e a que se refere a relação que a esta acompanha.

—Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 26—Tendo o Sr. ministro, por despacho de 15 de fevereiro proximo findo, approvado o acto de que destes conta em officio n. 15, de 3 do mesmo mez, annexando a Collectoria de Palmas á de União da Victoria, ambas nesse Estado, assim vos declaro, para os fins convenientes.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 55—Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro, por despacho de 20 de fevereiro proximo passado, resolveu indeferir o requerimento encaminhado com o vosso officio n. 3, de 8 de janeiro ultimo, em que Antonio da Silva Ramos pede inclusão de seu nome no numero dos candidatos approvados no ultimo concurso de 1ª entrada, realizado nessa delegacia.

Directoria da Receita

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1918

Sr. director do Laboratorio Nacional de Analyses:

N. 1—Afim de ser cumprido o despacho do Exmo. Sr. ministro da Fazenda, incluso vos transmittio o telegramma em que o director de hygiene no Estado de Minas Geraes, solicita o fornecimento de cópias de analyses de manteigas minceiras condemnadas por esse laboratorio.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Alagoas:

N. 12—Transmittio-vos, por cópia, o parecer da Comissão de Tarifa da Alfandega desta capital, referente ás classificações dadas pela Alfandega de Maceió a diversas mercadorias despachadas durante o mez de julho de 1911 e submettidas á apreciação desta directoria na forma do art. 50 das instrucções de 15 de dezembro de 1899.

Deveis providenciar para que, em casos futuros, sejam adoptadas as classificações indicadas pela mesma Alfandega do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Espirito Santo:

N. 5—Com relação ao assumpto de que trata o vosso officio n. 8, de 28 de fevereiro proximo findo, declaro-vos que, nos termos do art. 25 do decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900, os pedidos de estampilhas do sello adhesivo são feitos directamente a esta directoria, acompanhados da respectiva demonstração, sem o que não poderão ser attendidos.

—Sr. delegado fiscal no Estado de Goyaz:

N. 2—Não tendo sido cumprida a ordem telegraphica desta directoria de 29 de agosto de 1912, sobre a demora, por parte da repartição a vosso cargo, na remessa da demonstração das rendas arrecadadas durante o mez de abril de 1912, exercicio de 1912, recommendo-vos providencias, com urgencia, no sentido de ser enviada a alludida demonstração.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Paraná:

N. 8—Junto vos devolvo os pedidos de restituição de direitos de Elysis Pereira & Comp., Mathias Bohu & Comp. e Munhoz da Rocha & Irmão (quatro processos) que acompanharam o vosso officio n. 22 de 27 de fevereiro ultimo, para que essa delegacia os encaminhe cada um isoladamente, fazendo-os acompanhar da respectiva demonstração de credito.

—Sr. delegado fiscal no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 11—Não tendo sido cumpridas, até a presente data, as ordens desta directoria ns. 72, 73, 74, 75, 76 e 77, de 30 de novembro de 1910, novamente vos recommendo as necessarias providencias no sentido de serem enviados a esta directoria, com urgencia, os documentos requisitados.

Convém igualmente providencias para que esses documentos sejam remetidos separadamente, visto constituirem processos distinctos.

—Sr. delegado fiscal no Estado de S. Paulo:

N. 18—Afim de ser devidamente informado pela Alfandega de Santos, incluso vos transmittio o requerimento do Pedro dos Santos & Comp., sobre restituição de direitos.

N. 19—Transmittio-vos a reclamação de Antonio Pizzos e outros afim de que providencias de accôrdo com a recommendação constante do despacho desta directoria exarado a fls. 3.

N. 20—Não tendo essa delegacia, até a presente data, enviado as demonstrações das rendas arrecadadas nesse Estado nos mezes de julho e seguintes, exercicio de 1912, chamo vossa atenção para essa falta.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 11 de março de 1918

Sr. director de Obras da Prefeitura do Districto Federal:

N. 16—Tendo este ministerio de resolver sobre o pedido de aforamento, feito por Manoel de Mattos, dos terrenos de marinhá existentes na ilha R d'onda, situada nas proximidades da ilha de Paqueta, teulo a honra de solicitar-vos que me informeis quaes as illas que, na planta da bahia de Guanabara, que a Sub-directoria da Planta Cadastral dessa repartição levantou, foram consideradas como pertencentes ao Districto Federal e quaes as do Rio de Janeiro.

—Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 1—Restituo-vos o incluso processo, referente ao pedido de aforamento do terreno de marinhá sito á praia do Santa Gallo, districto das Mares, na capital desse Estado, requerido por Manoel

Ferreira da Silva, processo esse que acompanhou o vosso officio n. 2, de 19 de fevereiro ultimo, afim de que saneis as irregularidades nelle encontradas, segundo consta dos pareceres da sub-directoria tecnica desta repartição, cuja cópia ora vos envio.

Recebedoria do Districto Federal

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1913

Dr. Francisco de Paula M. Barbosa.—Entregue-se mediante recibo, Henrique Gonçalves Leonardo.—Pague o debito. Alfredo Teixeira Carneiro.—Transfira-se. Manoel Cardoso & Comp.—Paguem o debito. Antonio Corrêa de Aguiar.—Transfira-se. Manoel da Silva Bago.—A 2ª Sub-Directoria. Empresa Aguas Gazosas.—Idem. José Joaquim da Silva Braga.—Annullem-se as dividas das contra-fés, officiando-se á Procuradoria Geral da Fazenda Publica e quanto á restituição, requeira em separado. J. J. Rodrigues da Costa.—Cumpra o despacho de 16 de dezembro do anno findo. Joaquim de Araujo.—Reduza-se o valor locativo a 1:440\$000. Irmandade de Santa Luzia.—Diga a data em que obteve o despacho allegado. José Thomaz Peredo Irmão.—Prove o allegado. Contrace em nome do Dr. Hildegardo de Noronha.—Satisfaca a exigencia. Manoel Pereira.—Restitua-se a quantia de 18\$ pela verba «Reposições e Restituições», solicitando-se credito.

Auto n. 60, de 19 de dezembro de 1912

Contra Borges & Irmão, estabelecidos á rua da Passagem n. 27, foi lavrado auto, por estarem commerciando em generos sujeitos aos impostos de consumo, sem o competente registro. Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infracção para o fim de impor a Borges & Irmão a multa de 200\$, no maximo do art. 122, n. I, letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intimem-se.

Auto n. 61, de 19 de dezembro de 1912

Contra Gonçalves & Comp., estabelecidos á rua Bambina n. 51, actualmente n. 46, foi lavrado auto, por estarem commerciando em generos sujeitos aos impostos de consumo, sem o competente registro. Intimados, nada allegaram os autoados em sua defesa. Julgo, pois, á revelia, procedente o auto e provada a infracção para o fim de impor a Gonçalves & Comp. a multa de 200\$, maximo do art. 122, n. I, letra a do decreto n. 5.890, de 10 de fevereiro de 1906.—Intimem-se.

Caixa de Conversão

Movimento do dia 11 de março de 1913

Moedas	Entradas	Salidas
Libras.....	76-0-0	23.014-0-0
Francos.....		7.090
Marcos.....	40	
Mil réis ouro.....	120\$000	120\$000
Lastró		
Ouro em deposito.....	397.006:703\$267	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	49.339:776\$016	
Total.....	416.346:479\$283	
Emissão		
Notas em circulação.....	416.333:910\$000	
Moeda subsidiaria.....	12:539\$283	
Total.....	416.346:479\$283	

O escripturario, Decio Cesario Alvim.

Imprensa Nacional e «Diario Official»

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 11 de março de 1913

Expediram-se os seguintes officios:

N. 497, ao Sr. ministro da Fazenda, consultando sobre a providencia que deverá ser adoptada relativamente ás repartições e estabelecimentos publicos que não dispõem de verbas orçamentarias para

fazer face ao pagamento das despezas provenientes do fornecimento de impressos e das publicações no *Diario Official*.

N. 498, ao Sr. ministro da Fazenda, encaminhando a petição de João Vidal, solicitando o pagamento de duas contas, provenientes da execução das obras feitas neste estabelecimento.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 8 de março de 1913

Ao Sr. ministro da Fazenda:

N. 98—Remettendo, devidamente informada, a petição e mais papeis em que a Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União Fluminense, com sede em Campos, Estado do Rio de Janeiro, solicita autorização para funcionar e aprovação de seus estatutos.

—Ao Sr. director da Despesa Publica do Thesouro Nacional:

N. 58—Requisitando pagamento da importancia de 20\$ á *Gazeta de Noticias*, de publicações no anno proximo findo.

N. 59—Idem idem de 62\$800 a Rodrigues & Comp.

DESPACHOS DO SR. INSPECTOR

Dia 11 de março de 1913

Sociedade de Seguros A Auxiliadora, do Estado de Minas Geraes—De accôrdo com as informações, não pode ser attendido o requerimento de fls.

Companhia de Seguros Pelotense.—Archive-se.

Companhia de Seguros Patrimônio.—Archive-se.

Sociedade Ourepretana.—Registrado, archive-se.

Ministerio da Marinha

Por portaria de 8 do corrente, foram concedidos, á vista do parecer da junta medica, a Cyrillo da Costa Gama, 3º pharoleiro do pharol de Alcatrazes, no Estado de S. Paulo, tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

—Por outras da mesma data:

Foi nomeado o 1º tenente Joaquim de Castro Nunes Leal para exercer interinamente o cargo de vice-director da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de Matto Grosso.

Foram exonerados:

O capitão-tenente Raul Elysio Daltro, do cargo de commandante da canhoneira *Missões*, que interinamente exercia;

O 1º tenente Euclides Francisco de Souza do cargo de instructor da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Espirito Santo.

Foram nomeados, de conformidade com o regulamento anexo ao decreto n. 7.711, de 9 de dezembro de 1909, os 2ºs sargentos do Corpo de Marinheiros Nacionais José Luiz da Silva, Antonio Victoriano de Freitas, Antonio Alves da Silva, Heitor Alves Moreira, Francisco de Livramento, Antonio Saraiva da Cunha e Manoel Julio Seccadio para exercerem os logares de enfermeiros navaes de 2ª classe, do Corpo de Officiaes Inferiores da Armada.

Foram transmitidas ao Supremo Tribunal Militar, para os fins convenientes, as cópias dos decretos de 26 do mez ultimo, rectificando o que promoveu ao posto de capitão-tenente, hoje capitão de corveta, o actual capitão de mar e guerra, reformado, Francisco de Paula Oliveira Sampaio e os que reformaram o vice-almirante graduado Joaquim Alvares da Silva Penna e o contra-almirante Julio Alves Brito, para o fim de perceberem os mesmos officiaes mais uma quota na razão de 2 % sobre os seus respectivos soldos annuaes.

Secretaria da Marinha

PRIMEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1913

Sr. director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 246—Declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi mandar abonar aos machinistas do Arsenal de Marinha desta Capital Antonio José de Souza, Manlio Latari e Albino Pereira de Figueiredo a gratificação de que trata o art. 262 do Regulamento dos Arsenaes de Marinha da Republica, por terem levado o rebocador *Jaguarão* ao porto do Rio Grande do Sul.

N. 248—Autorizo-vos a mandar abonar ao patrão do Arsenal de Marinha desta Capital João Jacintho a gratificação de 360\$ correspondente a um mez de seus vencimentos, a titulo de indemnização de objectos de uso particular inutilizados no abalroamento do rebocador *Raymundo Nonato* com o vapor de pesca *Maria Annunziata*.

N. 250—Autorizo-vos a mandar abonar a Daniel Rodrigues Lima, machinista; Clemente Pacifico da Silva, Antonio Bernardo, Joaquim Lopes da Costa, Arthur Indio Brazil de Carvalho, Francisco Ferreira dos Santos, remadores; Francisco Brazventura de Oliveira, José Mes-

sias dos Santos, Julio Juvenal de Oliveira, Manoel Gonçalves, João Gomes de Oliveira, Damião José de Oliveira e Joaquim Duarte dos Santos, foguistas, todos do Arsenal de Marinha desta Capital, a importância de 50\$, a título de indemnização de objectos inutilizados no abaloamento do rebocador *Raymundo Nonato* com o vapor de pesca *Maria Annunziata*.

N. 234—Autorizo-vos a mandar abonar ao remador do Arsenal de Marinha desta Capital Simplicio José de Sant'Anna a importância de 50\$, a título de indemnização de objectos de uso particular, inutilizados no abaloamento do rebocador *Raymundo Nonato* com o vapor de pesca *Maria Anna*.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de março de 1913

Sr. contra-almirante inspector do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro:

N. 232—Em referencia ao vosso officio n. 218, de 28 de fevereiro ultimo, para os devidos fins, tenho a honra de communicar vos que o Sr. ministro indifferiu o requerimento em que Marcellino Vianna da Silva, escrevente interino da directoria de machinas e electricidade desse Arsenal, pede ser tornada effectiva a sua nomeação.

SEGUNDA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 10 de março de 1913

Sr. vice-almirante chefe do estado-maior da Armada:

N. 403—Tendo D. Josphina Maria da Conceição Peres, viuva do 1º tenente engenheiro machinista Maximiano Peres dos Santos, fallecido em 20 de dezembro do anno proximo findo, requerido a entrega do espólio deixado pelo mesmo, constante da relação, em cópia inclusa, mandada organizar pelo commando do scout *Bahia*, onde esteve embarcado o alludido machinista, tenho a honra de solicitar vossas providencias, de ordem do Sr. ministro, no sentido de ser recolhido o referido espólio ao Deposito Naval, afim de ser entregue á requerente, preceenclidas as formalidades legais.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario director geral de Contabilidade da Marinha:

N. 410—Tenho a honra de passar as vossas mãos, devidamente approvada pelo Sr. ministro, a inclusa minuta de termo de ajuste a celebrar-se com Turino e Lima, para a construcção de dous fluctuantes de madeira de lei, destinados ao serviço de regulamento de torpedos na directoria de armamento da Marinha e a que vos referistes em officio n. 261 do Gabinete, de 3 do corrente mez.

TERCEIRA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 8 de março de 1913

Sr. chefe da Comissão Naval na Europa:

N. 401—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser feita por essa comissão a aquisição da artilharia e munição, constante da relação annexa, em cópia, destinadas ao navio-tender dos submersiveis, ora em construcção, devendo todo esse material estar prompto a ser entregue, em maio do anno proximo vindouro, á Fiat San Giorgio de Spazzia, constructora do referido tender.

N. 404—Autorizo-vos a providenciar no sentido de ser ahi adquirido e remetido á Escola Naval o material constante da relação, em cópia annexa, destinado ao gabinete de physica e electricidade da mesma escola.

— Sr. superintendente de Portos e Costas:

N. 400—Tendo resolvido deferir o requerimento do machinista de 4ª classe da marinha mercante *Varripe Costa*, pedindo para passar a assignar-se *Araripe Costa* Cnt, assim vos declaro para os devidos effectos e em solução a vosso officio n. 292, 3ª secção, de 21 de fevereiro ultimo.

Junto vos remetto os documentos apresentados pelo referido machinista e que vieram annexos ao vosso citado officio.

N. 403—Em solução ao vosso officio n. 167, 3ª secção, de 31 de janeiro proximo passado, e para os devidos fins, declaro-vos que, de accordo com o parecer do consultor juridico n. 381, de 10 de fevereiro ultimo, resolvi autorizar-vos a confirmar a dissolução da Associação de Praticagem do Estado do Paraná, votada em assembléa geral de seus membros, e declarar ao capitão do porto daquelle Estado que a liquidação do acervo e partilha do monte liquido da citada associação deverão ser feitas pela forma descripta nas instrucções annexas em cópia e para esse fim organizadas pelo mesmo consultor.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL INTERINO

Dia 8 de março de 1913

— Sr. contra-almirante reformado superintendente interino do Pessoal:

N. 405—De ordem do Sr. ministro e em referencia ao vosso officio n. 278, 6ª secção, de 20 do mez findo, tenho a honra de commu-

nicar-vos que, nesta data, é a Comissão Naval na Europa autorizada a adquirir e remetter á Escola Naval o material pela mesma pedido para o gabinete de physica e electricidade:

— Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas:

N. 402—Devidamente assignada, tenho a honra de passar ás vossas mãos, de ordem do Sr. ministro, a inclusa carta do praticante machinista da marinha mercante *Francisco Carneiro das Chagas*, passada pela Capitania do Porto do Estado do Ceará e que veio annexa a vosso officio n. 314, 3ª secção, de 25 do mez findo.

— Sr. capitão de mar e guerra honorario, director geral da Contabilidade da Marinha:

N. 406—De ordem do Sr. ministro, communico-vos, para os devidos fins, que, nesta data, é a Superintendencia do Material autorizada a fornecer, mediante indemnização por descontos mensaes em seus vencimentos, ao capitão-tenente *Alcino Cockrane de Affonseca* um binoculo Zeiss.

QUARTA SECÇÃO

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1913

Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 784 II — De conformidade com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 909, de 15 do corrente, e em solução a vosso officio n. 38, 1ª secção, de 9 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi deferir o requerimento do 1º tenente *João de Lymara S. Paulo* pedindo que constem de seus assentamentos o certificado e a carta inclusos, provando ter frequentado o curso de telegraphia sem fio em *Northampton Polytechnic Institute*, *Clerkenwell*, de *Londres*.

Dia 8 de março de 1913

Sr. ministro da Guerra:

N. 851 — Tenho a honra de levar ao vosso conhecimento que o addido naval brasileiro junto á Legação do Brazil em *Londres*, officiou a este ministerio communicando ter-se apresentado áquella legação, em 31 de janeiro ultimo, o capitão de artilharia, professor do Collegio Militar do Rio de Janeiro, *José Maliquias Cavalcanti Lima*, o qual declarou que naquella data desistia do resto da licença que se achava gosando na Europa, devendo partir para o Brazil em 28 de fevereiro proximo findo.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 849 — Tenho a honra de submeter á vossa consideração os inclusos papeis capados pelas consultas do Conselho do Almirantado ns. 896, 898 e 906, relativas á concessão da medalha humanitaria, solicitada pelo mecanico naval de 1ª classe *Felix Corlay*, enfermeiro naval de 2ª classe *Manoel de Jesus Macedo* e escrevente de 2ª classe *Alfredo Linhares Dias*, pelas razões que apresentam nas respectivas petições.

— Sr. superintendente interino do Pessoal:

N. 816 — Tendo resolvido deferir o requerimento em que o capitão de fragata engenheiro naval *Antonio Maximo Gomes Ferraz* pede seja admittido a exame de 2ª época seu filho *Carlos Cesar Gomes Ferraz*, reprovado, em dezembro ultimo, na 3ª cadeira do 1º anno do curso de marinha da Escola Naval, assim vos declaro para os devidos effectos e em solução ao vosso officio n. 259, 6ª secção, de 15 de fevereiro ultimo.

N. 848 — Attendendo ao que requereu o foguista contractado *Francisco Paulino*, autorizo-vos a mandar rescindir o respectivo contracto sem direito a indemnização alguma, o que vos declaro para os devidos effectos e em solução ao vosso officio n. 237, 3ª secção, de 11 de fevereiro ultimo.

N. 839 — Em solução a vosso officio n. 83, 4ª secção, de 30 de janeiro ultimo, declaro-vos, para os devidos effectos, que, conformando-me com o parecer do Conselho do Almirantado emitido em consulta n. 920, de 18 de fevereiro proximo findo, resolvi deferir o requerimento do escrevente de 2ª classe *Ildefonso Roque de Mello* pedindo transcrição em seus assentamentos do elogio junto em cópia, que lhe foi feito em ordem do dia n. 79, de 22 de dezembro do anno ultimo, pela Directoria da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado do Pará.

N. 851 — Em solução a vosso officio n. 293, 3ª secção, de 18 do mez ultimo, resolvi mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario *Marcello Francisco Bertho*, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspeccionou, o que vos declaro para os devidos effectos.

N. 853 — Em solução a vosso officio n. 283, 3ª secção, de 18 do mez ultimo, resolvi mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario *Agripino Ferreira Lima*, embarcado no cruzador *Tiradentes*, visto ter sido julgado invalido para o serviço da Armada pela junta medica que o inspeccionou, o que vos declaro para os devidos effectos.

N. 855 — Em solução a vosso officio n. 297, 3ª secção, de 18 do mez proximo findo, resolvi mandar rescindir o contracto do foguista extranumerario *José Vieira da Costa*, visto ter sido julgado invalido.

para o serviço da Armada pela junta medica que o inspecionou, que vos declaro para os devidos effeitos.

Requerimento despachado

D. Jacintha Maria de Jesus. — Apresente o menor na Escola de Aprendizagem de S. Paulo, preenchendo as condições exigidas pelo regulamento em vigor.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Industria e Commercio

PRIMEIRA SECÇÃO

Sobre as propostas apresentadas para o estabelecimento de fabricas de artefactos de borracha e usinas de refinação proferiu o Sr. ministro o seguinte despacho: — «Lavre-se contracto: para a usina de refinação em Belém, com Gabriel Chouffour; para a usina de refinação em Minas Geraes, com Luiz Catanheda de Carvalho Almeida e Arthur Haas, e para a fabrica de artefactos de borracha no Rio de Janeiro, com The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, os quaes, tendo preenchido todas as condições estabelecidas no respectivo edital, fixam menor prazo para inauguração das usinas e da fabrica, na conformidade da letra j da clausula 2ª do mesmo edital. Quanto á usina de refinação em Manaus, abra-se nova concorrência, visto não poder ser aceita a unica proposta, apresentada por The Goodyear Tire & Rubber Company of South America, pelo facto de ter sido nella estabelecida a condição de se adoptarem providencias no sentido de dever ser beneficiada no Brazil, por quem quer que seja, a borracha destinada á exportação, condição essa que não foi prevista no edital.

Relativamente á fabrica de artefactos de borracha no Recife, abra-se tambem nova concorrência, visto não poder ser aceita a unica proposta, apresentada pela Companhia Norte do Brazil, que, dando um desenvolvimento exaggerado á secção destinada á fiação e tecelagem do algodão, desvia para esta industria favores que o legislador só teve em vista conceder ás fabricas de artefactos de borracha. De facto, emquanto que para a fabrica do Rio de Janeiro, destinada exclusivamente a artefactos de borracha, com uma capacidade de produção de 900 toneladas, ella apresenta um orçamento para machinismos e edificios no valor de 3.600:000\$, orça em 5.030:000\$ a despeza da mesma natureza a fazer na fabrica do Recife, com a capacidade apenas de 700 toneladas.»

Privilegios de invenção

Dia 11 de março de 1913

Para obtenção de privilegios foram hoje depositados nesta secção relatorios e outras peças concernentes ás seguintes invenções:

«Uma disposição para assegurar a suspensão de vehiculos dotados de amortecedores pneumáticos», de Henri Mercier;

«Aperfeiçoamentos em poitas de ancoramento automatico», de Vickers, Limited;

«Armações de resistencia uniforme para barrotes de cimento armado», de Mario Baroni e Emilio Luling.

Oportunamente serão convidados os inventores para assistir á abertura dos envolveros relativos a estas invenções.

SEGUNDA SECÇÃO

Expediente de 4 de março de 1913

Accusou-se ao commissario do Serviço de Expansão Economica e Propaganda dos Productos do Brazil na Suissa o recebimento do seu officio de 13 de janeiro ultimo, com que transmittiu o relatório dos trabalhos executados no escriptorio a seu cargo, durante os meses de maio a dezembro do anno proximo passado.

— Agradeceu-se ao commissario de propaganda dos productos do Brazil na Belgica a communicação que fez de ter sido installada no primeiro andar do predio á rua du Lombard n. 39 D (Bourse), a sede do mesmo commissariado.

— Autorizou-se o superintendente da Defesa da Borracha, de accordo com o que expoz em officio n. 206, de 22 de fevereiro ultimo, segundo o paragrafo unico do art. 108 do regulamento approved pelo decreto n. 9.521, de 17 de abril de 1912, a nomear para o Alto Purús (Prefeitura do Jurua e do Tarauacá) um commissario especial da Exposição Nacional de Borracha, o qual deverá trabalhar sob a direcção do engenheiro-chefe do districto de fiscalização do Territorio Federal do Acre e perceber a gratificação mensal de 1:000\$, com a percentagem de augmentos que for arbitrada, das disposições finaes do referido regulamento e mais a diaria de 15\$ para as despezas de viagem.

— Reverteram-se:

Ao director do Serviço de Informaçoes e Divulgação:

Afim de que seja attendido, o officio em que o Sr. Eugenio Dalma, chefe do escriptorio de informaçoes do Brazil ultimamente installado em S. Francisco da California, Estados Unidos da America do Norte,

pede lhe sejam enviados o regulamento de impostos e taxas da Alfandega e os ultimos relatorios do Ministerio da Fazenda e da Estatistica Commercial;

Para informar, o requerimento em que o Sr. Waldemar de Pinna propõe vender a este ministerio exemplares do livro do Sr. Manuel Bernardez, intitulado *El Brazil, su vida, su trabajo, su futuro*;

Ao commissario de Propaganda do Brazil na Belgica e na Hollanda, afim de informar, a carta em que o Sr. Armando de Godoy, estabelecido em Bruxellas com uma torrefacção electrica de café do Brazil, pede um auxilio deste ministerio para montar na mesma capital outra grande torrefacção modelo, denominada «Torrefacção Brazil».

Directoria Geral de Agricultura

SEGUNDA SECÇÃO

Serviços de registos genealogicos e de marcas de animaes

Requerimentos despachados

Dia 4 de março de 1913

Carlos Alberto Rodrigues da Silva, Cyro Ferreira da Silva, Francisco Dutra, Graciliano Bunilha, Honorio Ferreira Bica, Heleodoro Cardoso de Aguiar, Torquato da Conceição Silveira, Thomaz Junquer, Gualter Victalino Veiga, Seraphim Gorgonio de Medeiros, Saturno Costa, Sidonio Pereira dos Santos, Sidonio Pereira dos Santos Junior, Simplicio Pereira Braga, Sarah Rodrigues da Silva, Prudencio Pinto Ribeiro, Placido Quiroga, Paschoal Orselli, Pasquale Marchese, Procopio Cu. h. Pedro Maria Costa, Pompilio Soares da Silva, Prudencio Ferreira da Silva, Procopio Xavier, Porfirio Corrêa do Val, Pedro Arhues Pereira da Silva, Pedro Castro de Souza, Ozorio Pereira da Silva, Octacilio Francisco de Brum, Olympio Baptista Mattos, Octavio Garcia, Octacilio Gonçalves da Cunha, Othilio Ferreira de Araujo, Oswaldo Lucas Ribeiro, Nepomuceno Pereira da Silva, Maximiano Amado Gonçalves, Manoel José de Barros, Manoel C. Muniz, Manoel Valentim Borges, Maria das Dôres Garcia, Maria Clementina Souza de Araujo, Maria Candida Pereira da Silva, Mario Luiz Corrêa, Manoel Romão Silveira Martins, Maria Faustina de Barros, Maria Joaquina de Barros, Marcolina Furtado Garcia, Martinho Izidro Rodrigues, Manoel Luiz Vieira, Maria Jeronyma da Cruz, Maria Engracia F. da Silva, Maria dos Santos Varella, Laurindo R. da Fonseca, Luiz Victorino Conceição, Lindolpho Gonçalves, Luiz Haubman de Barros, Liborio Balhego, Luiz Machado da Silva, Leonardo Severo Gonçalves, Lino Soares da Silva, Julian Jara, Julio Saturnino Gonçalves, Julio Theodoro Silva, Julio de Lemos Filho, Jeronymo Antonio Vieira, Julio de Lima Garcia, João da Almeida Caetano, João Thomaz de Mattos, José Francisco Furtado Filho, João José Gaspar de Araujo, Jorgy Kosby, Joaquim Pedro Leite, João Alcides Veiga, José Jacintho Ferreira, João José da Silva Braga, José Franklin Machado, José Manoel Veiga, José Luiz de Souza Coelho, José Machado de Souza, José Belchior Leite, José Rosa Vergara, João Honorio Pereira da Silva, João Polycarpo Pinto Ribeiro, João Jacintho Garcia, José Maria Galvão, José Marcellino Maciel, José Ferreira dos Santos, Juan M. Rodriguez Sanz, José Indolpho Antuarte, Jayme Luiz Ferreira, José Justiniano Gonçalves, João Luiz Antuarte, Joaquim Maria da Conceição, Jacintha Francisca de Barros, Joaquim Taurino de Souza Lima, Joaquim Leivas, João Damasceno Antuarte, Joaquim de Barros, Joaquim Pereira da Silva, Jorge Flor, Julião Flor, José Paías, João Felipe Tellez Filho, José Marques, João Arlindo Antuarte, José Fortunato Fernandes Vergara, Justiniano Baptista, João Baptista Gomes Galho e Januario de Barros, requerendo de accordo com o art. 21 do regulamento a que se refere o decreto n. 7.917, de 24 de março de 1910, archivo e registro da marca que actualmente usam para assignalar o gado maior de sua propriedade. — Sellem os documentos.

Serviço de Informaçoes e Divulgação

O director do Serviço de Informaçoes e Divulgação do Ministerio da Agricultura enviou o seguinte officio ao Sr. engenheiro Antonio Gomes do Carmo:

Não havendo sido até agora restituído a este serviço o documento a elle pertencente, o qual conservaes em vosso poder, desde o tempo em que exercestes o cargo de director, segundo vossa affirmacção contida na carta que dirigistes ao *Imparcial* e que o mesmo jornal publicou a 25 de fevereiro passado, reitero o pedido que vos fiz em 3 do corrente por officio sob n. 1.538, communicando-vos tambem que, caso não seja o referido documento restituído dentro do prazo de quatro dias, será esse facto levado ao conhecimento de quem de direito, para proceder-se de accordo com o art. 208, § 5º, doCodigo Penal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

PRIMEIRA SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1913

José Bernardo de Almeida, ex-arrendatario da Estrada de Ferro Bahia e Minas. — Compareça na 1ª secção desta directoria geral.

Aurelio Maximiano Alfredo Seixas, amanuense aposentado da Administração dos Correios do Estado da Bahia.—Junta certidão do seu tempo de serviço publico passada de accordo com a circular do Ministerio da Fazenda n. 15, de 26 de fevereiro de 1891, extrahida dos livros do ponto e das folhas de pagamento.

D. Amalia Adelaide de Paiva, irmã maior, solteira, de Elisiario Victorino de Paiva, ex-chefe de trem de 1ª classe da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, fallecido em abril de 1895, pedindo os favores do montepio.—Indeferido.

Palmirio de Andréa, tutor da menor Mirandolina, filha do extraticante da agencia do Correio de Taubaté, Estado de S. Paulo, José Fernandes de Moura Lobato, pedindo para a mesma os favores do montepio.—Indeferido.

D. Lucinda Jardim Gracie, viúva de Pedro Gracie Filho, archivista da 3ª divisão da Estrada de Ferro Central do Brazil, pedindo para si e filhos os favores do montepio.—Apresente nova justificação em juizo, nos justos termos do decreto n. 3.607, de 10 de fevereiro de 1866.

D. Albertina Duarte Lisboa, pedindo, por certidão, o teor do titulo de pensão a si conferida em 1906, por morte de seu irmão José Duarte Lisboa, agente de 5ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Certifique-se.

Directoria Geral de Viação

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portarias de 10 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças na Estrada de Ferro Central do Brazil, para tratamento de saúde:

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao servente de 2ª classe da officina de autographia da Intendencia, Frederico Proença;

De 60 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao trabalhador da 2ª residencia da linha do centro, Antonio Martins;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao operario de 3ª classe da 4ª divisão, Avelino Ferreira Martins;

De 47 dias, com a metade da diaria, a contar de 28 de outubro do anno findo, ao guarda-chaves de 3ª classe, Balbino Lopes;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao guarda-chaves da estação de Belém, Feliciano Antonio Francisco;

De 90 dias, em prorrogação, com a metade da diaria, ao escrevente de 1ª classe da 6ª divisão, Henrique Missiere;

De 49 dias em prorrogação, com a metade da diaria, ao trabalhador de 2ª classe da 4ª divisão, João Braz de Oliveira;

De 90 dias em prorrogação, com a diaria, ao manobreiro de 3ª classe da estação da Barra do Pirahy, José Marques;

De 30 dias, com a diaria, ao manobreiro de 1ª classe, Luiz Simões.

Expediente de 10 de março de 1913

Autorizou-se.

A Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil:

A abonar 29 diarias que competiam ao fallecido feitor de 2ª classe Fulgencio Pires até a vespéra de seu fallecimento, a quem de direito, (aviso n. 248);

A abonar a Bento Pinheiro da Rocha Soares as diarias que deixou de receber o seu filho, guarda armazem Antonio Pereira Soares, fallecido em 21 de julho do anno passado (aviso n. 247);

A abonar ao machinista de 2ª classe Francisco Maximo da Fonseca aposentado, os vencimentos a que tiver direito (aviso n. 249);

A abonar ao trabalhador de 2ª classe Peregrino Moreira Ribeiro, as diarias que lhe competirem de accordo com a portaria inclusa, (aviso n. 250);

A Estrada de Ferro Oeste de Minas: A adquirir uma machina para esmerillar parallelos de locomotivas da fabrica Niles-Bement Pond Company, da Nova-York, na importancia de mil e quatrocentos e oitenta dollars (\$1.480.00), devendo a entrega ser feita neste porto a bordo do vapor em que vier, pelo representante da referida fabrica, A. Cazzani, (aviso n. 2).

Requerimentos despachados

Francisco do Nascimento Tavares Filho, pedindo reintegração na Estrada de Ferro Central do Brazil.—Indeferido.

Francisco da Silveira Lobo.—Compareça nesta directoria geral.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria do Sr. ministro, de 10 do corrente, foi removido Mario Silva do lugar de fiscal da Inspectoria Geral de Navegação junto à Empresa de Navegação José Barbosa da Silva, para identico lugar junto à Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited.

— Por outras, da mesma data, foi exonerado, a pedido, Gonçalo Leitão, do cargo de chefe de secção da Commissão de Estudos da Estrada de Ferro do Coroaú ao Tocantins; e declarada sem effeito a portaria de 1 de janeiro do corrente anno, nomeando o engenheiro José Abrahão Leite para o lugar de engenheiro fiscal de 2ª classe, em commissão, da Inspectoria Federal das Estradas.

Requerimento despachado

Dia 10 de março de 1913

Alipio Viana, engenheiro fiscal de 1ª classe da Inspectoria Federal das Estradas, pedindo seis mezes de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares.—Indeferido, por ser a ausencia do requerente prejudicial ao serviço, segundo informação da Inspectoria Federal das Estradas.

Tabellas de distancias em milhas nas linhas do norte, sul e centraes, submettidas a approvação do Exmo. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, pela Companhia de Navegação a vapor do Maranhão

Linhas do norte

Portos	Distancia em milhas		
	A' barra	Ao porto	Total
De S. Luiz a Pinheiro.....	45	25	70
De Pinheiro a Guimarães.....	14	21	35
De Guimarães a Curarupú.....	40	20	60
De Curarupú a Turyassú.....	52	22	74
De Turyassú a Carutapera.....	60	20	80
De Carutapera a Vireu.....	16	9	25
De Vireu a Bragança.....	50	30	80
De Bragança a Belem.....	—	—	175

Linhas centraes

Portos	Distancia em milhas		
	A' barra	Ao porto	Total
De S. Luiz a S. José.....	35	15	50
De S. José a Icatú.....	—	9	9
De Icatú a Miritiba.....	44	16	60
De S. Luiz a Alcantara.....	—	9	9
De Alcantara a S. Bento.....	25	10	35

Linhas do sul

Portos	Distancia em milhas		
	A' barra	Ao porto	Total
De S. Luiz a Barreirinha.....	120	20	140
De Barreirinha a Tutoya.....	28	30	58
De S. Luiz a Tutoya.....	138	20	158
De Tutoya a Amaração.....	36	14	50
De Amaração a Camocim.....	48	6	54
De Camocim a Acarahú.....	42	8	50
De Acarahú a Fortaleza.....	120	5	125
De Fortaleza a Aracaty.....	55	5	60
De Aracaty a Mossoró.....	45	7	52
De Mossoró a Macau.....	33	7	40
De Macau a Natal.....	120	5	125
De Natal a Cabedello.....	54	6	60
De Cabedello a Recife.....	67	3	70

Maranhão, 29 de agosto de 1912.—Bertino José Durans, gerente.

Tabellas dos fretes das cargas nas linhas costeiras entre os Estados do Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba e Pernambuco, submettidas á approvação do Exmo. Sr. ministro da Industria, Vição e Obras Publicas, pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão

LINHA DO NORTE									
Por 10 kilos ou 20 decímetros cubicos									
Pinheiro	Guimarões	Cururupú	Turyassú	Carutapera	Vizeu	Bragança	Belém		
S. Luiz.....	\$230	\$250	\$280	\$300	\$350	\$350	\$390	\$400	S. Luiz....
Pinheiro.....	\$250	\$240	\$230	\$260	\$300	\$300	\$320		Barreirinhas.
Guimarões..	\$280	\$250	\$300	\$350	\$370	\$390	\$400		Tutoya.....
Cururupú....	\$240	\$250	\$260	\$280	\$300	\$300	\$300		Amarração..
Turyassú....	\$240								Camocim....
Carutapera...									Acarahú....
Vizeu.....									Fortaleza....
Bragança...									Aracaty.....
									Mossoró.....
									Macau.....
									Natal.....
									Cabedello....

Cláusulas — 1.ª Os volumes com tecidos nacionaes tem o abatimento de 20 % e os generos de lavoura nacionaes 40 % dos fretes das tabellas. 2.ª Os volumes com inflamáveis pagarão mais 20 % sobre os fretes das tabellas. 3.ª As mercadorias exportadas na sede da companhia serão recebidas no seu trapiche, excepto animaes e madeiras que serão recebidos e entregues a bordo. 4.ª Para o calculo dos fretes as fracções são conta las por unidade e o peso bruto. 5.ª Os fretes serão calculados por peso ou cubação conforme convier a companhia; e os volumes de grande peso ou cubação o frete será convencional. 6.ª Durante o transporte, corre por conta da fazenda o risco que as cargas soffrem proveniente de vicio proprio, caso fortuito, força maior, assim como falta em volumes com liquidos e ros generos sujeitos a quebra. 7.ª A carga e descarga, tanto na sede da companhia, como nos portos de escala dos paquetes, são por conta da Fazenda. 8.ª A companhia não assigna conhecimento menor de 35000. 9.ª Os fretes das mercadorias transportadas em frigorificos serão os fretes ordinarios augmentados de 50 %.

A companhia não se responsabiliza por danno soffrido pelas mercadorias transportadas em camaras frigorificas.

Maranhão, 29 de agosto de 1912. — *Bertino José Durais*, gerente

Tabellas de fretes e passagens nas linhas centrais submettidas á approvação do Exmo. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão

CARGAS			
Por 10 kilos ou 20 decímetros cubicos			
	Icatú	S. José	Miritiba
S. Luiz.....	\$200	\$200	\$250
Icatú.....	\$200	\$200	\$200
S. José.....		\$200	

CARGAS			
Por 10 kilos ou 20 decímetros cubicos			
	Alcantara	São Bento	
S. Luiz.....	\$200	250\$	
Alcantara.....	\$200		

VALORES		
Dinheiro em papel em ouro.....	1 1/2 %	
Prata.....	1/2 %	
Cobre, nickel.....	1 %	
Jóias, etc.....	1/2 %	
A companhia não tem frete menor de 2\$000.		

ANIMAES			
Por cabeça			
	Icatú	S. José	Miritiba
S. Luiz.....	5\$000	5\$000	40\$000
Icatú.....	5\$000	5\$000	40\$000
S. José.....		8\$000	

ANIMAES			
Por cabeça			
	Alcantara	São Bento	
S. Luiz.....	3\$000	8\$000	
Alcantara.....	5\$000		

OBSERVAÇÕES		
O gado caprino ou lanigero pagará 1/5 da tabella.		
O gado suino pagará 2/5 da tabella.		
40 gallinhas ou frangos pagará 1/10 da tabella.		
40 perús pagará 1/5 da tabella.		
Os animais não especificados o frete será convencional.		

PASSAGENS			
	Icatú	S. José	Miritiba
S. Luiz.....	8\$000	8\$000	46\$000
Icatú.....	3\$000		42\$000
S. José.....		10\$000	

PASSAGENS			
	Alcantara	São Bento	
S. Luiz.....	3\$000	10\$000	
Alcantara.....	8\$000		

CLAUSULAS		
1.º Os passageiros de camara até 2 annos nada pagam e de 2 annos até 10 pagam 1/3 e os mais, passagens completas.		
2.º A passagem paga a bordo tem o augmento de 20 %.		
3.º Os bilhetes de passagens são intransferiveis quer a pessoas quer ao vapor; e os passageiros que comprarem bilhetes e não seguirem viagem perdem 80 % da importância do bilhete e os que ficarem em qualquer porto não tem direito a restituição alguma.		

Taboas dos fretes de animais nas linhas costeiras entre os Estados do Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco submettidas á aprovação do Exmo. Sr. ministro da Industria, Viação e Obras Publicas pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão

LINHA DO NORTE										LINHA DO SUL									
Animas—Gado muar, vaccum, cavallar por cabeça										Animas—Gado muar, vaccum e cavallar por cabeça									
Pinheiro	Guimarães	Cururupú	Turyassú	Carutapera	Vizeu	Bragança	Belém	Barreirinhas	Tutoya	Amarração	Camoçim	Acarahú	Fortaleza	Aracaty	Mossoró	Macau	Natal	Cabedello	Recife
Luiz.. 10\$000	10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000	60\$000	65\$000
Pinheiro.. 5\$000	10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	30\$000	Barreirinhas.. 40\$000	45\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000	60\$000
Guimarães.. 10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	30\$000	30\$000	Tutoya..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
Cururupú.... 10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	30\$000	30\$000	Amarração..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
Turyassú.... 10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	30\$000	30\$000	Camoçim..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
Carutapera... 5\$000	10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	30\$000	30\$000	30\$000	Acarahú..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
Vizeu..... 10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	30\$000	30\$000	Fortaleza..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
Bragança.... 10\$000	15\$000	20\$000	25\$000	25\$000	30\$000	30\$000	30\$000	Aracaty..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
								Mossoró..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
								Macau..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
								Natal..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000
								Cabedello..... 10\$000	15\$000	15\$000	45\$000	20\$000	25\$000	30\$000	35\$000	40\$000	45\$000	50\$000	55\$000

Cláusulas — 1.ª Os animais serão entregues e recebidos a bordo. 2.ª A companhia não se responsabiliza por fuga ou morte de animais. 3.ª O gado caprino ou lanigero, suino e criações pagará como abaixo está mencionado:

Caprino ou lanigero, 4/10 do preço desta tabella; suino, 1/5 idem idem; 10 galinhas ou frangos, 1/10 idem idem; 10 perus, 1/5 idem idem idem.

Os animais não especificados pagarão frete convencional.

Maranhão, 29 de agosto de 1912.—*Bertino José Durans*, gerente.

Inspectoria Geral de Navegação, *Raymundo Rocha*, inspector geral.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Viação—Approved por portaria de 21 de dezembro de 1912.—O director geral, *Afonso Maciel*.

Tabellas das passagens nas linhas costeiras entre os Estados do Pará, Maranhão, Piahy, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco submetidas á aprovação do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Publicas pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão

Linha do Norte								Linha do Sul											
Pinheiro	Guimarães	Cururupá	Turyassú	Carutapera	Vizcu	Bragança	Belém	Barreirinhas	Tutoya	Amarração	Camocim	Acarahú	Fortaleza	Aracaty	Mossoró	Macau	Natal	Cabedello	Recife
S. Luiz. 40\$000	10\$000	20\$000	30\$000	45\$000	50\$000	60\$000	70\$000	S. Luiz.. 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000	110\$000	120\$000	130\$000
Pinheiro.. 5\$000	10\$000	20\$000	35\$000	40\$000	50\$000	60\$000		Barreirinhas.. 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000	110\$000	120\$000	
Guimarães.. 10\$000	20\$000	35\$000	40\$000	50\$000	60\$000			Tutoya 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000	110\$000		
Cururupá.. 10\$000	25\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000			Amarração 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
Turyassú... 15\$000	20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000			Camocim 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
Carutapera... 5\$000	20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000			Acarahú.. 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
Vizeu..... 15\$000	30\$000							Fortaleza... 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
Bragança... 20\$000								Aracaty.. 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
								Mossoró... 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
								Macau.... 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
								Natal.... 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			
								Cabedello... 20\$000	30\$000	40\$000	50\$000	60\$000	70\$000	80\$000	90\$000	100\$000			

Directoria Geral de Obras Publicas

PRIMEIRA SECÇÃO

Por portaria de 27 de fevereiro ultimo foram concedidos 90 dias de licença, com dois terços da respectiva diaria, na forma da lei, a Décio José Dias de Moura, empregado jornalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro.—Remetteu-se á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes a portaria acima (officio n. 40, de 28).

—Por outra de 10 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, com o respectivo ordenado, para tratamento de saude, de conformidade com a lei, a Luiz Ayres Porto Carreiro, auxiliar tecnico da Fiscalização do Porto do Recife.—Remetteu-se a portaria acima á Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

—Por outra da mesma data, foram concedidos tres mezes de licença, com ordenado, ao conductor de 2ª classe da Fiscalização do Recife, engenheiro Eurico Monteiro de Mattos.

Expediente de 11 de março de 1913

Communicou-se ao governador do Estado de Alagoas que foi creado em Vicosá uma divisão da Inspectoria de Obras contra as Seccas (aviso n. 79).

—Declaram-se ao engenheiro chefe da Comissão da Baixada Fluminense que o serviço da conservação dos canaes abertos só poderá ser effectuado por administração, devendo para esse fim a mesma comissão providenciar sobre a aquisição do respectivo material que se tornar necessario (aviso n. 80).

—Remetteu-se ao inspector de Portos, Rios e Canaes o processo relativo ao edital de concorrência para as obras do porto de Fortaleza, afim de ser cumprido o despacho do Sr. ministro, de 7 do corrente mez.

—Pedi-se ao Ministerio da Fazenda a expedição de ordens, por telegramma, á Mesa de Rendas de Tutoya, autorizando a despachar, livre de direitos, uma draga e mais sobressalentes destinados á commissão do porto de Amarrão (aviso n. 81).

—Solicitou-se ao director geral da Imprensa Nacional a impressão em folhetos, do edital chamando concorrência para as obras complementares do melhoramento do porto do Rio de Janeiro, que esta sendo publicado no *Diario Official*, e bem assim a impressão, em avulsos, da tabella de quantidades e preços a que se refere o mesmo edital (officios ns. 46 e 47).

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral de Obras Publicas—N. 77—1ª secção—Rio de Janeiro, 6 de março de 1913

Tendo em vista o parecer constante do vosso officio n. 35, de 17 de janeiro ultimo, sobre o requerimento em que a Empresa de Armazens Frigoríficos pede reconsideração do despacho quanto a ter de pagar as taxas communs que serão computadas na renda ordinaria do caes do porto do Rio de Janeiro, declaro-vos, para os fins convenientes, que deferi a parte que se refere ao pagamento de taxas, ficando, porém, claramente estabelecido que essa concessão só se entende com as mercadorias da tabella II.

Quanto á construção de seus armazens não deverá passar, nem mesmo subterraneamente, além dos limites do terreno comprado para esse fim, não podendo aproveitar a parte do dique, situada por baixo da Avenida do Porto, e limitando seus trabalhos nessa parte á construção do tunnel concedido para a entrada das mercadorias, com as dimensões estritamente necessarias para esse fim.

Ao Ministerio da Fazenda caberá o estabelecimento das normas que julgar acertadas, para a efficacia da sua fiscalização quanto a natureza das mercadorias que transitarem pelo tunnel.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves. — Sr. inspector federal de Portos, Rios e Canaes.

Requerimento despachado

Gebruedes Geilhart A. G., pedindo reconsideração do despacho deste ministerio, de 28 de janeiro ultimo, afim de ser deferido o seu requerimento anterior, sobre pagamento dos aterros feitos com o producto da dragagem na barra dos rios. — Não ha motivo para modificação pedida no despacho dado, visto não ser adduzidas novas razões que pudessem alterar o juizo manifestado.

Directoria Geral dos

Por portaria de 8 de março, foi nomeado servente de 2ª classe da Directoria Geral o estafeta distribuidor José de Lemos.

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1913

Octavio Hallfeld de Mello, pedindo licença para justificação de faltas.—Concedido sem vantagens.

Antonio Meida, pedindo ser nomeado carteiro de 3ª classe.—A vista das informações não ha que deferir.

Mauricio da Silva Pereira, pedindo ser nomeado carteiro.—Idem.

Mario Brazuna de Vasconcellos, pedindo certidão.—Certifique-se e o que constar.

Luiz José Ferreira da Paixão, pedindo restituição de documentos.—Sim, mediante recibo.

Leovigildo Pires Simões, pedindo certidão.—Certifique-se o que constar.

Empresa Constructora Rio Grande do Sul, reclamando a entrega de uma carta registrada sob n. 70.391.—A carta foi entregue e o recibo devolvido a origem

Directoria de Correios, Telegraphos e Illuminação

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente de 11 de março de 1913

Ao Ministerio das Relações Exteriores accusando o recebimento de um exemplar da Convenção e Protocollos que resultaram da conferencia havida em Berlim sobre a regulamentação das exposições internacionais.

Ao secretario dos Negocios da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul agradecendo a comunicação de haver assumido o exercicio desse cargo.

Ministerio da Viação e Obras Publicas—Directoria Geral dos Correios, Telegraphos e Illuminação—1ª secção—Circular n. 1 — Rio de Janeiro, 11 de março de 1913

Recommendo-vos que envieis regularmente á bibliotheca desta Secretaria de Estado 50 exemplares das publicações pela repartição a vosso cargo, para serem distribuidos aos interessados que solicitem publicações officiaes relativas ás repartições dependentes deste ministerio.

Saude e fraternidade.—José Barbosa Gonçalves.

Aos chefes das repartições subordinadas a este ministerio.

Requerimentos despachados

Haroldo Duarte de Albuquerque Figueiredo, pedindo registro do seu titulo de engenheiro civil. — Selle, preliminarmente, o titulo.

Capitão Pedro Machado de Souza, pedindo entrega de documentos que acompanharam um memorial que diz ter entregue ao Sr. Dr. João Severiano da Fonseca Hermes.—Indeferido, por não constar a entrada no protocolo.

João José de Sampaio Barros Junior, 3º official da Secretaria de Estado deste ministerio, pedindo averbação de tempo de serviço.—Deferido, de accordo com o regulamento.

Raul Muniz Tavares Lobo, pedindo por certidão o que constar do registro de seu titulo de agrimensor passado pela Repartição de Terras e Colonização do Matto Grosso.—Certifique-se.

Lapellerie, François, Antonin, pedindo por certidão o teor do seu titulo de engenheiro agronomo.—Certifique-se.

SEGUNDA SECÇÃO

Por portaria de 7 do corrente, foi promovido á inspector de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Edgard Teixeira, inspector de 3ª classe da mesma repartição.

Expediente de 11 de março de 1913

Communicou-se á Directoria Geral dos Telegraphos, em solução á consulta feita a este ministerio, que os telegraphistas estagiarios devem ser considerados como diaristas e não como funcionarios do quadro.

Requerimentos despachados

Max Fleuss, chefe de secção aposentado da Directoria Geral dos Correios, pedindo cancellamento da pena de suspensão por 60 dias, que lhe foi imposta por estar envolvido no processo de *Colis-Postaux*.—Indeferido.

Francisco Medina Coeli, sub-administrador dos Correios de Uberaba, pedindo abono da gratificação adicional de 10 % sobre os respectivos vencimentos.—Indeferido.

Inspectoria de Obras Contra as Seccas

Secretaria Geral

Por portaria de 11 de março corrente, foi exonerado o conductor de 1ª classe da 3ª secção Miguel Mascelli, por haver commettido falta grave no exercicio daquella cargo, conforme ficou apurado na respectivo processo.

Dia 11 de março de 1913

Officio n. 40, de 8 de março corrente, ao Sr. engenheiro-chefe da 2ª secção:

«Declaro-vos, para vosso conhecimento e devidos fins: o projecto que aqui, sem expediente, vós mesmo entregastes, do açude Caramba

do Oiticica, município de Macahyba, nesse Estado, cujos estudos foram requeridos pelo Dr. Alberto Maranhão, fica sem andamento até que ao requerente pertençam todas as terras da bacia hydraulica, as quaes, de facto, como denuncia a memoria justificativa, pag. 2, do conductor Julio Barcellos, tambem autor do projecto, não são sinão em parte daquelle peticionario.

Estámos, assim, perante uma repetição do caso, de que se vos fallou tanto, do açudo Condado. E, assim, é, com effeito, muito de estranhar—declaro-vos ainda—que aquella particularidade, de importancia tão intuitiva, não tivesse occorrido a essa secção para impedir, com economia de tempo e dinheiro, o preparo do projecto antes de pertencerem ao requerente, como exige a disposição legal vulgarissima, todas as terras a serem inundadas.

Saude e fraternidade.—J. Ayres de Souza.»

Repartição Geral dos Telegraphos

Expediente de 11 de março de 1913

Foram admittidos: Oscar Guimarães para servir como telephonista no Centro da estação Central; José Roberto Collet e Silva para servir como taxador na estação de S. Paulo; Nelson Cerqueira Lima para servir como taxador na estação de Santos; José Bandeira Jordão para servir como auxiliar de guarda no trecho de Pão a Pique a Remanso na 3ª secção do 1º districto da Bahia e Amaro Fernandes para servir como mensageiro da estação de Margem do Taquary, no 1º districto do Rio Grande do Sul.

—Foram designados: os guardas fios de 2ª classe Alfredo Antonio da Silva Pimentel para servir no districto do Rio de Janeiro e Maximo Torres Seixas para servir no trecho da Barra do Ribeirão ao Guarará, no 1º districto do Rio Grande do Sul; o regional Carlos Silva para servir na estação de S. Gabriel, 2º districto do Rio Grande do Sul, o provisoriamente, o trabalhador Tiburcio dos Anjos para servir no trecho de Matta a Camassary, 2ª secção do 1º districto da Bahia, durante o impedimento do guarda fio de 2ª classe Albino Carneiro de Araujo.

—Foram removidos: os telegraphistas de 3ª classe Antonio Fernandes de Oliveira e Silva da estação da Bahia para a de Pojuca, como auxiliar, e Lino José Teixeira Netto da estação de Pojuca para a radiotelegraphica de Amaralina, como auxiliar; o guarda fio de 2ª Satyro Miguel do Sacramento do 2º para o 3º trecho da 1ª secção do 1º districto da Bahia, o o diarista Cosmo Damião de Mattos deste para aquelle trecho, no mesmo districto.

—Foram dispensados: Euclydes Burgueth do logar de auxiliar de guarda encarregado do 3º trecho da 1ª secção do districto do Maranhão, por incurso no art. 429 do regulamento em vigor; João Baptista Pereira do logar de guarda diarista encarregado do trecho 22 da 6ª secção do 2º districto de Matto Grosso, por negligencia no cumprimento de seus deveres; a pedido, José Maria Rodrigues do logar de diarista encarregado do deposito de material do 2º districto do Rio Grande do Sul; José Luiz Conceição do logar de trabalhador do 2º districto do Rio Grande do Sul, por incurso na 3ª parte do artigo 443 do regulamento em vigor e a pedido Francisco José de Oliveira do logar de trabalhador encarregado do trecho de Macaquinhos a Cassiano, na 4ª secção do districto de Santa Catharina.

—Foi permitido ao estafeta de 3ª classe da estação Central Damião Alves de Magalhães que de ora em diante se assigne Damião Alves de Oliveira Magalhães.

Ministerio da Guerra

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1913

2º tenente José Faustino dos Santos Silva.—Aguarde a approvação do novo regulamento para resolver o seu caso.

Capitão do 46º corpo de voluntarios da patria Pedro Borges de Barros.—Indeferido. O art. 16 da lei n. 2.290 não pôde ser applicado aos voluntarios da patria.

Capitão graduado reformado João Martins Vianna.—Indeferido. Ignacio Fernandes da Silva.—Apresente provas dos seus serviços na campanha do Paraguay.

Ida Escobar Goulart Rodrigues.—Indeferido em vista da informação da Contabilidade da Guerra.

Capitão Augusto Feliciano Pereira Pinto.—Passe-se o titulo. Herdeiros do mestre do extincto Arsenal de Guerra da Bahia Antonio Epiphany de Góes.—Autorizo a repartição competente a passar os titulos.

2º sargento Izidoro de Assumpção Pinto.—Autorizo o commandante a passar o titulo de divida, em vista do parecer da Contabilidade da Guerra.

TRIBUNAL DE CONTAS

Ordens de pagamento

Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho do registro em 11 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Avisos:

Ns. 613, 635 e 694, de 26 de fevereiro e 1 do corrente, pagamentos de 4:997\$200, 7:459\$670 e 4:557\$904, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 753, de 4 do corrente, idem de 112:016\$972, a Austricliano de Carvalho & Comp., empreiteiros da construcção da Estrada do Ferro de Timbó a Propriá, da medição provisoria dos trabalhos executados em novembro e dezembro de 1912;

N. 758, de 4 do corrente, idem de 1.089:279\$105, a João Corrêa & Irmão e Banco da Provincia, empreiteiros da construcção da linha de Santiago a S. Borges e S. Pedro a S. Luiz, idem, idem, no anno proximo passado;

N. 666, de 28 de fevereiro, idem de 38:055\$555, a Amazon Telegraph Company, da subvenção correspondente ao 4º trimestre do anno proximo passado.

—Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Avisos:

Ns. 599, 600, 670, 701 e 703, de 25 e 28 de fevereiro, pagamentos de 294\$335, 21:470\$739, 4:121\$912, 2:155\$300 e 9:806\$312, a diversos, de fornecimentos a este ministerio, no anno proximo passado;

N. 812, de 7 do corrente, idem de 106:250\$, a Caetano Abate, de obras de installação no Posto Zootecnico de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, no corrente anno.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 989, de 5 do corrente, pagamento de 1:050\$, dos salarios vencidos pelos serventes do Instituto Nacional de Musica, em fevereiro ultimo;

N. 992, de 6 do corrente, idem de 99:903\$152 a F. L. Assis Silva de obras effectuadas no edificio do Externato do Collegio Pedro II, em janeiro ultimo;

N. 942, de 4 do corrente, idem de 1:500\$ da folha dos salarios vencidos pelos serventes da Escola Nacional de Bellas Artes, em fevereiro ultimo.

—Ministerio da Fazenda:

Offcios:

N. 9, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 17 de janeiro, pagamento de 100\$ ao porteiro daquelle repartição para aluguel de casa, em dezembro ultimo;

N. 1, da Inspectoria de Seguros, de 22 de janeiro, idem de 150\$ ao continuo Carlos de Souza Victorino para despesas miudas daquelle repartição.

Requerimento de Ernesto Pires, pagamento de 210\$, do fornecimento ao Thesouro, em janeiro ultimo.

Exercicios findos:

Requerimento de D. Idalina de Pinho e outros, pagamento de 4:393\$244, de pensão, no periodo de 23 de agosto de 1900 a 31 de dezembro de 1911.

DIARIO DOS TRIBUNAES

Juiz de Direito da Quarta Vara Civil

JUIZ, DR. ELIEZER TAVARES — ESCRIVÃO INTERINO, ARNALDO TRILDE

Fallencias

João da Costa, successor de João da Costa & Comp. — Nomeado syndico a firma José Ferreira da Silva & Filho, que será notificada.

Campos & Toledo. — Sellados e preparados voltem á conclusão.

Albano Gonçalves de Carvalho. — Nomeio liquidatorio a firma Bernardo Santos & Comp., que será notificada para assignar o respectivo termo.

Joaquim Ribeiro. — Cumpra-se o despacho de fls. 151 v. por outro official.

Francisco Ananias. — Procede a duvida do escrivão. Só depois de pagas as custas do processo, poderá ser expedido o mandado requisitorio requerido pelo supplicante de fls. 139.

Andrade & Comp. — Diga o Dr. curador das massas fallidas.

Verificação de conta

Supplicante, João Luiz Pinto; supplicado, Nicoláo del Negro. — A vista das allegações de fls. 21 e officio do Dr. curador das massas de fls. 22, indefiro o pedido de fls. 2 de accôrdo com a jurisprudencia adoptada pelos nossos tribunaes (acc. na Rev. de Dir., vol. 21, pag. 189. S. Paulo Judic., vol. 17 pag. 318). Custas na forma da lei.

Appellação commercial

Appellantes, Gualter, Oliveira & Comp.; appellados Domingos Machado e outros. — Vistos o relatados os autos, accordam em junta os juizes das Varas Cíveis 4ª, 5ª e 6ª, antigas 1ª, 2ª e 3ª Commerciaes, rejeitar os embargos de fls. 45, consistentes em materia irrelevante, não conforme ao direito e á lei, subsistente assim, para os devidos effeitos, a sentença embargada em que se attendeu que a sentença appellada fôra proferida de accordo com o direito e a prova dos autos e a que não tom procedencia as allegações contra ella feitas deante dos documentos de fls. 4 e 5. Custas pelos embargantes.

Impugnação de credito

Impugnantes, Santos & Pinheiro, credores e synd'cs da fallencia de Thomaz Nogueira da Cunha; impugnado, Antonio Teixeira de Araujo. — Respondido o agravo.

Liquidação forçada

Banco Auxiliar. — Em substituição do nomeado á fls. 284, nomeio syndico o Dr. Joaquim Ferreira de Salles, que será notificado para assignar o respectivo termo em cartorio.

Liquidações

Locatelli & Maroni. — Dizendo os interessados sobre o pedido de fls. 34, e tomado por termo a rectificação, voltem á conclusão.

Augusto Cabral & Valle. — Baixam para ser junta uma petição despachada nesta data.

Inventario

Inventariante, D. Maria Amalia da Silva Bittencourt; inventariada, D. Leopoldina Huet Magalhães Bittencourt. — Ao contador para o respectivo calculo dos impostos devidos.

Ordinaria

Autora, D. Emilia Carolina da Silva; réo, espolio do finado Alfredo de Pinha. — A vista das respostas dos interessados de fls. 50 v., 54, 55 e 60, deiro o pedido de fls. 50, para o fim de ser tomado por termo o accordo proposto.

Protesto para interrupção de prescrição

Supplicante, o Banco do Brazil; supplicado Antonio Joaquim Bordallo Velho. — A vista da certidão de fls. 3, julgo interrompida a prescrição a que se refere a petição de fls. 2, para os fins de direito. Entregue-se á parte independente de traslado. Custas pelo supplicado.

Requerimento de fallencia

Salomão Kauffmann. — Diga o supplicante em 24 horas.

Embargo

Embargante, Antonio Joaquim Teixeira; embargado, Miguel da Silva Ribeiro. — Procedem os motivos da impugnação de fls. 41, por fundados como são em direito; e assim indefiro o pedido de levantamento do embargo constante de fls. 36 e renovado a fls. 47.

Interdicto prohibitorio

Supplicante, Alfredo José de Oliveira Bastos; supplicados, Dr. Januario Assumpção Osorio e sua mulher. — Deiro o pedido de fls. 95 verso.

EDITAES**Juizo Federal da Primeira Vara**

O Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal da Primeira Vara do Districto Federal:

Faz saber aos que o presente edital virem ou a quem possa interessar que, por parte de Henrique Malarne lha foi feita a petição do teor seguinte. Ilmo. Sr. Dr. juiz seccional da 1ª vara—Henrique Malarne no dia 15 de abril de 1912, por intermedio do corretor Roman Lafoucade, á rua da Candelaria n. 19, antigo n. 5, comprou a aplice ao portador do Empréstimo Nacional de 1903 do valor nominal de um conto de réis n. 7.598 e no dia 31 de outubro do mesmo anno, por intermedio do mesmo corretor, comprou outra identica de n. 46.386. No dia 5 de janeiro do corrente anno os ladrões, aproveitando-se de ser esse dia um domingo, penetraram no estabelecimento commercial do supplicante, e entre outros valores, furtaram as duas referidas apolices, sendo infructiferos todos os esforços da policia para descobrir os criminosos e apprehender os objectos furtados. A casa em que se deu este facto é á rua de S. José n. 406, no sobrado. Nestas circumstancias o supplicante pede a citação do devedor, que na hypothese é a Fazenda Nacional para não pagar nem o capital nem os juros; da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos para não admitir que essas duas apolices sejam negociadas e por edital do detentor ou de quem interessar possa, para allegar o que lhas convier. E findo o anno o supplicante requer que se lhe passe outros titulos. Rio, 6 de março de 1913.—João Marques. Estava devidamente sellada.

Em tempo, o supplicante declara ter recebido os ultimos juros em setembro de 1912. Rio era supra J. Marques. Distribuição D. á 1ª Vara. Em 6-3-913. Azevedo. Despacho: D. ao Dr. 1º Procurador. Como requer. Rio, 6 de março de 1913. Certidão de intimação. Certifico que intimei a Camara Syndical de Corretores de Fundos Publicos, na pessoa de seu presidente o syndico Sr. Adolpho Simonsen, por todo o conteúdo desta petição, designação e despacho retro, do que ficou sciente e lhe dei contra fé. Districto Federal, 6 de março de 1913. O official do juizo, Alpheu Bráulio de Faria Castro. Certidão de intimação. Certifico que intimei a Fazenda Nacional, na pessoa de seu representante o Sr. Dr. Francisco de Andrade e Silva, primeiro procurador Seccional, por todo o conteúdo desta petição, designação e despachos retro, do que ficou sciente e lhe dei contra-fé. O referido é verdade e dou fé. Districto Federal, 7 de março de 1913. O official do juizo, Alpheu Bráulio de Faria Castro. E por isto convida e chama a este juizo toda e qualquer pessoa que se julgar com direito ás ditas apolices até o fim do anno a contar do dia da audiencia sob pena de findo o dito prazo, passar-se novos titulos ao supplicante. E para que a noticia chegue a todos mandou passar o presente edital, que será afixado no lugar do costume e outro de igual teor que será publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade, aos 11 de março de 1913. E eu, Alfredo P. Barbosa, escrivão o subscrevi. Raul de Souza Martins.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**Fallencia de Soeiro & Braga****AVISO AOS CREDITORES**

De publicação de sentença que declarou aberta a fallencia dos negociantes Soeiro & Braga, estabelecidos á rua dos Ourives n. 32, com casa de couros, arreios e artigos de viagem, na forma abaixo

O Dr. Alfredo de Almeida Russell, juiz de direito da Primeira Vara Cível desta Capital Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que a requerimento dos mesmos, devidamente instruido, e depois de preenchidas as formalidades legais, foi declarada aberta a fallencia dos negociantes Soeiro & Braga, estabelecidos á rua dos Ourives n. 32, por sentença deste Juizo de 5 do corrente, ás 2 1/2 horas da tarde, fixando o seu termo para os effeitos legais de 3 de março de 1913. Foram nomeados syndicos os credores Bréisson & C., residentes á rua Sete de Setembro n. 69, ficando os credores da dita firma fallida notificados pelo presente para, dentro do prazo de 15 dias, apresentarem aos syndicos a declaração de seus creditos, acompanhada dos respectivos titulos; e, outrossim, ficam os referidos credores convocados para a primeira assembléa da presente fallencia, que será realizada no dia 5 de abril, á 1 hora da tarde, na sala das audiencias, no Forum desta cidade, á rua dos Invalidos n. 152, tudo nos termos dos arts. 17, 18, 80 e 82 e suas paragraphos, da lei n. 2.024, de 17 de dezembro de 1908. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 6 de março de 1913. Eu, Bartlett James, escrivão, o subscrevi.—Alfredo de Almeida Russell.

Juizo de Direito da Primeira Vara Cível**Fallencia de Jorge & Oliveira****AVISO AOS CREDITORES**

O escrivão Bartlett James communica aos credores da fallencia de Jorge & Oliveira que a assembléa foi designada para o dia 12 do corrente ás 1 1/2 hora da tarde. Rio de Janeiro, 1 de março de 1913. —O escrivão, Bartlett James.

Juizo de Direito da Segunda Vara Cível**Fallencia de Simões & Comp.****AVISO AOS CREDITORES**

Scientifico aos credores da fallencia de Simões & Comp. que de ordem do Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 2ª Vara Cível, a requerimento do novo syndico Dr. Fernando de Castro, a primeira assembléa foi transferida para o dia 27 do corrente á 1 hora da tarde, á rua Menezes Vieira n. 152. Rio, 10 de março de 1913.—O escrivão, José Candido de Barros.

Juizo de Direito da Quarta Vara Cível**Fallencia de Carlos, Souza & Ribeiro****(AVISO AOS CREDITORES)**

Para o fim de serem examinados pelos credores da fallencia de Carlos, Souza & Ribeiro e interessados que quizerem, aviso achar-se em cartorio, durante cinco dias, á disposição dos mesmos, as relações e documentos depositados pelos syndicos, com seus respectivos

pareceres, podendo durante esse prazo do cinco dias ser impugnado qualquer credito incluído, nessas relações quanto á sua legitimidade, importancia ou classificação e os credores sociais poderão reclamar contra a inclusão ou classificação dos creditos particulares dos fallidos, devendo qualquer impugnação ser dirigida ao juiz, por meio de requerimento instruído com documentos, justificações ou outras provas, que terá autuação e processo em separado. Rio de Janeiro, 4 de março de 1913. — O escrivão interino, *Arnaldo da Silva Trilha*.

Juizo de Direito da Quinta Vara Cível

De citação aos credores de J. F. Stampa, para se reunirem no dia quatorze do corrente mez, á uma hora da tarde, no «Forum», á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, afim de nomearem dous administradores e um fiscal, para arrecadar, administrar e liquidar a herança, e satisfazer todas as obrigações do fallecido João Frederico Stampa, que commerciava sob a firma J. F. Stampa

O Dr. Luiz Augusto de Carvalho e Mello, juiz de direito da Quinta Vara Cível do Districto Federal:

Faz saber que tendo José Antonio Teixeira, Filgueiras & Macedo, Mendes Raupp & Martins, Alberto Gomes & Comp., Lopes & Freire, Janowitz Wahle & Comp., Pedroso Monteiro & Comp. e Nordskog & Comp., credores da firma J. F. Stampa, requerido a este juizo que, em virtude do fallecimento do unico socio dessa firma, João Frederico Stampa, sem deixar testamento nem herdeiros presentes, fossem designados dia e hora para a assembléa em que deveria ter logar a nomeação de dous administradores e um fiscal afim de arrecadar, gerir e liquidar a herança e satisfazer todas as obrigações do fallecido, sendo esse requerimento deferido e nomeado depositario provisorio o Dr. Mario Vianna, passou-se o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores de J. F. Stampa para se reunirem no dia quatorze do corrente mez, á uma hora da tarde, no *Forum*, á rua Menezes Vieira numero cento e cincoenta e dois, afim de nomearem dous administradores e um fiscal, para arrecadar, administrar e liquidar a herança, e satisfazer todas as obrigações do fallecido João Frederico Stampa, que commerciava sob a firma J. F. Stampa, nesta praça, nos termos do artigo trezentos e dez do Codigo Commercial. E para constar passaram-se este e outro de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos onze de março de mil novecentos e treze. Eu, Jacintho Teixeira Pinto, escrivão interino, subscrevi. — *Luiz Augusto de Carvalho e Mello*. (Estava devidamente sellado.) Está conforme. — O escrivão interino, *Jacyntho Teixeira Pinto*.

Juizo de Direito da Sexta Vara Cível

De convocação dos credores dos finados Hugo Heydtmann e Franz Steffek, socios solidarios da firma Hugo Heydtmann & Comp., para se reunirem na sala das audiencias deste juizo, á rua Menezes Vieira n. 132, no dia 17 do corrente, á 1 hora da tarde, afim de procederem á eleição do liquidante definitivo para arrecadar e liquidar o acervo da referida firma

O Dr. Edmundo de Almeida Rego, juiz de direito da 6ª Vara Cível do Districto Federal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem, em como por parte de Willy Borghoff e Lourenço dos Santos, foi dirigida e a si distribuída a petição do teor seguinte: Petição — Exmo. Sr. Dr. juiz de direito da 6ª Vara Cível. — Dizem Willy Borghoff e Antonio Lourenço dos Santos interessados da firma Hugo Heydtmann & Comp., estabelecida nesta praça á Avenida Rio Branco n. 45, que, tendo fallecido ambos os socios solidarios e unicos componentes da citada firma Hugo Heydtmann falleceu no dia 4 na cidade de Petropolis e Franz Steffek no dia 5 do corrente mez e anno, nesta cidade, conforme constam das certidões juntas, ficando por este facto extincta a firma, precisando pois se proceder á liquidação, achando-se ausentes na Europa os herdeiros e socios. Em virtude desta circumstancia se torna necessario ser decretada a dissolução e subsequente liquidação, nomeando o liquidante provisorio, até que seja feita a respectiva reunião de credores para se proceder á nomeação dos liquidantes definitivos. Cumpre-lhes ponderar a V. Ex. que o Sr. Alexandre de Gregorio Spino, socio da firma Spino & Comp., estabelecida nesta praça á rua Marechal Floriano n. 85, acha-se perfeitamente identificado com todas as transacções commerciaes da firma, merecendo mesmo pela sua idoneidade inteira confiança dos credores; julgam pois que podia exercer a função de liquidante provisorio, o que pedem venia para lembrar a V. Ex. Isto posto, requerem a convocação dos credores pelos meios legais para a reunião que terá logar em dia e hora que forem designados, afim de elegerem entre si dous administradores e fiscaes procedendo-se de accordo com a lei. Nestes termos. Pedem deferimento. Rio de Janeiro, 7 de março de 1913. — *Antonio Lourenço dos Santos*, —

Willy Borghoff. Distribuição: D. ao Sr. escrivão da 6ª Vara Cível em 7 de março de 1913. — O distribuidor, *Gastão R. Teixeira*. Despacho: A. Sellados e preparados á conclusão. Rio 7 de março de 1913. — *Edmundo Rego*. E tendo subido os autos á conclusão, sellados e preparados, baixaram com a sentença do teor seguinte: Sentença — Em consequencia do fallecimento de Hugo Heydtmann e Franz Steffek, socios solidarios da firma Hugo Heydtmann & Comp., (documentos fls. 4 e 5), hei por dissolvida na fórma da lei a sociedade mencionada. Nomeio liquidante provisorio da firma o Sr. Alexandre de Gregorio Spino e mando que se convoquem por editaes os credores da firma dissolvida para em reunião que terá logar em 17 do corrente, á 1 hora da tarde, proceder-se á eleição do liquidante definitivo. Dê-se sciencia ao Dr. curador de Ausentes. Custas afinal pela massa. Rio, 8 de março de 1913. — *Edmundo de Almeida Rego*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo qual são convocados os credores dos finados Hugo Heydtmann e Franz Steffek, socios solidarios da firma Hugo Heydtmann & Comp., para se reunirem no logar, dia e hora acima designados, afim de procederem á eleição do liquidante definitivo, para arrecadar e liquidar o acervo dos referidos negociantes. E para constar passou-se este e mais dous de igual teor que serão publicados e affixados na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 11 de março de 1913. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão o subscrevi. — *Edmundo de Almeida Rego*.

NOTICIARIO

Conferenciou hontem com o Exmo. Sr. Presidente da Republica, no Palacio Rio Negro, o Sr. Dr. Lauro Muller, ministro das Relações Exteriores.

— Estiveram hontem no Palacio Rio Negro os Srs. senadores Pires Ferreira, Arthur Lemos e Victorino Monteiro; almirante barão de Tefé e capitão Oldemar Lacerda.

— Realiza-se hoje, ás 2 horas da tarde, no Palacio do Cattete, o despacho colectivo do Ministerio.

— O Exmo. Sr. Presidente da Republica descera hoje de Petropolis.

S. Ex. virá em carro especial ligado ao trem que parte daquelle cidade ás 7,35 da manhã, devendo chegar á estação da Praia Formosa ás 9 e 10.

— O Sr. Dr. Alvaro J. de Oliveira convidou S. Ex. o Sr. Presidente da Republica para assistir á conferencia que realizará brevemente no «Club de Engenharia», sobre a linha subterranea projectada para ligar a Avenida Rio Branco aos suburbios.

Justiça e Negocios Interiores

O Sr. Dr. Rivadavia Corrêa comparceu hontem ás 2 horas da tarde á inauguração da exposição da pintura do artista espirito-santense Levino Fanzeres, recentemente laureado pela Escola Nacional de Bellas Artes com o premio de viagem á Europa.

S. Ex. fez-se acompanhar pelo seu assistente militar, coronel Cruz Sobrinho.

— Foi autorizado o Sr. commandante da Brigada Policial a conceder baixa do serviço ao soldado Melchielles Gonçalves do Rosario.

— Respondendo a um officio do commandante da Brigada Policial, o Sr. ministro declarou que, «referindo-se a lei n. 2.756, de 10 de janeiro do corrente anno, simplesmente a funcionarios civis ou militares, categoria em que não podem estar comprehendidas, por não serem consideradas como taes, as praças do pret., a estas não attingem os effectos daquelle lei». Acrescentou S. Ex. que, «quanto á aggregação a que se refere o art. 86 do regulamento da brigada, não pôde em absoluto ser equiparada ás licenças para os effectos da mesma lei».

— Em aviso expedido ao seu collega da pasta da Fazenda, o Sr. ministro pediu providencias no sentido de ser designado outro

local para o destacamento da Brigada Policial que monta guarda á Caixa de Conversão, visto o predio em que actualmente se acha o mesmo não offerecer a segurança precisa nem dispor das necessarias condições hygienicas.

— Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores Pedro Borges e Raymundo de Miranda, deputado Christino Cruz, Drs. Sá Peixoto, Goulart de Andrade, Lourenço Maranhão, Edmundo de Oliveira, Manoel Cicero e marechal Salustiano dos Reis.

— A concorrência aberta pelo Ministerio da Justiça para a realização das obras no edificio em que funciona o *Forum*, á rua dos Invalidos, só se apresentou um licitante, a firma José da Rocha Pereira, que se propoz a fazer tal serviço por 5:200\$000.

— O serviço para hoje na Brigada Policial é o seguinte:
Superior de dia, major Dormevil Porto.
Official de dia á Brigada, capitão Narciso de Carvalho.
Medicos: de dia ao hospital, Dr. Lobato Ayres; de promptidão, capitão Dr. Alberto Goulart e interno de dia alferes honorario Catão Moreau.

Dia á pharmacia, pharmaceutico Figueiredo Leite e pratico Pires de Oliveira.

Ronda de visita, tenente Machado Filho.

Rondam as patrulhas, alferes Themistocles Soido e nove inferiores.

Rondam no 4º districto, alferes Daniel Cavalcanti e um inferior.

Pavilhão Internacional, alferes Pereira Junior.
Promptidão permanente: no 4º batalhão, alferes Paula Madureira e na cavallaria, alferes Junqueira de Araújo.

Guardas: Caixa de Amortização, alferes Luiz Cordeiro; Caixa de Conversão, tenente Gomes da Silva; Thesouro, alferes Abelardo de Souza, e Casa da Moeda, alferes Roque da Costa.

Estado maior nos corpos: no 1º batalhão, capitão Leonel de Assis; no 2º, tenente Sá Peixoto; no 3º, capitão Cecilio Guimarães; no 4º, capitão Silva Campos; no 5º, capitão graduado Saturnino de Oliveira; na cavallaria, capitão Silveira Dantas, e no corpo de serviços auxiliares, tenente Cabral de Oliveira.

Uniforme 7º, com polainas brancas.

Fazenda

Attendendo ao pedido do intendente do S. Salvador, capital da Bahia, o Sr. ministro da Fazenda resolveu permittir que sejam admittidas á cotação official na Bolsa as 80.000 obrigações ao portador, de 500 francos cada uma, juros de 5 %, emitidas pela Intendencia Municipal da referida cidade, ficando o interessado na obrigação de archivar nessa Camara um exemplar dos titulos emitidos.

— A Delegacia Fiscal em Minas Geraes foi concedido o credito de 3:240\$012, para pagamento de vencimentos da aposentadoria de 18 de março a 31 de dezembro de 1912, ao amanueuse dos Correios de Bello Horizonte Affonso Teixeira de Mello.

— No gabinete do Sr. ministro da Fazenda estiveram hontem os Srs. senador Antonio Azeredo, deputados Ribeiro Junqueira, Thomaz Cavalcanti e Eusebio de Andrade, marechal Osorio de Paiva, Dr. J. E. Macedo Soares, Dr. Homero Hermeto, Mario Silva e Dr. Baptista de Leão.

— Aos Srs. N. M. Rothschild and Sons, agentes financeiros do Brazil em Londres, o Thesouro Nacional remetterá hoje francos 165.918,41, em cambias.

— O Sr. ministro relevou, por equidade, a multa de direitos em dobro imposta pela Alfandega do Rio de Janeiro por differença verificada na conferencia dos materiaes despachados pela Sociedade Anonyma S. João Fabril.

— O Sr. ministro approvou a proposta do delegado regional da 2ª circumscripção da Inspectoria do Seguros, Antonio Breus de Arango, do bacharel João da Silva Almeida, 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Maranhão, para substitui-lo durante o tempo em que durarem os trabalhos da Assembléa do Estado, para a qual foi eleito deputado.

— Em virtude de não ser a caderneta da Caixa Economica titulo transmissivel, conforme dispõe o art. 3º, § 2º do decreto n.9.738

de abril de 1887, o Sr. ministro indeferiu o requerimento em que Bento Martins Pereira de Lemos pedia levantamento da quantia de 4:000\$, depositada por José Olympio da Rocha em uma caderneta da Caixa Economica do Amazonas, para garantia da responsabilidade de João Francisco Ramos no logar de administrador da Mesa de Rendas de Porto Velho.

— O Sr. ministro, attendendo á solicitação do governador da Bahia, concedeu autorização de despacho, com a redução legal, de 225 revólvers destinados aos serviços da policia daquelle Estado, e, bem assim, das balas e cintas importadas juntamente com os revólvers.

— Vae ser aberta concorrência publica para a venda do proprio nacional situado na cidade de Anchieta, no Espirito Santo.

— Foi approvada pelo Sr. ministro a proposta que fez Alfredo de Góes Canuto, collector federal em Pão de Assucar, em Alagoas, de João Hypolito de Souza e João Evangelista Passos, para seus agentes auxiliares.

— Foi approvada a relação dos funcionarios e commerciantes que tem de fazer parte das commissões arbitraes da Alfandega de Paranaguá, no corrente anno.

— Foi approvada, por acto de hontem do Sr. ministro da Fazenda, a proposta feita pelo pagador da 2ª pagadoria, indicando Emilio Delfino dos Santos para seu fiel, interinamente.

— Já se acha nesta Capital, de regresso de sua viagem a Taubaté, o Sr. Jovita Eloy, director do gabinete do Ministerio da Fazenda.

— Foi nomeado para o cargo de fiscal de clubs commerciaes de sorteio, nesta Capital, o Dr. Fernando Gonçalves Penna.
Hontem mesmo, o nomeado tomou posse na Procuradoria Geral da Fazenda Publica.

— A bordo do *Olinda*, seguem hoje para o norte os Srs. José Belens de Almeida, inspector de Fazenda, designado para inspecionar as repartições de fazenda dos Estados de Pernambuco, Parahyba e Rio Grande do Norte; Samuel Porto e Alfredo de Magalhães Marques, inspectores fiscaes, ambos designados para inspecionarem as circumscripções de consumo do Estado da Bahia.

— O Sr. ministro concedeu tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao guarda da Alfandega do Pará João de Lima Gomes e ao carimbador da Caixa de Amortização, Waldemar de Andrade.

— Nicoláo Judia foi nomeado pelo Sr. ministro para o logar de escripturario da collectoria de rendas federacs em Jardinopolis, Estado do S. Paulo.

— Attendendo á solicitação do seu collega da Agricultura, o Sr. ministro poz á disposição do mesmo, afim de fazer parte da banca examinadora dos candidatos á matricula na Escola de Agricultura, o 2º escripturario da Alfandega desta Capital Antonio dos Reis Carvalho.

— Pelo Sr. ministro foram approvados os planos das operações da sociedade mutua de peculios Rio-Brazil, com séde nesta cidade.

— Para poder resolver a respeito, o Sr. ministro pediu ao seu collega da Justiça informar si a divida de exercicios findos, na importancia de 17:000\$, de que são credores Herm. Stoltz & Comp., está incluída entre as de que trata o projecto n. 466, de 1912, do Senado Federal.

— Foi nomeado Romão Rodrigues de Oliveira para o logar de cartorario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná.

— Pelo Sr. ministro foi nomeado interinamente João Baptista Bittencourt para o logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Minas.

— Em aviso dirigido ao seu collega da Guerra, o Sr. ministro pediu novamente informações sobre o custo das passagens concedidas por aquelle ministro aos filhos do finado coronel Riololpho Brazil, entre esta capital e Porto Alegre, afim de ser o mesmo descontado da pensão que percebe D. Carolina Roseritz Brazil, viuva daquelle official, conforme solicitou o Sr. ministro da Guerra em aviso n. 23, de julho de 1912.

— Com os vencimentos a que tiver direito, o Sr. ministro concedeu 90 dias de licença, para tratamento de sua saúde, ao 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro no Pará Antonio Tenorio de Albuquerque.

— O Sr. ministro assignou actos declaratorios dos vencimentos de inactividade que competem aos funcionarios aposentados: Annanias Benedicto da Costa, carteiro rural de 1ª classe da Administração Geral dos Correios; Godofredo da Paiva, contador da Administração dos Correios do Estado do Rio; Anastacio José Borges Peixoto, mestre de linha de 1ª, e Julio Fontino de Souza, conductor de 1ª classe; Leopoldo Ribeiro, chefe de secção da Estrada de Ferro Central do Brazil; Manoel Franklin da Cunha, machinista de 1ª classe; José Branco, trabalhador de 1ª classe; Joaquim Egypto de Andrade Rosa, agente de 3ª classe da mesma estrada; Fortunato Augusto de Paula Toledo, 1º official da Administração Geral dos Correios; Estacio Pereira Xavier, machinista de 2ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil; Vasco Chichorro da Gama, 3º official da Administração Geral dos Correios; José Xavier Faustino Ramos, 1º official da Administração dos Correios do Estado de Pernambuco; e das pensões de meio soldo a que tem direito D. Anna Paulina da Silva Costa, filha do capitão Manoel Joaquim Bello, e a menor Esmeralda, filha do alferes Estevam André Biggio.

— O Sr. ministro mandou expedir titulo de aposentadoria e incluir em folha os seguintes funcionarios aposentados: Guilherme Thomaz Thompson, archivista, e Manoel Miguel, praticante, ambos da Estrada de Ferro Central do Brazil; Eduardo Augusto Pereira de Abreu e Camillo José Fazenda, amanuense e carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios; Alfredo Moraes da Rocha Cunha, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos; Joaquim Lopes da Silva, carteiro de 1ª classe da Administração Geral dos Correios, e Silverio Telles da Silva, agente de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— Para tratar de negocios, o Sr. ministro concedeu seis mezes de licença, sem vencimentos, ao agente fiscal dos impostos de consumo na 11ª circumscripção do Estado de Minas Sebastião Cyrillo de Souza.

— Rogando emittir parecer a respeito, o Sr. ministro remetteu ao da Agricultura o processo relativo ao aforamento perpetuo do terreno de Marihu situado á Praia de Fóra, na cidade de Florianopolis, Santa Catharina, requerido por Antonio Joaquim Coelho.

Marinheiros

O Sr. chefe do Estado-Maior da Armada recebeu do commandante do navio-escola *Benjamin Constant* o seguinte telegramma da Bahia:

«Sigo Rio, hoje, meio-dia. Passarei barlavento Abrolhos para exercitar panno; estado sanitario bom; parece reinar mau tempo fóra. Cordiaes saudações.—Barros Barreto, commandante.»

— Foi nomeado mestre de musica da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado de S. Paulo o Sr. Aurelio da Silva Prado.

— As autoridades navaes apresentaram-se:

O capitão de corveta engenheiro naval Melciades de Vasconcellos Almeida, por ter sido despronunciado pelo conselho de investigação a que foi submettido; os 2º tenentes Eugenio Lacerda Jordão, por ter desembarcado do couraçado *São Paulo*, sendo nomeado por portaria de 22 do mez proximo findo para exercer o cargo de official da Escola de Grumetes, e Gastão Paranhos do Rio Branco, por ter desembarcado do contra-corpedeiro *Serripe* e sido mandado pôr á disposição do Ministerio das Relações Exteriores; o 1º tenente medico Dr. Pedro Monteiro Goudin Junior, por ter sido nomeado para servir na flotilha do Amazonas; o 2º

tenente pharmaceutico contractado Eurico de Brito Figueiredo, por ter sido nomeado para servir no Hospital Central de Marinha, e o enfermeiro naval de 2ª classe José Leão da Costa, por ter desembarcado do couraçado *Minas Geraes* e ter sido nomeado para servir na Escola de Aprendizes Marinheiros do Amazonas.

— Foram incluídos na Companhia Correccional os soldados do Batalhão Naval, da 1ª companhia, ns. 43 e 53, Euphrasio Guilhermino da Silva e José Vasques, em vista dos processos summarios a que foram submettidos, por serem de pessimo comportamento habitual.

— Pela Superintendencia de Portos e Costas foi avisado aos navegantes que foi inaugurado no dia 23 do mez proximo passado o pharelete ao S. da ilha Rapada, na entrada do porto de Paraty, Estado do Rio de Janeiro. São as seguintes as características deste pharelete:

Typo 9,5 Wilson do Canadá; lanterna de 500 m; alcance em tempo claro 13 milhas; luz branca de eclipses, durando tres segundos cada lampejo e seis segundos cada obscuridade; altura focal, acima do solo sete metros e acima da preamar oito metros e meio; pintura provisoria vermelha.

As suas marcações verdadeiras são as seguintes:

Pico Frade, 38° 30' SW.

Ponta N. da ilha dos Marcos, 75° 30' NW.

— Ao capitão de corveta engenheiro machinista José Gomes de Paiva foi mandado contar a antiguidade de sua graduação neste posto de 7 de dezembro de 1912 e não de 18 do mesmo mez e anno, visto ter attingido naquella data o numero um da respectiva escala, de accordo com o decreto n. 1.215, de 11 de agosto de 1904.

— Communicou-se ao Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada que ao sub-machinista extranumerario Theodorico Alves de Souza foram concedidos tres mezes de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses onde lhe convier.

— Do couraçado *S. Paulo* desembarcou o sub-machinista extranumerario Theodorico Alves de Souza, afim de entrar em gozo de licença.

— As autoridades navaes apresentou-se o 1º tenente Jayme da Silva Oliveira, por ter sido desligado da Batalhão Naval.

— Foi communicado ao Sr. vice-almirante chefe do Estado-Maior da Armada que o Sr. ministro indeferiu os requerimentos dos marinheiros nacionaes de 1ª classe Cicero do Hollanda Cavalcanti, pedindo ser submettido a exame para auxiliar-especialista, e grumete Octavio Pinto Pacca, pedindo dous mezes de licença para ir ao Estado de S. Paulo tratar de negocios de familia.

— O 2º tenente engenheiro machinista Alfredo Manoel Pinto embarcou no navio-escola *Tamandaré*.

Guerra

Afim de reunir-se ao seu regimento, foi desligado do addido ao Departamento da Guerra o major da arma de cavallaria Francisco Xavier do Carmo Junior, que desempenhou com zelo e intelligencia as funções de que esteve encarregado na 3ª divisão, sendo nesse serviço substituido pelo capitão Conrado Sebrão de Carvalho Lima.

— Os soldados do 3º regimento de infantaria José Themoteo França e Miguel Ferreira de Queiroz, passam a servir, como ordenanças, este no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar e aquelle no Departamento da Guerra.

— Ao 1º tenente medico Dr. Pedro de Alcantara Pessoa da Mello o Sr. ministro permittiu demorar-se 30 dias nesta capital.

— Ao capitão do 47º batalhão de caçadores Antonio José Julio Rodrigues o Sr. ministro permittiu demorar-se nesta capital até o fim do mez corrente.

— Sob a presidencia do capitão José Luiz da Cunha o Costa, reuniu-se no dia 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva auditoria, o conselho de guerra a que responde o soldado da

Escola de Artilharia José Augusto da Costa, que deverá ser apresentado perante o mesmo conselho.

— O Sr. ministro scientificou ao Departamento da Guerra ter sido por conveniencia do serviço a transferencia do major José de Oliveira Gameiro.

— A D. Candida Ferreira de Lara Lage, viuva do 2º tenente Leopoldino de Lara Lage, foi concedida, para desconto dentro do actual exercicio, no meio soldo a que tem ella direito, uma passagem do 1ª classe desta capital até S. João d'El-Rey.

— Vae ser inspecionado, conforme requereu, o guarda da Escola de Artilharia e Engenharia Augusto da Silva Araujo.

— João Ricardo Marcos de Freitas, que requereu reforma ao Sr. ministro, deve comparecer á 1ª divisão do Departamento da Guerra, para prestar sobre seu requerimento esclarecimentos que orientem as pesquisas a se fazer para verificação do que allega.

— Os 1ºs tenentes pharmaceuticos João das Virgens Lima e Octavio Ferreira foram, por conveniencia do serviço, transferidos, aquelle da guarnição do Ipanema para a de Florianopolis e este desta guarnição para aquella.

— Foi julgado prompto, em inspecção de saude a que se submetteu nesta Capital, no dia 5 do corrente, o 2º tenente intendente Joaquim Ferreira de Aguiar.

— No Estado de Matto Grosso foi inspecionado em 5 do fluente, sendo julgado necessitar de 60 dias de licença para o seu tratamento, o major Arthur Lauro da Matta.

— O Sr. ministro declarou que ao pharmaceutico civil Alcebíades Gomes de Almeida concede licença para servir gratuitamente, no Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, conforme pediu, submettendo-se, porém, ao regimen disciplinar do mesmo estabelecimento.

— Foi julgado prompto, em inspecção de saude a que se submetteu, no dia 5 do corrente, em Alagoas, o 1º tenente Francisco das Chagas Pinto Monteiro.

— O Sr. ministro declarou que deverão ficar sob a fiscalização do inspector das fortificações do littoral da Republica as installações de radio-telegraphia nas fortalezas da barra do Rio de Janeiro, de accordo com o contracto celebrado com G. C. Alexanderson e Wilhelm Ripper, representantes da Companhia Brasileira de Electricidade (Siemens Schuckertwerke).

— O capitão medico Dr. Justiniano da Rocha Marinho, em inspecção de saude a que se submetteu, em 6 do corrente, foi julgado necessitar de 30 dias de licença para seu tratamento.

— Falleceu, no dia 9 do corrente, no Estado do Rio Grande do Sul, o 2º tenente Francisco de Paula Seraphico de Assis Carvalho.

— Foram concedidos 15 dias de licença, podendo ir ao Estado de Minas, ao soldado do 1º regimento de infantaria Vicente Gentil Torres.

— Por 15 dias, foram mandados addir ao Departamento da Guerra os 2ºs tenentes Salvador de Mello Cardoso e José Goyanna Primo.

— Foram transferidos: pelo Ministerio da Guerra: do 13º regimento de infantaria para o 55º batalhão de caçadores o 1º tenente Boaventura Gonçalves de Abreu; pelo Departamento da Guerra: do 19º grupo para o 4º batalhão de artilharia o cabo artilheiro Jorge Francisco Rodrigues; para a 13ª região os soldados Germano Gomes, do 13º regimento, e Henrique da Rocha Machado, do 1º regimento, tudo de cavallaria.

— Foi julgado prompto, em inspecção de saude a que se submetteu, o capitão João Augusto Pereira.

— Apresentaram-se ao Departamento da Guerra: o capitão medico Dr. Antonio Gonçalves Moreira, por ter de seguir para o Rio Grande do Sul; 1ºs tenentes Manoel Antonio de Castro Guimarães Junior, do 2º batalhão, e Pedro Innocencio de Oliveira, do 3º regimento de infantaria, por terem sido classificados; Arthur Paulino de Souza e Justino Ribeiro Franco, da arma de engenharia, por terem sido respectivamente nomeado e dispensado a pedido, do logar de auxiliar do serviço de engenharia da 9ª região; 2ºs tenentes Luiz Procopio de Souza Pinto, do 1º batalhão de engenharia, por ter sido classificado; Salvador de Mello Cardoso, do 2º batalhão de engenharia, por ter sido mandado addir ao Departamento da Guerra; Joaquim Fer-

reira de Aguiar, por ter sido julgado prompto e ter de reunir-se a sua unidade, e o 1º sargento Francisco Cornelio da Moura, por ter sido designado para servir como auxiliar de escripta da 2ª divisão do Departamento da Guerra.

— No dia 14 do corrente, ao meio dia, reúne-se na secção de justiça da 9ª região militar o conselho de guerra a que responde o capitão Paulino Pereira Lemos, do 2º regimento de infantaria, que deverá comparecer afim de ser interrogado, e do qual são juizes: major Alfredo Menna Barrato Ferreira, presidente; capitães Afonso Pompilio da Rocha Moreira, José Sotero de Menezes Junior, Manoel Henrique da Silva, Joaquim Francisco Andrade e Octavio Fontes Pintangá, devendo tambem comparecer a testemunha tenente Mario José Pinto Guedes, todos do 2º regimento de infantaria.

— Pelo quartel-general da 9ª região foi mandada entregar ao 1º sargento amanuense da secção de justiça do mesmo quartel-general a medalha de bronze, acompanhada da respectiva fita e diploma, que lhe foi concedida, o bem assim assim ao 1º batalhão de engenharia e 52º de caçadores as respectivas medalhas, fitas e diplomas, concedidas ao cabo de esquadra Eduardo Augusto da Silva e Antonio Alves da Silva.

— Por ter de seguir no primeiro vapor para o Estado do Pará, afim de se reunir ao 47º batalhão de caçadores, a que pertence, apresentou-se hontem á 9ª inspecção o 2º tenente intendente Joaquim Ferreira de Aguiar.

— Em inspecção de saude a que se submetteu, foi julgado necessitar de mais 30 dias para seu tratamento o capitão Celestino Teixeira de Faria, que requereu para gozar nesta capital o prazo acima arbitrado pela junta medica que o inspeccionou.

— O Dr. juiz da 7ª Pretoria requisitou da 9ª inspecção a apresentação do cabo de esquadra Pedro Pereira, do pelotão de estafetas, para o dia 12 do corrente.

— Concluiu hontem a licença para tratamento de saude, em cujo gozo se achava, o 1º tenente Nestor da Silva Brito, do 2º regimento de infantaria, o qual deverá ser submettido a nova inspecção de saude.

— Deixou o cargo de major de estado-maior do 1º regimento de artilharia o capitão do mesmo regimento Pedro Frederico Leão de Souza.

— O major intendente chefe do serviço de administração do quartel general da 9ª inspecção apresentou quitação á Contabilidade da Guerra da quantia de 30:000\$, dispendida com as manobras militares do anno passado pelas forças desta região, conforme o talão que apresentou sob n. 65, de 8 do corrente, daquella repartição.

— Serviço do Exército para hoje: Superior de dia, capitão Leandro José da Costa. A brigada estrategica dá os officiaes para ronda o para dia ao serviço da 9ª inspecção, as guardas do Palacio do Cattete, quartel general, Hospital Central, patrulhas e serviço de extraordinario. Auxiliar do official de dia, amanuense Borges. A brigada mixta dá a guarda do Palacio Guanabara, Uniforme, 4º.

Viação e Obras Publicas

Estiveram hontem no gabinete do Sr. ministro os Srs. senadores José Murinho e Felipe Schmidt; deputados Pires Ferreira, Azevedo Castro, Alfredo de Carvalho e Christino Cruz; general Ilha Moreira, desembargador Villaboim, coronel Castro Menezes, Drs. Nogueira da Gama, Francisco Bhering, Carlos Euler, Estanislão Pamplona, Luiz de Andrade, Ferreira Vianna Filho, coronel José Guilherme, coronel Palhares, Emilio Kemp, Drs. Rodrigues Leite, Lima Brandão, Antônio de Vasconcellos, Magalhães Castro, Zozimo Barroso, Luiz Van Erven, Carneiro Guimarães, Paulo de Queiroz, Mr. W. Boulton, T. Makinson Sanders, Candido Gaffrêe, Francisco Tavares Rocha, Drs. Pedro Pernambuco, Austriciano de Carvalho, Adolpho Del Vecchio, Benjamin de Miranda, Mattoso Camara, Oscar Weinschenck, Silva Freire, Gustavo Pacca, Cadaval, Francisco Silveira, Nunes Ribeiro, Palhano de Jesus e Getulio Nobrega.

— O Sr. ministro agradeceu a communicação do secretario dos Negocios da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, de haver assumido o mesmo cargo.

— Foi indeferido o pedido do Max Fleuiss, chefe de secção aposentado da Directoria Geral dos Correios, para o cancelamento da nota de suspensão por 60 dias que lhe foi imposta.

— Foi indeferido o pedido de gratificação adicional de 10 % feito pelo sub-administrador dos Correios de Uberaba, Francisco Medina Caeli.

— A Directoria Geral de Contabilidade deste ministerio deu despacho de indeferimento nos processos de pensão de montepio de D. Amalia Adelaide de Paiva, irmã do ex-chefe de trem da Estrada de Ferro Sul do Pernambuco Elisiario Victorino de Paiva, e da menor Mirandolina, filha do ex-praticante da agencia do Correio de Taubaté José Fernandes de Moura Lobato.

— Foi declarado á Directoria Geral dos Telegraphos que os telegraphistas estagiarios devem ser considerados diaristas e não funcionarios do quadro.

— Foi mandado averbar, de accordo com o regulamento, o tempo de serviço requerido pelo 3º official da secretaria deste ministerio João José de Sampaio Barros Junior.

— Foi indeferido o pedido de reintegração feito por Francisco do Nascimento Tavares Filho, para a Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Sr. ministro communicou á Federação das Associações Commercias do Brazil ter tomado em consideração, para os fins convenientes, a reclamação da Associação Commercial de Pelotas pedindo providencias no sentido do Lloyd Brasileiro reservar em seus navios praça para as mercadorias de Pelotas destinadas aos portos de Jaguarão e Porto Alegre.

— Pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e na forma do art. 2º, § 2º, letra b, do decreto n. 524, de 26 de junho de 1890, vae ser permittido que o entroncamento da Estrada de Ferro Norte de Alagoas, de concessão estadual, seja feito na estação de Bom Jardim, da Great Western of Brazil, sob condição, porém, de ser de um metro a bitola daquella estrada.

— O Dr. Barbosa Gonçalves, ministro da Viação, autorizou o Inspector federal das Estradas a intimar a «Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil» a cessar o abuso de recusar aos passageiros o transporte, como bagagem, quando dentro do limite de 30 kilos, previsto no n. 3 da clausula IV a que se refere o decreto n. 9.101, de 8 de novembro de 1911, dos arreios de uso dos mesmos passageiros, sob pena de multa de 2:000\$, na forma da clausula XVI do respectivo contracto.

— «Indeferido, pelos motivos já expendidos em despachos anteriores» foi o despacho exarado pelo Sr. ministro da Viação no requerimento em que a directoria da Sociedade Postal Beneficente de Pernambuco pede autorização para descontar em folhas de pagamento mensalidades dos seus associados.

— O Sr. ministro autorizou a «Brazil Great Southern Railway Company, Limited» a additar ao quadro do pessoal da linha arrendada de Itaquy a S. Borja as despesas da mesma estrada em Londres, somente até a importancia de £. 200 annuaes, em vez de £. 1.871-10-0, como requereu a referida companhia, correndo, porém, as referidas despesas por conta do custeio da mencionada linha, conforme determina o § 3º da clausula XV do contracto celebrado a 14 de novembro de 1908.

— No requerimento em que James Andrew se propõe a construir o ramal da Estrada de Ferro Central do Brazil de Pirapóra a Belém, o Sr. ministro da Viação lançou o seguinte despacho: «Aguarda opportunitade para apresentar proposta na concorrência publica que a lei prescreve, com o caracter obrigatorio».

— O Sr. ministro declarou ao inspector federal das Estradas haver approved os projectos e orçamentos para o calçamento da area que circunda os armazens ns 4 e 5 da estação central da Estrada de Ferro de Pernambuco, e para as alterações internas nos mesmos armazens, nas importancias de 7:307\$ e 9:679\$, respectivamente, levando-se estas despesas, para os effeitos da clausula IV da revisão do contracto autorizado pelo decreto n. 7.632, de 23 de outubro de 1909, á conta do capital da companhia.

— O Sr. ministro autorizou a «Compagnie Auxiliaire de Chemins de Fer au Brésil» a construir um desvio na entrada da estação de Cacqui, na linha de Santa Maria a Uruguayana, de conformidade com as plantas e orçamento devidamente rubricados pela Inspectoria Federal das Estradas.

— O Sr. ministro, tendo em vista que a Companhia de Estradas de Ferro Federaes Brasileiras — Rede Sul Mineira — intimada, em 21 de março do anno proximo findo, a melhorar convenientemente, dentro do prazo de seis mezes, as suas officinas de reparação, bem

como a adquirir 15 locomotivas necessarias para attender ás exigências do trafego, nos termos da clausula XXXV do contracto a que se refere o decreto n. 7.704, de 2 de dezembro de 1909, nenhuma providencia tomou para satisfazer as determinações do Governo, continuando o serviço a dar lugar a justas e continuas reclamações, resolveu autorizar o inspector federal das Estradas a mandar applicar á companhia a multa de 10:000\$, de accordo com o estipulado na clausula XLIX do referido contracto.

— O Sr. ministro mandou encaminhar ao Ministerio da Fazenda os seguintes processos de aposentadoria, acompanhados dos respectivos documentos, para os devidos effeitos:

De Rodrigo Delfin Pereira, no logar de carteiro de 1ª classe da Directoria Geral dos Correios;

João José Pires, no de machinista de 1ª classe; de Joaquim Paes Ribeiro Navarro, no de agente de 2ª classe; Manoel Vicente de Moura, no de bagageiro de 1ª classe; e de Antonio Affonso de Carvalho, no de official operario de 2ª classe, todos da Estrada de Ferro Central do Brazil.

— O Sr. ministro approvou as plantas e orçamentos, que a Inspectoria de Obras contra as Seccas submetten á sua decisão, dos seguintes açudes:

«Bom Nome», que Antonio da Silva Pessoa pretende construir em sua propriedade agricola e pastoril no municipio de Umbuzeiro, no Estado da Parahyba, na importancia de 40:536\$100.

Os beneficios que este açude, uma vez construido, prestará á lavoura serão grandes e numerosos.

As terras proximas, de uma uberidade prodigiosa, terão as suas produções sensivelmente augmentadas, quer em quantidades, quer em qualidade.

Além disso, a industria da pesca, que tão bons resultados dá no noroeste em todos os açudes em que é praticada, e a criação do gado, já explorada, com vantagem, na propriedade «Umbazeiro», receberão esta, incremento notavel, aquella, poderoso impulso inicial.

A bacia hydrographica, situada entre encostas das serras dos Carrys Velhos, será constituida por dous riachos, que madem approximadamente 13 kilometros, e poderá facilmente fornecer a agua necessaria ao enchimento do reservatorio, em um só anno, mesmo de pouca chuva.

«Cannafistula», que Luiz Corrêa de Sá Leitão tambem pretende construir em sua propriedade agricola e pastoril do mesmo nome, no municipio de Augusto Severo, Estado do Rio Grande do Norte, na importancia de 14:011\$238.

Neste caso trata-se da construcção de um reservatorio a cinco leguas da villa Augusto Severo, com o fim de beneficiar, nos terrenos marginaes da represa, as culturas do algodão, arroz, milho, etc., para as quaes muito se prestam as terras do municipio.

A extremidade sudoeste da barragem será protegida por um muro de alvenaria afim de não ser prejudicada pelas aguas quando o açude sangrar.

— O Dr. Vieira Pamplona, director geral dos Telegraphos, compareceu hontem á sua repartição, completamente restabelecido da enfermidade que o reteve no leito por muitos dias.

— Foram admittidos por actos do Sr. director geral dos Telegraphos:

Oscar Guimarães, para servir como telephonista no centro da Estação Central;

José Roberto Collet e Silva, para servir como taxador na estação de S. Paulo;

Nelson Cerqueira Lima, para servir como taxador na estação de Santos;

José Bandeira Jordão, para servir como auxiliar de guarda no trecho de Pão a Pique a Remanso, na 3ª secção do 1º districto da Bahia;

Amaro Fernandes, para servir como mensageiro da estação da Margem do Taquary, no 1º districto do Rio Grande do Sul.

— Foram designados na Repartição Geral dos Telegraphos:

Os guarda-fios de 2ª classe: Alfredo Antonio da Silva Pimentel, para servir no districto do Rio de Janeiro; e Maximo Torres Seixas, para servir na trecho da Barra do Ribeiro ao Guará, no 1º districto do Rio Grande do Sul;

O regional Carlos Silva, para servir na estação de S. Gabriel, 2º districto do Rio Grande do Sul;

O trabalhador Tiburcio dos Anjos, para servir no trecho da Matta a Camassary, 2ª secção do 1º districto da Bahia, durante o impedimento do guarda-fio de 2ª Albino Carneiro de Araujo.

— Foram removidos pela Directoria Geral dos Telegraphos:

Os telegraphistas do 3ª classe Antonio Fernandes de Oliveira e Silva da estação de Bahia para a de Pojuca, como auxiliar, e Lino

— José Teixeira Netto da estação de Pojuca para a radiotelegraphica de Amaralina, como auxiliar;

O guarda fio de 2ª classe Satyro Miguel do Sacramento do 2º para o 3º trecho da 1ª secção do 1º districto da Bahia;

O diarista Cosme Damião de Mattos deste para aquelle trecho, no mesmo districto.

— Foram dispensados por actos do Sr. director geral dos Telegraphos:

Euclydes Burgueth, do lugar de auxiliar de guarda encarregado do 3º trecho da 1ª secção do districto do Maranhão, por incurso no art. 429 do regulamento em vigor;

João Baptista Pereira, do lugar de guarda diarista encarregado do trecho 22º da 6ª secção do 2º districto de Matto Grosso, por negligencia no cumprimento dos seus deveres;

A pedido, José Maria Rodrigues, do lugar de diarista encarregado do deposito de material do 2º districto do Rio Grande do Sul;

José Luiz Conceição, do lugar de trabalhador do 2º districto do Rio Grande do Sul, por incurso na 3ª parte do art. 443 do regulamento em vigor;

A pedido, Francisco José de Oliveira, do lugar de trabalhador encarregado do trecho de Macaquinhos a Cassiano da 4ª secção do districto de Santa Catharina.

— Foi permitido ao estafeta de 3ª classe da estação central dos Telegraphos Damião Alves de Magalhães de ora em diante assignar-se Damião Alves de Oliveira Magalhães.

— O Sr. director geral dos Correios mandou tomar no Banco do Brazil uma cambial de francos 236.863,37 para pagamento aos Correios de França pela conta de vales postaes internacionaes relativos ao mez de novembro do anno findo.

— A pedido, foi exonerado Armando Seabra Netto dos Reis do lugar de estafeta interno da Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro.

Para esse lugar foi nomeado Dermeval Luiz Ennes.

— Foi creada uma linha postal entre o kilometro 130 e a estação de Caçador, no Estado de Santa Catharina, com 2 kilometros de extensão, servida por 26 viagens mensaes e custeada por 240\$ annuaes.

— O Sr. director geral dos Correios autorizou o levantamento da caução de 1.000\$ feita pela firma commercial desta praça J. Maciel & Comp. para garantia da execução do contracto de fornecimento de material cujo prazo expirou a 31 de dezembro do anno findo.

— Foi nomeado Domingos Libanio Ferreira para o cargo de praticante de 2ª classe da Administração dos Correios do Territorio do Acre.

— O Sr. director geral dos Correios mandou admittir um estafeta distribuidor com a diaria de 2\$500 para a agencia do Correio de Itajahy, no Estado de Santa Catharina.

— Entre Bom Jardim e Barra Alegre, no Estado do Rio de Janeiro, foi creada uma linha postal com serviço diario, sendo fixado em 720\$ annuaes o salario do respectivo estafeta.

— Foi deferido pela Directoria Geral dos Correios, o requerimento de Paschoal Baylão de Almeida, pedindo restituição de documentos.

— Foi nomeado Augusto Nascentes Tinoco, para estafeta interino da agencia especial de Campos.

— Mandou-se restituir mediante recibo os documentos pedidos por Luiz José da Hora, á Directoria Geral dos Correios.

Agricultura, Industria e Commercio

Esteve hontem no ministerio, sendo recebido pelo Sr. ministro, de quem havia solicitado audiencia, a directoria da Camara Portuguesa de Commercio e Industria, recentemente installada neste capital.

— O Sr. ministro fez-se representar pelo official de gabinete Sr. Paulo Vidal no embarque do Sr. marechal B. Bormann.

— O Sr. ministro recebeu do Sr. Dr. Regis de Oliveira um officio comunicando haver assumido o cargo de sub-secretario

do Estado das Relações Exteriores, para que foi ultimamente nomeado.

— O Sr. general Muller de Campos communicou ao Sr. ministro haver assumido a presidencia interina do Aero Club Brasileiro, durante a ausencia do marechal Bormann.

— O presidente da Camara Municipal de Niterica communicou ao Sr. ministro haver a mesma camara, em sessão de 24 do mez findo, approvado, por unanimidade, um voto de louvor a S. Ex. a quem aquella cidade deve, em grande parte, o prolongamento das linhas telegraphicas até alli.

— Do Banco Cooperativo Commercial de S. Paulo recebeu o Sr. ministro exemplares dos respectivos estatutos e do memorial explicativo dos fins dessa instituição.

— Ao Sr. ministro informou o director do Serviço do Povoamento que os paquetes *Konig Wilhelm II* e *Sierra Cordoba*, allemães e *Frisia*, hollandez, entrados hontem de Hamburgo, Bremen e Amsterdam, trouxeram para este porto 57 familias allemãs e russas, com um total de 360 immigrants, destinados aos Estados do Paraná o Rio Grande do Sul, além de 335, que se dirigem a outros estados do norte e do sul.

A existencia na hospedaria da ilha das Flores era de 641 immigrants.

Estabelecimentos de instrucção

Relação para o exame de admissão ao curso medico da Faculdade de Medicina—1ª parte—Hoje, ás 10 horas a. m.

Primeira mesa—Vicente Gallo, José Eugenio de Paula Assis, Lincoln Caiado de Castro, Manoel Alves de Castro, Alberto de Lucca, José Rodrigues de Miranda, José Furtado Belleza, Americo de Araujo Gonçalves, José de Arruda Vallin, Gastão Maia de Bittencourt Menezes, Alexandre Lafayette Stockler e Luiz Renaux.

Turma supplementar — Hermano Marques de Souza Mattos, Gastão Aurelio de Lima Torres, José Francisco Jorge Junior, Manoel Ferreira Mendes Junior, Luiz Jorge de Carvalho, Abelardo Gurgel de Bittencourt, Oswald Remy Martins Kallut, Alberto Lemel Gaspar Orsolini, Didimo Napoleão da Costa e Silva, Frederico Luiz da Gama e Costa Mac Dowell, Antonio Ferreira de Araujo Seára e Octavio Gabriel de Souza.

Segunda mesa (ultima chamada) — Ricardo Guimarães Riemed, Dagoberto Rodrigues de Souza, Arthur Teixeira Cortes, Mario Serä, Raul Ferreira Costa, Joaquim Alves Villas-Bôas, Abdon Eloy Estellito Lins, Renato Henry, Mario Camara da Motta, Alberto Jorge, Lucia de Mendonça, Edison Mendes de Oliveira e José Novaes de Souza Carvalho Netto.

— Exame oral de admissão ao curso medico, ás 9 horas a. m.:

1ª mesa — Alvaro Pereira Moutinho, Affonso da Costa Moutinho, João Nepomuceno Rodrigues Caldas, Agnello Ubirajara da Rocha, Paulo Maria de Argollo e Castro, Octavio Borel Bandeira, Augusto Duarte Pinto, José Calvet de Azevedo, Vito de Nazareth Campos, Pedro Joric, Deodoro Ribeiro dos Santos e Alfredo Ramos Bastos;

2ª mesa — Armando da Costa Ramos, Raul Lima Duarte dos Santos, Altino Andrade, Remulo J. Cardillo, Jayme Waldemar Cardoso, Julio Ribeiro Vieira, Miguel Calmon du Pin e Almeida, Fabio Carneiro de Mendonça, José Epaminondas de Figueiredo, Antonio Celestino de Almeida, Mario Coutinho e Emilio Jorge de Miranda.

— Resultado dos exames prestados no Collegio Militar pelos alumnos do curso secundario, na 1ª época do anno lectivo de 1912 (5º anno):

Algebra — Approvados com distincção: Ruy Mauricio de Lima e Silva e João Candido Araujo de Oliveira, grão 10; plenamente: Mario de Faro Orlando, José Felinto de Oliveira, Acis Pereira de Castilho, Victor de Sá Earp, Alexandre Barreto Filho, William Roberto Marinho Lutz, grão 9; Celso Pedra Pires, Silvio Raulino de Oliveira, Coriolano Ribeiro Dutrar, grão 8; Eudoro Barcello de Moraes, Joaquim Ribeiro Dutra, Nicanor Guimarães de Souza, Noel Eugenio Vieira da Cunha, grão 7; Alvaro Machado Cardoso de Mello, Rubem do Rego Barros, Durival Brito e Silva, Leovegildo de Paiva, José Martins Galhardo e Angelo de Queiroz Moraes, grão 6; simplesmente: Ruderico Dantas Barreto, Alfredo Lunar, Reynaldo Galvão de Sá, Pello Ramalho, Zeno Estillac Leal, Joaquim Maurity Filho, Antonio Dias de Paiva, Jandyr Galvão, Octavio da Silva Paranhos, Celso Ferreira Velloso, Berthelot Franco da Cunha, Flavio Brito de Lamare, grão 5; Lamartine Peixoto, Paes Leme, Raymundo Salles Filho, Antonio Alves de Magalhães, Hermogenes de Azevedo Marques Netto, Pedro Loureiro Villaboim, Garcia d'Avila Pires de Carvalho e Albuquerque, Levino Guimarães Leite, Alvaro Assumpção d'Avila, José Alves de Magalhães, Roberto Carneiro de Mendonça e João Baptista Pinto Junior, grão 4.

Foram reprovados 17 e faltaram três alumnos.

Geometria — Aprovados plenamente: Ruy Mauricio de Lima e Silva, João Candido de Araujo Oliveira, Durival Brito e Silva, José Felinto de Oliveira, grão 9; Acis Pereira Castilho, Eudoro Barcellos de Moraes, William Roberto Marinho Lutz, Alexandre Barreto Filho, Mario de Faro Orlando, Zeno Estillac Leal, Silvio Raulino de Oliveira, grão 8; Angelo de Queiroz Moraes, Joaquim Ribeiro Dutra, Noel Eugenio Vieira da Cunha, grão 7; Coriolano Ribeiro Dutra, José Leovigildo de Paiva, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Victor de Sá Earp, Alfredo Luna, grão 6; simplesmente: Pelio Ramalho, Raymundo Salles Filho, José Martins Galharão, Celso Ferreira Velloso, Roberto Carneiro de Mendonça, Jandyr Galvão, Reynaldo Galvão de Sá, Levino Guimarães Leite, Alvaro Assumpção d'Ávila, Nicanor Guimarães de Souza, Pedro Loureiro Villaboin, Celso Pedra Pires, Lamartine Peixoto Paes Leme, Octavio da Silva Paranhos, João Baptista Pinto Junior, Roderico Dantas Barreto, grão 5; Hermogenes de Azevedo Marques Neves, Antonio Dias de Paiva, Antonio Alves Magalhães, Berthelot Franco da Cunha, Garcia d'Ávila Pires de Carvalho e Albuquerque, Rubens do Rego Barros e Gilberto Duque Estrada Maia, grão 4.

Foram reprovados quatro e faltaram vinte alumnos.

Topographia — Aprovados plenamente: Ruy Mauricio de Lima e Silva, Rubens do Rego Barros, grão 8; Zeno Estillac Leal, Assis Pereira Castilho, grão 7; Alexandre Barreto Filho, Durival Brito e Silva, Mario de Faro Orlando, Angelo de Queiroz Moraes, Silvio Raulino de Oliveira, Joaquim Ribeiro Dutra, Lamartine Peixoto Paes Leme, Alfredo Luna, José Felinto de Oliveira, João Candido Araujo de Oliveira, Alvaro Assumpção de Ávila, Celso Pedra Pires, Nicanor Guimarães de Souza, grão 6; simplesmente: Raymundo Salles Filho, Reynaldo Galvão de Sá, Jandyr Galvão, Eudoro Barcellos de Moraes, Noel Eugenio Vieira da Cunha, Leovigildo de Paiva, Alvaro Machado Cardoso de Mello, Roberto Carneiro de Mendonça, Victor de Sá Earp, Coriolano Ribeiro Dutra, Celso Ferreira Velloso, Octavio da Silva Paranhos, Hermogenes de Azevedo Marques Netto, Nicanor Guimarães de Souza, Pelio Ramalho, grão 5; Levino Guimarães Leite, José Martins Galharão, Roderico Dantas Barreto, Antonio Dias de Paiva e Antonio Alves de Magalhães, grão 4.

Foram reprovados quatro e faltaram vinte e cinco alumnos.

—No Collegio Militar realizam-se hoje os seguintes exames:

1º anno — Francês — Alumnos ns. 107, 214, 612, 633, 688 e 731.
1º anno — Geographia — Alumnos ns. 37, 73, 103, 121, 131, 132, 140, 154, 163, 168, 191, 193, 228 e 484.
2º anno — Inglês — Alumnos ns. 62, 79, 117, 137, 172, 271, 334, 615, 635, 789 e 804.
3º anno — Português — Alumnos ns. 22, 27, 60, 69, 74, 133, 202, 242, 313, 317, 378 e 427.
3º anno — Latim — Alumnos ns. 24, 167, 594 e 709.
2º anno — Português — Alumnos ns. 232, 276, 294, 316, 339, 524, 635 e 722.
Escripto: 4º e 5º annos — Geometria.
Realizam-se amanhã, quinta-feira, 13 do corrente, os seguintes:
1º anno — Geographia — Alumnos ns. 246, 250, 259, 282, 288, 309, 314, 331, 332, 417, 433, 447, 449 e 451.
2º anno — Francês — Alumnos ns. 5, 39, 62, 120, 137, 232, 279, 325, 343, 341, 433, 617, 669, 719, 721, 743 e 824.
3º anno — Português — Alumnos ns. 24, 167, 514, 531, 542, 582, 594, 598, 622, 728, 752 e 817.
3º anno — Geographia — Alumnos ns. 9, 27, 212, 242, 363, 378, 399 e 709.
5º anno — Algebra — Alumnos ns. 23, 203, 206, 218, 374, 418, 604, 764, 802, 803.
Trigonometria — Alumnos ns. 103, 118, 180, 215, 234, 280, 287, 391, 406, 408, 415, 430, 445, 464, 470, 475, 495, 527, 553, 816.

Estrada de Ferro

Ao ministerio da Viação foram enviados os seguintes processos de apensamentos dos funcionarios:

Victorino Silva, Manuel dos Santos, João Sassi, Albino José Fraga, Florencio Mendes, Fiume Gaspar, José Cardoso e Joaquim Camillo da Fonseca.

— Ao mesmo ministerio foram enviados os seguintes requerimentos de licença dos funcionarios:

Sebastião Luiz Triveira, Antonio Crespo, Isaac de Almeida Pinto, Marciano Silva, João Pedro Maximo Cordeiro, José Manuel da Oliveira, Manuel Ribeiro da Silva, Augusto Gomes Cardoso.

— Pelo Sr. sub-director da 3ª divisão foram designados para servir: em Pirapóla, o praticante Henrique Vetromille; em D. Clara, o praticante Olavo Arthur Coelho da Silva; em Burnier, o telegraphista José Rubin; em Vargem Alegre, o praticante Aristides Castro; em Sobragy, o praticante José Baptista Guimarães e em Casal, o praticante Areowaldo Garcia de Araujo.

— A renda da estação Maritima, no dia 8 do corrente, foi de 40:322\$800.

— A renda da estação de S. Diogo, no dia 8 do corrente, foi de 4:037\$400.

— O movimento de mercadorias, em S. Diogo, no dia 19 do corrente, foi o seguinte:

Importação:

Mercadorias, 3.224 volumes com 294.538 kilogrammos; encomendas, 1.272 volumes com 26.812 kilogrammos. Total, 4.496 volumes com 321.350 kilogrammos.

Exportação:

Mercadorias, 6.917 volumes com 232.176 kilogrammos; materias, 98.915 volumes com 332.000 kilogrammos; carne verde, 1.003 volumes com 101.780 kilogrammos, e encomendas, 3.003 volumes com 48.484 kilogrammos. Total, 108.968 volumes com 714.410 kilogrammos.

— O movimento de mercadorias na Maritima no dia 10 do corrente foi o seguinte:

Foram remetidos 239 carros com 1.539.781 kilogrammas de mercadorias; 13 com 12.900 kilogrammas de carvão de particulares e 82 com 539.100 kilogrammas de carvão da estrada.

Importação:

Mercadorias, 32.000 volumes com 1.817.390 kilogrammas.

Mercadorias da Estrada, 971 volumes com 236.000 kilogrammas.

Carvão de particulares, 150.000 kilogrammas.

Carvão da estrada, 982.000 kilogrammas.

Total, 3.205.390.

Exportação:

Mercadorias diversas, 1.212 volumes com 99.220 kilogrammas; minério, 205.000 kilogrammas; milho, 50 saccos com 3.000 kilogrammas; café, 20 carros com 3.064 saccas pesando 185.332 kilogrammas; total, 492.592 kilogrammas.

Movimento do café:

Saccas existentes, 11.834 com 715.936 kilogrammas; saccas descarregadas, 915 com 55.357 kilogrammas; retirados, 4.703 com 284.632 kilogrammas; ficaram 8.044 com 486.601 kilogrammas.

— O movimento do gado ante-hontem foi o seguinte:

Matadouro, recebidas 680 rezes, abatidas 537 rezes;

Cruzeiro, a embarcar (trafego mutuo), 600 rezes;

Bemfica, a embarcar até o dia 13, 203 rezes;

Sítio, a embarcar até o dia 13, 1.136 rezes.

Prefeitura

Pelos engenheiros municipaes será vistoriado, hoje, ás 3 horas da tarde, o predio n. 73 da rua Senador Euzebio, de Luiza Barbosa de Oliveira Bulhões.

— Na Prefeitura Municipal, pagam-se hoje as folhas de vencimentos do mez findo dos Institutos Profissionais João Alfredo, Orsina Fonseca e Souza Aguiar e subvenções.

— Foram designados, para terem exercicio nas escolas abaixo, os adjuntos Celeste Cardoso, 3ª masculina do 8º; Ignez Brand, 8ª mixta do 4º; Manoel Duarte Moreira Junior, 6ª masculina do 4º, Adalgisa Guimar de Andrade Gil, 12ª mixta do 6º; Laura Dantas, 2ª feminina do 11º; Ednea Ramos, 9ª mixta do 4º; Helena Durandot Nogueira, 1ª masculina do 8º; Maria Izabel Vedova, 2ª mixta do 1º; Obalea de Sá Ozorio, 5ª mixta do 2º; Stella Rocha Braga, 5ª masculina do 4º; Jorge Gomes Pereira, 4ª do 5º; Maria Luiza Affonso, 10ª mixta do 6º e Maria da Conceição Beltrão, 1ª feminina nocturna do 2º districto.

— A Directoria Geral de Instrução Publica Municipal publicará hoje o contracto com os Srs. Barcellos & Irmão, estabelecidos á rua Evaristo da Veiga n. 139, pelo qual se obrigam a fornecer, durante o corrente anno, aos estabelecimentos dessa reparação, o seguinte:

Carne verde com osso, kilo 587 réis; dita sem osso, kilo 680 réis; dita de porco, kilo 1\$500; dita de carneiro, kilo 1\$500; dita de vitella, kilo 1\$200; lingua fresca, uma 1\$400 e miúdos, kilo 1\$000.

— Na Directoria Geral de Obras e Viação Municipal está aberta concorrência, que será encerrada a 17 do corrente, ás 2 horas da tarde, para o fornecimento de paralelepipedos, até 31 de dezembro do corrente anno.

— Foram impostas multas por infração de posturas municipaes pelos agentes dos districtos abaixo:

De Jacarépaguá — A Francisco de Almeida Rodrigues, de 200\$, por ter aberto negocio, á rua D. Clara n. 139, estação de D. Clara, sem licença.

Do Espirito Santo—A José Alves Pinto Leite da Silva, de 300\$, por não ter cumprido o laudo de vistoria realizada no predio n. 511 da rua Frei Caneca.

Do Engenho Velho—A Manoel José de Magalhães Machado, de 200\$, por estar transformando a sala da frente do seu predio, á rua do Bispo n. 126, sendo intimado por edital á demolição das obras no prazo de 10 dias.

Da Gloria—A José Joaquim Rodrigues da Costa, de 50\$, por depositar lixo em frente ao seu predio, á rua Barão de Guaratiba n. 11.

Do Engenho Novo—A Francisco José Alves, de 200\$, por estar construindo uma casa sem licença, nos fundos do terreno da rua D. Anna Nery n. 600.

Da Lagôa—A Felippe Laba, de 50\$, por ter estado negociando depois das 7 horas da noite á rua S. Clemente n. 9.

—Pela Directoria Geral de Policia Administrativa Municipal foi expedida circular aos agentes-fiscaes da Prefeitura declarando que devem ser considerados como rendas todos os tecidos rendados de algodão, lã, linho ou seda, destinados a enfeites ou confeccões, de accôrdo com o estatuido nas tarifas da Alfandega, classes XV, XVI, XVII e XVIII, ns. 468, 519, 561 e 592.

—Na Sub-Directoria de Policia Administrativa Municipal foram registradas 98 guias das diversas importancias arrecadadas e recolhidas á Sub-Directoria de Rendas pelos agentes dos districtos abaixo, no total de 2:379\$200, sendo:

Santa Rita: 1:184\$700, de impostos;
S. José: 160\$ idem, 60\$ de multas e 25\$ de leilões;
Gloria: 25\$, idem;
Lagôa: 189\$500 de impostos e 109\$ de multas;
Sant'Anna: 50\$, idem;
E Gamboa: 29\$ idem e 10\$ de impostos;
Espirito Santo: 30\$ de leilões e 50\$ de multas;
Tijuca: 100\$ idem e 6\$ de impostos;
Jacarépaguá: 38\$ idem e 37\$ de enterramentos;
Campo Grande: 233\$ idem e 11\$ de leilões;
Santa Cruz: 22\$ idem e 10\$ de multas.

Adquiriram immoveis

Abilio de Magalhães, predio á rua Leopoldina n. 22, por 4:200\$000;

Antonio José Machado Junior e outros, terreno á rua D. Anna Nery n. 314, por 10:800\$000.

Joaquim Meyer de Gouvêa, 1/40 do predio á rua do Livramento n. 108, por 1:810\$000;

Joaquim Alves Ferreira, predios ás ruas S. Francisco Xavier n. 332 e Visconde de Itamaraty n. 31, por 30:000\$000;

D. Julia Barbosa da Cruz, predio á Estrada do Engenho Novo, Anchieta, por 1:500\$000;

Francisco da Costa e Silva, predio á rua General Bruce n. 89, por 11:000\$000;

Dr. Antonio Carlos da Rocha Fragoso e outro, predio á rua Piedade n. 21, por 11:000\$000;

Julio Gonçalves, predio á rua Francisca Haydê, Bomsucesso, por 1:000\$000;

D. Bernardina Fajardo, terreno á rua da Piedade n. 11, por 11:000\$000;

D. Joanna de Paiva Dantas e outras, predio á rua Carolina n. 50, por 8:000\$000.

Requerimentos despachados

Pelo Ministerio da Viação:

Haroldo Duarte de Albuquerque. — Selle, preliminarmente, o titulo.

Capitão Pedro Machado de Souza. — Indeferido, por não constar a entrada no protocollo.

Raul Muniz Tavares Lobo. — Certifique-se.

Francisco da Silveira Lobo. — Compareça na Directoria Geral de Viação.

— Pela Prefeitura:

Miguel Medina. — Mantenho o despacho anterior, em vista da informação.

Carlos da Silva Carquilha. — Sim, mediante recibo.

Tourinho Moleriano. — Deferido.

J. Silva & Comp. — Certifique-se.

Dr. M. Latif. — Idem.

Coelho & Irmão. — Passe-se alvará para a rua Barão de S. Gonçalo, designando-se o modo e condições em que serão collocadas as mesas e cadeiras.

Société Anonyme du Gaz. — Satisfaza a divida.

Luiz Alonso. — Deferido, pagando os emolumentos devidos.

Manoel Gomes da Costa. — Satisfaza as exigencias.

Adelina da Silva Promptidão, Secundino Ferreira, Antonio Duarte, Adolpho Costa, Castellano Giuseppe, Felisberto O. dos Reis, Evaristo da Silva Abreu, Galdino F. dos Reis e Manoel B. Moreno. — Compareçam.

Santiago Villalba. — Satisfaza a exigencia da circumscrição.

J. Sergio Goulart. — Passe-se alvará de accôrdo com a informação, depois de assignado o termo.

Figueiredo & Delfim e Charles Bonavita. — Passe-se o alvará depois do termo.

Adelaide Vieira S. Braga, Augusto S. Mandabil, Dr. Nicola G. Mariano, Antonio M. Seixas e D. Eliza G. dos Santos Rocha. — Passem-se alvarás.

1ª circumscrição — Dr. Nicola G. Mariano. — Pague a prorrogação.

Dr. José Joaquim da Silva Borges. — Facilite o exame do predio Banco II. do Brazil. — Compareça.

Carolina V. de Mattos. — Passe-se guia.

Ildefonso da Cruz Faria. — Póde habitar.

Oscar Fagundes. — Satisfaza a exigencia.

Antonio de Freitas. — Satisfaza a divida.

3ª circumscrição — Loraço & Oliveira. — Satisfazam a divida.

José P. da Silva. — Junte autorização do visinho, para medição da parede.

Figueiredo & Comp., Camões & Comp. e Mosteiro de S. Bento. — Passe-se guia.

Light and Power. — Estampilhe as duas vias do projecto.

Loracho Filgueiras, Nagili David e Manoel José Pinto. — Satisfazam as duvidas.

Herminia R. Goulart. — Satisfaza a exigencia.

Dr. S. Marques das Neves. — Apresente desenho da secção transversal dos predios da avenida.

Felice Neumann. — Faça os proprietarios visinhos requerer a construção das paredes de medição e prove o direito que tem de requerer.

M. Joaquim da Silva. — Ainda não foi satisfeita a exigencia.

Alfredo José dos Santos. — Satisfaza as duvidas.

Manoel F. Ramos. — Compareça.

José Antonio Lopes de Castro Torres. — Satisfaza as exigencias.

Miguel A. Soares. — Requeira licença para os muros divisorios feitos a maior.

Paschoal V. Otero, Domingos G. Baptista e Luiza Serra Pulcherio. — Podem habitar.

6ª circumscrição — Izabel Maria C. L. Alves e monsenhor A. Lopes de Araujo. — Podem habitar.

Leopoldina de C. S. Freire. — Passe-se guia.

7ª circumscrição — Bernardo P. V. Sobrinho. — Compareça.

Justino C. dos Santos. — Compareça á Carta Cadastral.

Octaviano Barbosa de Macêdo e Silva. — Pague a placa de numeração.

Tenente-coronel John H. Lawndes. — Junte os conhecimentos.

Branca Branco de Carvalho, Regina Santos Damasceno e Eulalia Diniz Ferreira da Silva. — Deferidos.

Carmelita Bastos e Alice Vieira d'Angelo. — Passe-se diploma.

Diva Cardoso Pires de Carvalho e Dr. Joaquim Abilio Borges. — Certifique-se o que constar.

Silva Ramos & Macio e Augusto Candido Fernandes. — Satisfazam a exigencia.

Moreira & Irmão. — Juntem a licença do corrente exercicio.

Francisco Domingos Barcia. — Junte a licença especial do anno findo.

Manoel Brandão. — Junte a licença do corrente exercicio.

Dossiani & Comp., Gregorio Adam & Comp., Agostinho dos Santos, A. Peixoto & Comp., João C. Barbosa, Joaquim L. Mardim, Luiz C. Ribeiro, Leopoldo N. Moreira, Fortunato & Comp., Silva & Fernandes, J. F. Henriques & Comp., Arjos Paul & Comp., R. Ferreira Leite, Manoel Carneiro, Joaquim Miguez, H. C. Panthier, Pedro E. de Abreu, Manoel P. Valente, João A. Pereira, Frederico Hunchs, Alfonso A. Dias, Ernesto Sant'Anna, Gomes e Manoel C. Gonzalo. — Deferidos.

Sydow & Comp., e Manoel Pereira & Comp. — Idem nos termos das informações.

Joaquim Fontoura. — Idem na forma do parecer.

Santos Fontes & Comp. e Evaristo Rico. — Sim.

Continho & Pimenta. — Indeferido.

José de B. Carvalho, Adelino Seixas, Tamar & Machado, Silva & Irmão, José de C. Magalhães, Almeida & Gams, Miguel & Martins, Lopes & Comp., Balduino Rodrigues & Comp., José O. Rodrigues, maior Manoel J. Antunes da Silva e Nunes & Comp. — Satisfazam as exigencias.

Licenças

Foram concedidas as seguintes pelo ministerio da Viação:

De 90 dias, ao empregado jornalista da Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, Decio José Dias de Moura.

De tres mezes ao auxiliar tecnico da fiscalizaçã do Porto do Recife, Luiz Ayres Porto Carreiro, e ao conductor de 2ª classe da mesma commissão engenheiro Eurico Monteiro de Mattos.

Movimento dos hospitaes

O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Casca-dura foi, no dia 9 de março de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	993	810	1.803
Entraram	45	21	66
Sahiram	34	25	59
Falleceram	4	1	5
Existem	1.000	805	1.805

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.419 consultantes, para os quaes se aviaram 1.183 receitas.

Fizeram-se 69 extracções de dentes e 140 pequenas operações.

O movimento nesses mesmos estabelecimentos, foi, no dia 10 de março de 1913, o seguinte:

	Nacionais	Estrangs.	Total
Existiam	1.000	805	1.805
Entraram	54	27	81
Sahiram	46	33	79
Falleceram	14	5	19
Existem	994	794	1.788

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.281 consultantes, para os quaes se aviaram 1.466 receitas.

Fizeram-se 43 extracções de dentes e 136 pequenas operações.

Obituario

Sepultaram-se no dia 9 do corrente 34 pessoas, sendo: nacionais 23 e estrangeiros 11, total 34; do sexo masculino 20 e do sexo feminino 14, total 34; maiores de 12 annos 21 e menores de 12 annos 13, total 34 e indigentes 3.

—No dia 10 de março, foram sepultadas 35 pessoas, sendo: nacionais 30 e estrangeiros 5, total 35; do sexo masculino 21 e do sexo feminino 14, total 35; maiores de 12 annos 7 e menores de 12 annos 28, total 35 e indigentes 10.

Malas do Correio

Hoje:

Pelo *Provence*, para Bahia, Dakar, Las Palmas e Marselha, recebendo impressos até ás 12 1/2 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo e para o exterior até á 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Olinda*, para Victoria e portos do norte, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Itapuca*, para Paraná, S. Francisco e Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 horas.

Pelo *Vauban*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Rio de Junciro*, para Bahia, Las Palmas, Napolos e Genova, recebendo impressos até á 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Duca di Genova*, para o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Verdi*, para Bahia, Trindade, Barbadas e Nova York, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Ortega*, para Bahia, Recife, S. Vicente, Las Palmas e Europa, via Lisboa recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 horas.

Pelo *Belle of Irland*, para Victoria e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Pelo *Philadelphia*, para Victoria e Caravellas, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2 e ditas com porte duplo até ás 3 e objectos para registrar até á 1 hora.

Amanhã:

Pelo *Itauna*, para Bahia e Recife, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás 10 1/2, ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 9 horas.

Pelo *Itapura*, para Victoria, Bahia, Maceió e Recife, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Vasari*, para Santos e Rio da Prata, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 10 horas.

Nota—Vales postaes para o interior e exterior, nos dias uteis; até ás 2 1/2 horas da tarde.

Recebimento de encomendas para o exterior nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, até á vespera da partida dos paquetes, e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Loterias

Realizou-se hontem sob a presidencia do Sr. Manoel Cosme Pinto, fiscal do Governo, a extracção da 15ª loteria da Capital Federal, plano n. 252, sendo premiados os seguintes numeros:

Premios de 20:000\$000 a 1:000\$000

6.386.....	20:000\$000
19.290.....	3:000\$000
16.422.....	2:000\$000
22.162.....	1:000\$000
13.982.....	1:000\$000

Premios de 200\$000

25.084	11.029	12.471	5.587	29.961	14.575
24.676	18.967	19.787	17.979	14.280	3.796
	28.644	11.129	22.433	10.665	

Premios de 100\$000

4.426	16.973	6.007	9.821	28.029	15.140
20.594	29.993	3.751	23.671	27.006	25.604
6.130	22.745	9.777	23.285	8.177	3.797
12.634	14.534	18.003	3.377	12.002	10.473
14.169	18.771	5.883	11.845	14.488	6.134
29.060	11.455	14.763		27.756	7.989

Approximações

6.385 e 6.387.....	200\$000
19.289 e 19.291.....	100\$000

Dezenas

6.381 a 6.390.....	50\$000
19.281 a 19.290.....	20\$000

Centenas

6.301 a 6.400.....	12\$000
19.201 a 19.300.....	10\$000

Todos os numeros terminados em 86 tem 8\$ e os terminados em 6 tem 4\$, exceptuando-se os terminados em 86.

Directoria de Meteorologia e Astronomia—Secção de Meteorologia e Physica do Globo—Estado do tempo ao meio dia de Greenwich—Rio de Janeiro, 9 de março de 1913.

ESTAÇÕES	COORDENADAS GEOGRAPHICAS		ALTITUDE	PRESSÃO AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA			TENSÃO DO VAPOR	CHUVA EM 24 HORAS	VENTO		ESTADO DO CÉU	ESTADO DO TEMPO E PHENOMENOS DIVERSOS
	Latitude	Longitude W. Grv.			A' sombra	Maxima da vespera	Minima da vespera			Direcção	Força		
Turiassú.....	1° 45'	45° 45'	15	62.1	23.4	30.0	22.2	20.3	17.7	C	0	10	Mão.
S. B. Maranhão.....	2° 40'	44° 44'	10	61.7	22.9	29.4	21.2	20.4	13.6	C	0	10	Mão.
Fortaleza.....	3° 43'	38° 30'	30	62.8	23.5	31.0	23.4	20.6	8.5	S	3	10	Mão.
Fernando Noronha.....	3° 50'	30° 20'	93	60.5	27.3	27.0	21.7	14.6		E	4	5	
Guaramiranga.....	4° 17'	47° 25'	780	—	20.4	22.8	18.8	16.8	26.0	SW	4	10	Mão.
Quixeramobim.....	5° 16'	39° 45'	207	62.5	25.7	30.0	23.1	19.0	1.1	SE	4	10	Incerto.
Natal.....	5° 46'	35° 12'	28	61.7	29.8	30.4	24.2	20.4	7.5	ESE	4	8	Incerto.
B. do Corda.....	5° 53'	45° 23'	81	62.6	23.8	31.6	21.8	18.9	16.4	NW	2	8	Incerto.
Iguatú.....	6° 25'	39° 40'	212	61.5	24.0	—	—	21.4		NW	3	10	Incerto.
Parahyba.....	7° 06'	43° 10'	48	65.2	27.8	32.6	22.0	19.8	4.7	SE	1	7	Incerto.
Campo Grande.....	7° 10'	36° 02'	535	65.1	20.4	31.8	18.0	16.3		SE	3	6	
Goyanna.....	7° 34'	35° 00'	14	62.2	28.2	32.8	21.4	22.8	8.5	S	5	5	Incerto.
Nazareth.....	7° 49'	35° 17'	81	61.9	27.6	30.8	21.0	21.9	3.3	—	—	6	Incerto.
Jaboatão.....	8° 03'	34° 52'	50	62.9	26.2	30.0	21.9	26.4	19.0	C	0	8	Incerto.
Recife.....	8° 03'	34° 51'	30	62.0	28.9	31.5	25.0	22.4	0.1	E	2	8	Incerto.
Pesqueira.....	8° 26'	37° 14'	663	63.8	21.8	30.3	19.8	16.3		ENE	1	8	Incerto.
P. de Assucar.....	9° 43'	37° 28'	49	63.0	28.8	30.4	21.6	20.2		SE	2	9	Incerto.
Aracajú.....	10° 55'	37° 04'	5	62.7	28.5	31.0	26.3	22.2		E	4	9	Incerto.
S. B. das Lages.....	12° 35'	38° 45'	32	62.1	28.4	31.9	20.8	19.9		S	2	10	Incerto.
Ondina.....	13° 00'	38° 30'	46	62.3	29.9	33.8	24.0	22.3		SE	2	8	Incerto.
Caetité.....	14° 02'	42° 37'	900	63.4	22.4	31.0	18.6	14.7		SE	2	6	
Ilhéos.....	14° 47'	39° 03'	3	61.9	29.6	30.2	22.8	21.9		SE	2	3	Bom.
Cuyabá.....	15° 35'	56° 00'	235	67.3	26.0	32.4	26.2	21.0		N	1	9	Incerto.
Goyaz.....	15° 54'	50° 08'	500	—	23.0	—	—	18.0	21.1	C	0	9	Orvalhou.
S. Luiz de Cáceres.....	16° 15'	37° 33'	180	67.9	24.2	33.2	21.7	20.9	1.2	C	0	8	Incerto.
Montes Claros.....	16° 43'	43° 50'	647	65.6	24.3	33.2	15.0	15.1		C	0	0	Bom.
Theophilo Ottoni.....	18° 10'	41° 20'	305	61.0	26.2	30.2	22.8	18.9		C	0	4	Orvalhou.
Corumbá.....	19° 12'	57° 39'	153	63.7	26.0	33.0	23.0	18.7		E	1	10	Incerto, orvalhou.
Franca.....	20° 32'	47° 24'	1.002	62.2	23.0	29.0	16.4	12.5		E	2	2	Bom, orvalhou.
Ribeirão Preto.....	21° 10'	47° 49'	545	62.1	25.0	35.3	19.0	16.9		SE	2	2	Bom, orvalhou.
Barbacena.....	21° 43'	43° 47'	1.150	62.3	21.8	22.6	16.6	15.6		NE	3	5	Bom.
Lavras.....	21° 20'	44° 53'	868	62.5	22.2	25.8	15.6	15.7		—	—	3	
Muzambinho.....	21° 23'	46° 35'	1.046	66.0	21.9	29.5	15.7	14.3		C	0	0	Bom, orvalhou.
Palmyra.....	21° 29'	42° 49'	892	66.3	21.2	26.6	15.0	15.6	0.2	N	3	8	Bom.
Campos.....	21° 40'	41° 30'	9	63.3	25.8	31.2	20.6	19.2		NE	3	3	Bom, orvalhou.
Juiz de Fora.....	21° 45'	43° 20'	682	63.6	22.8	31.1	17.5	16.4		C	0	7	Bom.
Caxambú.....	22° 00'	44° 58'	891	62.8	22.0	29.8	12.4	15.8		C	0	4	Bom.
S. Carlos do Pinhal.....	22° 02'	47° 50'	842	62.1	24.6	30.6	16.4	21.2	4.0	C	0	2	Bom.
Friburgo.....	22° 18'	42° 41'	802	—	27.6	31.0	11.0	17.7		C	0	8	Mão.
Agudos.....	22° 18'	49° 05'	602	61.6	24.1	30.2	18.0	20.2		C	0	0	Bom, orvalhou.
Rio Claro.....	22° 20'	47° 35'	694	62.2	23.0	30.2	19.5	16.4		SE	2	0	Bom, orvalhou.
Maché.....	22° 24'	41° 49'	4	62.5	27.0	—	20.2	19.2		NE	4	0	Bom, orvalhou.
Vassouras.....	22° 25'	43° 12'	436	66.6	24.2	31.4	17.2	16.7		NE	3	6	
Rezende.....	22° 28'	41° 53'	431	62.0	24.7	32.6	15.7	18.5		E	2	1	Bom, nev. orv.
Pinheiro.....	22° 30'	43° 41'	403	63.6	24.6	31.6	15.7	14.6		C	0	4	Bom.
Passa Quatro.....	22° 36'	45° 00'	936	61.9	21.7	28.7	12.2	14.7		C	0	1	Bom, orvalhou.
Mendes.....	22° 32'	42° 28'	434	61.4	24.0	32.7	17.0	16.7		N	3	3	Nevoeiro tenue.
Petropolis.....	22° 32'	43° 12'	813	60.1	22.5	28.0	16.2	16.0		E	5	1	Bom, nev. orv.
Capital (Rio).....	22° 54'	43° 10'	62	62.7	25.1	25.3	22.5	19.7		NNW	2	2	Bom.
Campinas.....	22° 51'	47° 04'	665	61.3	24.6	29.5	18.0	15.0		SE	1	0	Bom.
Taubaté.....	23° 05'	45° 25'	583	62.5	22.4	29.8	18.0	16.6		E	1	3	
S. Paulo.....	23° 34'	46° 39'	820	62.2	18.4	29.6	16.0	14.9		C	0	10	Incerto.
Santos.....	23° 56'	48° 39'	10	61.7	27.6	30.8	24.0	20.1		S	2	5	Mão.
Iguape.....	24° 42'	47° 30'	10	63.5	24.0	30.6	22.2	20.3		NW	1	4	Orvalhou.
Guarapuava.....	25° 23'	51° 25'	1.116	61.4	20.7	29.8	16.0	15.0		E	2	10	
Curityba.....	25° 25'	49° 15'	908	61.9	21.9	29.5	19.4	17.9	2.5	E	3	7	
Paranaguá.....	25° 34'	48° 30'	3	62.5	29.5	28.5	23.0	19.8		NW	1	5	
Blumenau.....	26° 55'	49° 03'	25	62.2	24.6	31.9	22.0	19.0	3.0	NE	1	10	
Camboriú.....	27° 04'	48° 38'	5	64.5	22.0	30.0	21.0	18.6		C	0	10	
Brusque.....	27° 05'	48° 55'	25	65.1	21.6	32.8	21.4	18.9	2.6	SE	2	8	Incerto.
Guaporé.....	29° 00'	51° 51'	550	67.8	19.0	30.8	18.5	15.1	5.5	W	1	10	Mão, orvalhou.
Torres.....	29° 17'	49° 44'	—	—	23.6	31.5	19.6	20.0	3.0	C	0	10	Mão, orvalhou.
Uruguayana.....	29° 45'	57° 03'	150	65.4	21.9	30.1	21.7	18.5	37.0	C	0	10	Mão.
Porto Alegre.....	30° 01'	51° 10'	46	—	22.6	33.8	21.0	17.2	2.0	C	0	10	Mão, nev. ten.
Bagé.....	31° 20'	54° 12'	209	61.2	19.5	23.0	8.8	16.2		S	1	10	Mão.
Pelotas.....	31° 46'	52° 24'	7	61.9	21.4	24.8	11.0	15.0	4.0	NE	1	10	Mão, nevoeiro.
Rio Grande.....	32° 01'	52° 07'	13	62.2	21.9	25.2	21.0	14.1	5.6	E	4	10	Mão, nevoeiro.
Jaguarão.....	32° 33'	53° 20'	17	63.8	17.6	24.4	16.6	14.5	15.6	SE	1	10	Incerto.
Montevideo.....	34° 54'	56° 12'	—	63.0	21.2	23.0	14.5	10.4		ESE	3	4	Incerto.

Occurencias — Em Fortaleza está chovendo. Em S. Bento do Maranhão, Guaramiranga, Natal, Barra do Corda, Iguatú, Parahyba, Goyanna, Nazareth, Jabotão, Porto Alegre, Pelotas, Rio Grande e Jaguarão choveu esta manhã. Em S. Bento das Lages e Bagé chuveceu esta manhã. Em S. Bento do Maranhão, Natal, Recife, Goyaz, S. Carlos do Pinhal, Corityba, Blumenau, Brusque, Guaporé, Torres, Uruguayana, Porto Alegre, Bagé, Pelotas e Jaguarão choveu hontem.

As temperaturas minimas da vespera verificaram-se: em Bagé com 8°, e em Friburgo e Pelotas com 11°,0

PARTE COMMERCIAL

Rio, 12 de março de 1913.

REUNIÕES CONVOGADAS

Devem realizar-se as seguintes:

- Dia 12 — A Transbrazileira, á 1 hora, para prestação de contas.
- Dia 13 — Fabricas de Sedas Santa Helena, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Companhia Luz Stearica, á 1 hora, para contas e eleições.
- Dia 14 — Companhia de Seguros Brazil, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Dia 15 — Companhia Industrial Sul Mineira, ás 7 horas para apresentação de contas.
- Fiação e Tecidos Alliança, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Fiação e Tecidos Petropolitana, á 1 hora, para alteração dos estatutos.
- Dia 16 — Navegação S. João da Barra, á 1 hora, para prestação de contas.
- Dia 18 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Banco Nacional Brasileiro, ao meio-dia, para prestação de contas e eleições.
- Dia 19 — Fabrica de Tecidos Santa Margarida, á 1 hora, para contas e eleições.
- Mercado Municipal, á 1 hora, para contas e eleições.
- Companhia União, á 1 hora, para contas e eleições.
- Dia 20 — Brazileira de Immoveis e Construções, ás 2 horas, para prestação de contas e eleições.
- Dia 22 — Companhia Centros Pastoris, á 1 hora, para contas e eleições.
- Transportes e Carruagens, ao meio-dia, para prestação de contas e eleições.
- Companhia Seguros Garantia, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Casa Vivaldi, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Dia 21 — Banco de Crédito Brasileiro, ás 2 horas, para contas e eleições.
- Dia 25 — Manufactora Fluminense, á 1 hora, para contas e eleições.
- Dia 26 — Tecidos Corcovado, á 1 hora, para prestação de contas.
- Banco dos Funcionarios Publicos, á 1 hora, para prestação de contas e eleições.
- Dia 29 — Companhia de Tecidos, á 1 hora, para contas e eleições.

ENTRADAS DE CAPITAL

- Companhia Carburato de Calcio, á ultima chamada de 25 % por acção, desde já.
- Fabrica de Tecidos Covilhã, uma entrada de 20\$ por acção da 2ª emissão, até 15 do corrente.
- A Popular, a 2ª entrada de 20\$ por acção, até o dia 30 do corrente.
- Companhia Industrial Sul Mineira, a 5ª entrada de 20 % por acção, até 31 do corrente.

O CAMBIO

Não se verificou hontem nenhuma alteração nesse mercado, que funcionou com poucas letras offerecidas, mas sem procura de importancia.

O Banco do Brazil affixou as tabellas officiaes de 16 1/8 e 16 3/16 d sobre Londres e os estrangeiros a de 16 1/8 d. Aquelle fornecia, letras a 16 3/16 d, e estes uns a 16 5/32 e outros a 16 3/16 d, contra o papel particular 16 1/4 d, sem vendedores declarados.

O mercado fechou inalterado e calmo.

TAXAS OFFICIAES

Bancos estrangeiros

Praças:

Londres (por pence).....	A' 90 dias de vista 16 1/8
Paris (por francos).....	590 a 592
Hamburgo (por marco).....	727 a 730

A' vista

Londres, por pence.....	15 31/32 a 15 29/32
Paris, por franco.....	\$597 a \$600
Hamburgo, por marco.....	\$737 a \$740
Italia, por lira.....	\$588 a \$597
Portugal, réis fortes.....	\$298 a \$300
Provincias portuguezas.....	\$301 a \$302
Hespanholas, por pseta.....	\$565 a \$569
Nova Yprk, por dollar.....	\$5095 a \$5102
Turquia, por pence.....	15 15/16 a 15 7/8
Austria, por pence.....	15 29/32 a 15 7/8

Rio da Prata:

Argentina, por peso.....	\$5030 a \$5055
Uruguay, por peso.....	\$5150 a \$5260

Sobre taxa:

Café, por franco.....	\$591 a \$599
-----------------------	---------------

Operações realizadas:

Bancario.....	16 1/8 a 16 3/16
Particular.....	16 7/32 a 16 1/4

Banco do Brazil

Praça	A 90 d/v	A 3 d/v
Londres, por pence.....	16 1/8 a 16 3/16	15 15/16 a 16
Paris, por franco.....	\$592 a \$589	\$599 a \$595
Hamburgo, por marco.....	\$730 a \$728	\$739 a \$736

Sobre taxa:

Café, por franco.....	—	\$595
-----------------------	---	-------

Alfandega:

Vales, ouro por 1\$.....	—	15087
--------------------------	---	-------

Operações:

Bancario.....	—	16 3/16
Particular.....	—	16 1/4

CAIXA DE CONVERSÃO

MOVIMENTO DO DIA 11

Moedas	Entradas	Sahidas
Libras.....	76	23.014
Francos.....	—	7.000
Marcos.....	40	—
Mil réis, ouro.....	120\$00	120\$000
Dollar.....	—	—
Liras italianas.....	—	—
Pesos argentinos.....	—	—
Corôas austriacas.....	—	—
Pesetas hespanholas.....	—	—
Lastrô:		
Ouro em deposito.....	397.006:703\$267	
Responsabilidade do Thesouro: lei n. 2.357 e decreto n. 8.512.....	19.339:776\$016	
Total.....	416.346:479\$283	
Emissão:		
Notas em circulação.....	416.333:490\$000	
Moeda subsidiaria.....	12:539\$283	
Total.....	416.346:479\$283	

A BOLSA

O mercado de fundos, funcionou, hontem, com regular movimento, mas sobre pequenos negocios, tanto em apolices como em outros titulos.

As apolices geraes antigas, ficaram com compradores a 982\$ e vendedores a 983\$ e as provisórias de 1912 a 973\$ e 980\$, respectivamente.

Firmaram-se um pouco os papeis do Banco do Brazil, que fecharam com vendedores a 240\$ e compradores a 238\$000.

Os da Docas da Bahia e da Loterias, baixaram, ficando estes a 55\$ e aquelles a 100\$, compradores. Carecia tudo o mais de maior interesse, como se vê adiante nas offertas e vendas do dia.

OFFERTAS

Apolices geraes:	Vendedores	Compradores
Antigas, 5 %	983\$000	982\$000
Provisórias, 5 %	980\$000	973\$000
Empréstimo de 1903, 5 %	1:017\$000	1:015\$000
Empréstimo de 1909, 5 %	940\$000	948\$000
Empréstimo de 1911, 5 %	950\$000	940\$000
Empréstimo de 1897, 6 %	—	980\$000
Empréstimo de 1910, 3 %	680\$000	600\$000

Apolices estaduais:	Vendedores	Compradores
Rio, 500\$, port. (6 %)	502\$000	498\$000
Rio, 500\$ nom. (6 %)	—	493\$000
Rio, 100\$ (4 %)	92\$000	91\$500
Minas, 1:000\$ (5 %)	960\$000	936\$000
Espirito Santo (6 %)	—	880\$000
Rio Grande do Sul, 6 %	1:030\$000	—

Apolices municipais:	Vendedores	Compradores
Empr. de 1906 (nom.)	—	205\$000
Idem 1906 (port.)	205\$000	204\$500
Idem de 1909	193\$000	190\$000
Idem £20, ouro (nom.)	298\$000	295\$000
Idem (port.)	297\$000	295\$000

Debentures:	Vendedores	Compradores
Manufatura Fluminense	200\$000	197\$000
America Fabril	—	206\$000
Tecidos Alliança	204\$000	202\$000
Confiança	206\$000	202\$000
S. Bernardo Fabril	203\$000	195\$000
Tecidos Corcovado	208\$000	204\$000
S. Joaquim	207\$000	—
Tecidos de Lã da Tijuca	—	203\$000
Tecidos Botafogo	203\$000	200\$000
Tecidos Bom Pastor	—	180\$000
Tecidos Carioca	206\$000	205\$000
Tecidos S. Pedro	205\$000	—
Tecidos Maracanã	—	200\$00
Fabril Paulistana	—	200\$000
Tecidos S. Felix	200\$000	195\$000
Tecidos Mageense	195\$000	—
Tecidos Brazil Industrial	190\$000	—
Tecidos Esperança	210\$000	—
Companhia Industrial Mineira	205\$000	200\$000
Industrial Campista	204\$000	190\$000
Tecidos Santa Rosalia	200\$000	184\$000
Tecidos de Juta	—	205\$000
Tecidos de Linho Sapopemba	203\$000	202\$000
Industrial do Espirito Santo	—	180\$000
Industrial do Brazil	190\$000	185\$000
Tecidos Santo Aleixo	210\$000	—
Caxambú	200\$000	150\$000
Industria e Commercio	—	90\$000
Industrial de Electricidade	202\$000	195\$000
Docas de Santos	205\$000	203\$000
Commercio e Navegação	208\$000	—
Mercado Municipal	208\$000	207\$000
Fiat Lux	198\$000	192\$000
Luz Stearica	—	204\$000
Usinas Nacionais	—	202\$000
Cervejaria Brahma	210\$000	206\$000
Transportes e Carruagens	202\$000	—
Companhia Progresso	205\$000	200\$000
Extrativa Brasileira	206\$000	201\$000
Hanseatica	208\$000	200\$000
Commercio e Navegação	207\$000	—
E. C. Quissamã	—	94\$000
Paulo Izimondy	200\$000	—

Letras:	Vendedores	Compradores
Banco de Credito de Minas, 7 %	105\$000	104\$000

AÇÕES DIVERSAS

Bancos:

Do Brazil	210\$000	238\$000
Commercial	235\$000	225\$000
Do Commercio	203\$000	201\$000
Da Lavoura	—	172\$000
Nacional	—	205\$000
Mercantil	—	258\$000
Credito Real de Minas	—	240\$000

Companhias de Tecidos:

Alliança	—	245\$000
Corcovado	280\$000	—
Confiança Industrial	211\$000	—
Carioca	290\$000	—
Progresso Industrial	275\$000	250\$000
Botafogo	210\$ 00	—
S. Pedro	260\$000	215\$000
America Fabril	—	300\$000
Manufatura Fluminense	250\$000	—
Petropolitana	286\$000	270\$000
Brazil Industrial	320\$000	290\$000
Industrial de Valença	—	400\$000
Bom Pastor	210\$000	200\$000
S. Felix	80\$000	55\$000
Mageense	—	125\$000
Santo Aleixo	—	150\$000
Cometa	—	222\$000

Seguros:

U. dos Varejistas	—	190\$000
Garantia	—	250\$ 00
Previdente	—	545\$000
Confiança	100\$000	—
Indemnizadora	—	20\$000
U. dos Proprietarios	150\$000	120\$000
Brazil	100\$000	—
Argos Fluminense	950\$000	850\$000
Integridade	100\$000	—
Cruzeiro do Sul	200\$000	—
Minerva	20\$000	—

Companhias avulsas:

Docas da Bahia	103\$500	100\$000
Loterias Nacionais	5\$000	55 000
M. S. Jeronymo	15\$000	10\$000
Terras e Colonização	10\$000	9\$000
Sul Mineira	90\$000	80\$000
Docas de Santos	580\$000	565\$000
Ditas ao portador	590\$000	580\$000
Centros Pastoris	26\$000	24\$500
Estrada do Ferro de Goyaz	62\$000	52\$000
Estrada de Ferro Norte do Brazil	55\$000	48\$000
Estrada de Ferro Noroeste do Brazil	120\$000	116\$000
E. F. Victoria a Minas	110\$000	90\$000
Melhoramentos no Maranhão	—	56\$000
Melhoramentos em Pernambuco	57\$000	—
Saneamento do Rio	125\$000	120\$000
Jardim Botânico	208\$000	205\$000
Jardim Botânico c/ 60 %	124\$000	122\$000
Mercado Municipal	—	60\$000
F. e Luz de Campos	200\$000	—
Cantareira e Viação	—	220\$000
Internacional cinematographica	70\$000	10\$000
Cinematographica Brasileira	360\$000	—
Nacional Mineira	208\$000	205\$000
Transporte e Carruagens	90\$000	87\$000
Casa Vivaldi	—	290\$000
Caxambú	200\$000	110\$000
Rural Commercio e Industria	900\$000	800\$000
Garage Vera Cruz	180\$000	—
Cervejaria Brahma	—	230\$000

VENDAS OFFICIAES

Apolices geraes

Antigas, 5 %, 4	980\$000
Antigas, 5 %, 1, 12, 15, 20	981\$000
Antigas, de 5 %, 1, 3, 4, 5, 15	982\$000
Miudas de 200\$, 1, 5	990\$000
Empréstimo de 1903, 10, 14	1:018\$000
Empréstimo de 1909, 17, 30, 315	949\$000
Empréstimo de 1909, 1, 4, 6, 10, 20, 21	948\$000

Estaduais

Minas, de 1:000\$, 5.....	960\$000
Rio, de 100\$, 4 %, 2, 7, 60.....	92\$000
Rio, de 500\$, port., 18.....	500\$000

Municipaes

Ouro, £ 20, port., 57.....	296\$000
Emprestimo de 1906, port., 4, 8.....	201\$500
Emprestimo de 1906, port., 20.....	205\$000
Emprestimo de 1909, port., 4.....	190\$000

Bancos

Mercantil, 15.....	258\$000
Commercio, 15, 68.....	200\$000
Brazil, 3.....	231\$506
Brazil, 22, 30, 40.....	210\$000

Companhias

Estrada de Ferro Geyaz, 100.....	56\$000
----------------------------------	---------

Debentures

Quissamã, 20, 50.....	115\$000
Mercado Municipal, 55.....	27\$500

Por alvará

Apolices geraes de 1:000\$, 1.....	980\$000
Emprestimo de 1909, 31.....	947\$000

BOLSA DE MERCADORIAS

Os negocios registrados hontem na Junta dos Corretores foram os seguintes:

Algodão:

200 fardos, 1ª sorte, para já.....	Por 10 kilog. 10\$100
------------------------------------	-----------------------

Assucar:

500 saccos, branco, crystal bom.....	Por kilog. \$170
50 ditos, idem, idem.....	\$170
100 ditos, idem, idem.....	\$160
170 ditos, mascavinho superior.....	\$320
50 ditos, idem, bom.....	\$300
165 ditos, mascavo superior.....	\$240
100 dito, idem, idem.....	\$240
97 ditos, idem, bom.....	\$230
661 ditos, idem, idem.....	\$230
50 ditos, branco, crystal bom.....	\$430

O CAFÉ

As vendas de ante-hontem foram computadas em 2.500 saccas, fechadas aos preços de 10\$300 e 10\$400 sobre o tipo 7.

O mercado hontem abriu e funcionou frouxo, apesar dos possuidores exigirem o preço de 10\$400, no centro de café.

No mercado, isto é, fóra do centro, não havia procura acima de 10\$200, de modo que eram consideradas irregulares as condições geraes do mercado.

As vendas realizadas no centro, na abertura do mercado, não chegaram a 950 saccas e no correr do dia foram também acanhadas, de sorte que orçaram por 4.000 saccas apenas.

Os centros de consumo accusaram algumas evoluções favoraveis, que não influíram para melhorar os preços, diante do retrahimento dos compradores.

O mercado fechou frouxo, cingindo-se os negocios aos preços de 10\$200 e 10\$300.

MOVIMENTO DO DIA

Entradas

Barra dentro.....	Saccas
Cabotagem.....	2.391
E. F. Leopoldina.....	—
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	2.391
Desde 1 de julho.....	2.296.875

Vendas apuradas:

Hontem.....	4.000
No dia de ante-hontem.....	2.500
Desde o dia 1 de janeiro.....	35.000
Desde 1 de julho.....	4.391.000
Passagem por Jundiahy.....	7.600

Pauta da semana, 720 réis.

INFORMAÇÕES ESTATISTICAS

Stock em 1ª e 2ª mãos:

Stock anterior.....	Saccas 148.845
Ultimas entradas.....	6.281
Total.....	155.126
Ultimos embarques.....	7.880
Stock actual.....	147.246

ENTRADAS

Dia 10:	Saccas	Kilogs.
E. F. Leopoldina.....	26.411	1.584.660
E. F. Central.....	19.667	1.180.020
Por via maritima.....	13.257	795.420
Total.....	59.335	3.560.100

De 1 a 11:

	Saccas	Kilog.
E. F. Leopoldina.....	28.802	1.728.120
E. F. Central.....	19.667	1.180.020
Por via maritima.....	13.257	795.420
Total.....	61.726	3.703.560

EMBARQUES

Dia 10:	Saccas	Kilogs.
Estados Unidos.....	500	30.000
Europa.....	5.665	339.900
Rio da Prata.....	675	40.500
Pacifico.....	—	—
Cabo.....	—	—
Cabotagem.....	1.040	62.400
Total.....	7.880	462.800

Desde 1º do mez.....	39.269	2.356.140
Desde 1 de julho.....	2.295.132	137.707.920

COTAÇÃO POR ARROBA

Conforme a qualidade

Tipos:		
N. 3.....	11\$200	a 11\$100
N. 4.....	11\$000	a 10\$900
N. 5.....	10\$800	a 10\$700
N. 6.....	10\$600	a 10\$500
N. 7.....	10\$400	a 10\$300
N. 8.....	10\$100	a 10\$000
N. 9.....	9\$800	a 9\$700

EM SANTOS

Conservava-se ainda sustentado ao preço de 6\$500 sobre o tipo 7 por 10 kilos; o mercado de café nessa praça.

Entraram ante-hontem 6.000 saccas e sahiram 1.544, tendo passado hontem por Jundiahy 7.600 saccas.

Foram recebidas desde 1 do mez 72.322 saccas, na média de 7.232 e desde 1 de julho 7.890.896, sendo o stock de 1.513.598 saccas.

CENTROS CONSUMIDORES

Oscillações do ultimo fechamento das bolsas

Dia 10:

Nova York, alta de 11 a 12 pontos.
Opção de maio 12, 16 centesimos por libra.
Havre, baixa de 75 a 1 franco.
Opção de maio 73, 75 francos por 50 kilos.
Hamburgo, baixa de 25 a 50 pfennigs.
Opção de maio 61,25 pfennigs por 1/2 kilo.
Londres, baixa de 3 d.
Opção de maio 54 sh. por 112 libras.

Vendas anteriores

Mercados	Saccas
Nova York.....	10.000
Hamburgo.....	60.000
Havre.....	20.000
Londres.....	5.000
Total.....	95.000

Abertura

Dia 11:

Nova York, alta de 2 e baixa de 2 a 3 pontos.

Havre, alta de 50 a 75 centimos.

Hamburgo, alta de 25 a 50 pennigs.

Londres, alta de 3 a 6 d.

Opções

Havre, maio 74, 50; julho 75, 25; setembro 75, 75 e dezembro 75, 25 francos.

Hamburgo, maio 61, 50; julho 61, 75; setembro 60, 50 e dezembro 60, 75 pennigs.

Londres, maio 5½ shs. e 6 d.; julho 5½ shs. e 9 d.; setembro 5½ shs., 9 d e dezembro 5½ shs. e 6 d.

Segunda chamada

Nova York, baixa de 8 pontos.

Havre, alta de 25 centimos.

Hamburgo, alta de 25 pennigs.

MOVIMENTO DO PORTO

ENTRADAS DO DIA 11

De Porto Alegre e escalas—Paquete nacional *Itapuca*, commandante Miller; 926 toneladas, passageiros: Asp. Dario de Castro, Armando Ribeiro, G. Schmitt, tenente Raphael Azambuja, Nels Johnson, Christiano Wilgten e senhora, Marcondes Maia, A. Bercht, Ernesto Durand e família, Maf Ertel e senhora, José da Silva Corrêa, Catharina Soares, Alice Barcellos, Manoel Pinto da Cunha e senhora, Ayres Maciel, José Kauffmann, Antonio Canteiro, José Maciel, João P'arranhos Costa, Corrêa da Cunha, Luis Vogel, Candido Gaffrêe, Fernando Gaffrêe, Francisco Lopes Neto, Lucrecio Soares e 21 em 3ª classe; carga, varios generos a Lage Irmãos.

De Buenos Ayres e escalas—Paquete francez *La Bretagne*, commandante Bourge; 3.100 toneladas; trazendo tres passageiros para o Rio e mais 84 em transito; carga: varios generos a Sud Atlantique.

De Buenos Ayres e escalas—Paquete inglez *Verdi*, commandante Trimik; 4.179 toneladas; passageiros: Dr. Andrade Junior, Manoel Rezende, William Jarvis, Eugenio Silva, Osman Gusman; Rio Bennet e 1 em 2ª classe; carga: varios generos a Norton Megaw.

Do Rio da Prata—Paquete nacional *Saturno*, commandante Garcia, 515 toneladas, passageiros: tenente Raymundo Carpe, familia, Alcides Silva e senhora, Marcos Nery, Carlos S. Moreira, Julio Esteves e senhora, Dr. Candido Leão e senhora, Dr. Octavio Pinto e senhora, Olympio Miranda Junior, Dr. Francisco Franco, Augusto Taborda, Francisco Lima, Antonio de Paula, Carlos de Souza, Plinio Oliveira, J. Santa Clara, Plinio Braga, Manoel Siqueira e familia, David Rocha, Fernando Rodrigues e 40 em 3ª classe; carga, varios generos ao Lloyd Brasileiro.

SAÍDAS DO DIA 11

Para Buenos Aires e escalas—Paquete inglez *Danube*, commandante Dias; passageiros: H. de Souza e Silva, Mme. Kitchen, Augusto Corrêa da Costa e familia, Waldemar Barbosa, David Carlos Ramos, Mlle. Paula Costa Ramos, Pedro Stroner, Dr. F. Calmon, Charles Mazil, Gabriel Auglimelli, A. Tremayne e familia, M. Toledo de Mello, Jean Salvador, Aristarcho Castanho e senhora, Victor D. Corrêa, Benjamin Cardoso, Fernando Kerk e senhora, Robert Hudart, Alfredo Bacarate, 12 em 2ª e 24 em 3ª classe.

Para Bordéus e escalas—Paquete francez *La Bretagne*, commandante Bourge; passageiros: M. Dupas, George Bartholets e familia, M. Olry, Maria Conise Quemener, Eduardo Tujagne e senhora, Mme. Bilbão Coral Rodrigues, José Monteiro Goloy, A. de Cesar Borges, 22 em 2ª e 41 em 3ª classes.

Para Manãos e escalas—Paquete nacional *Minas Geraes*, commandante Pacheco Junior; passageiros Francisco de Carvalho e senhora, Dr. M. C. Souza Bandeira, Dr. José J. Baeta Neves e familia, capitão de corveta Luiz A. Diniz, Antonio Faria Alvim, Candido Frade Filho, Maria Amaral, Martinho Ferreira, José Izaguirre, Bento Magalhães, Dr. Brício de Abreu, Dr. J. Simão da Costa, Antonio V. Sobrinho, Dr. Ambrozio Mello e familia, Zaira Smionetti, Carlos Martins, Venancio Lebre, Mme. Bento Magalhães, Antonia Mello, Olympia Garcia, Antonio Antunes Sobrinho, Getulio Cavalcante e senhora, José C. Sotto Mayor, Ivo Johiel, Edward Sándrad, tenente Leopoldo Coqueiro, Dr. Pedro Goudeiro, José da Costa e 31 em 3ª classe.

VAPORES ESPERADOS

Portos do sul, *Itapuca*..... 12
Genova e escalas, *Ducca di Genova*..... 13
Portos do norte, *Itapema*..... 12
Nova York, *Lord Erne*..... 12
Rio da Prata, *Rio de Janeiro*..... 12

Rio da Prata, *Verdi*..... 12
Portos do norte, *S. Paulo*..... 12
Callio e escalas, *Ortega*..... 12
Hamburgo e escalas, *Nordfarer*..... 12
Rio da Prata, *Provence*..... 12
Portos do norte, *Ceará*..... 13
Portos do norte, *Itapoa*..... 13
Liverpool e escalas, *Victoria*..... 13
Portos do sul, *Itaperuna*..... 14
Rio da Prata, *Axel Johnson*..... 14
Portos do norte, *Sergipe*..... 14
Portos do norte, *Itaituba*..... 14
Rio da Prata, *Drina*..... 14
Nova Zelandia, *Corinthie*..... 15
Southampton e escalas, *Aragon*..... 17
Liverpool e escalas, *Archimedes*..... 17
Portos do norte, *Manãos*..... 17
Rio da Prata, *Cap Blanc*..... 17
Portos do sul, *Iris*..... 17
Trieste e escalas, *Atlantia*..... 17
Marselha e escalas, *Italia*..... 17
Genova e escalas, *Luiziania*..... 18
Bordéus e escalas, *Liger*..... 18
Rio da Prata, *Cap Verde*..... 18
Rio da Prata, *Acon*..... 19
Genova e escalas, *Regina Elena*..... 19
Bremen e escalas, *Eisenack*..... 19
Rio da Prata, *Coburgs*..... 19
Rio da Prata, *Laura*..... 21
Trieste e escalas, *K. F. Joseph*..... 21
Bordéus e escalas, *Burdigala*..... 21
Liverpool e escalas, *Strathulbin*..... 22
Nova York, *Wearside*..... 23
Hamburgo e escalas, *Santa Thereza*..... 24
Rio da Prata, *K. Wilhelm II.*..... 24
Rio da Prata, *Rugia*..... 24
Bremen e escalas, *Sierra Salvada*..... 25
Rio da Prata, *S. Paulo*..... 25
Rio da Prata, *Tennyson*..... 25
Rio da Prata, *Danube*..... 25
Hamburgo e escalas, *Cap Finisterre*..... 27
Callio e escalas, *Orpesa*..... 27
Marselha e escalas, *Formosa*..... 27

VAPORES A SAIR

Marselha e escalas, *Provence*..... 12
Rio da Prata, *Ducca di Genova*..... 12
Liverpool e escalas, *Ortega*..... 12
Portos do norte, *Olinda*..... 12
Nova York, *Verdi*..... 12
Portos do sul, *Itapuca*..... 12
S. Francisco e Santos, *Aachen*..... 12
Genova e escalas, *Rio de Janeiro*..... 12
Portos do norte, *Itapua*..... 13
Victoria e escalas, *Pinto*..... 13
Bahia e Recife, *Itaina*..... 13
Rio da Prata, *Vasari*..... 13
Callio e escalas, *Victoria*..... 13
Recife e escalas, *Goyaz*..... 14
Southampton e escalas, *Drina*..... 14
Villa Nova e escalas, *Aynoré*..... 14
Porto Alegre e escalas, *Jacuy*..... 14
Stockholm e escalas, *Axel Johnson*..... 14
Amarração e escalas, *Pyrineus*..... 15
Londres, *Corinthie*..... 15
Portos do sul, *Itapema*..... 15
Portos do sul, *Itapoa*..... 15
Laguna e escalas, *Prudente de Moraes*..... 16
Santos, *Itaituba*..... 16
Rio da Prata, *Aragon*..... 17
Hamburgo e escalas, *Cap Blanco*..... 17
Bremen e escalas, *Giessen*..... 17
Montevideo e escalas, *Saturno*..... 17
S. Mathews e escalas, *Muyrinck*..... 17
Rio da Prata, *Atlantia*..... 17
Rio da Prata, *Italia*..... 18
Rio da Prata, *Leiger*..... 18
Hamburgo e escalas, *Cap Verde*..... 18
Portos do norte, *Sergipe*..... 24
Rio da Prata, *Iris*..... 24
Hamburgo e escalas, *K. Wilhelm II.*..... 24
Hamburgo e escalas, *Rugia*..... 24
Pará e escalas, *Jaguaribe*..... 25
Rio da Prata, *Sierra Salvada*..... 25
Southampton e escalas, *Danube*..... 26
Nova York, *Tennyson*..... 26

Genova e escalas, S. Paulo.....	27
Rio da Prata, Cap Finisterre.....	27
Liverpool e escalas, Oropesa.....	27
Rio da Prata, Formosa.....	27
Hamburgo e escalas, Pernambuco.....	28
Bremen e escalas, Aachen.....	28

CAMARA SYNDICAL

CURSO OFFICIAL DO CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	16 11/64	16 1/64 d.
Sobre Paris.....	\$590	\$598
Sobre Hamburgo.....	\$728	\$737
Sobre Italia.....	—	\$594
Sobre Portugal.....	—	\$303
Sobre Nova York.....	—	\$3098
Libra esterlina — em moeda.....	—	145983
Ouro nacional — em vales, por 1\$000.....	—	1\$687

Apolices geraes de 5 %, miudas.....	990\$000
Apolices geraes de 1:000\$, 5 %.....	981\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1903, port.....	1:018\$000
Apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	949\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1901, port.....	296\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1906, port.....	205\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1909, port.....	190\$000
Apolices do Estado de Minas Geraes de 1:000\$, nom.....	960\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 500\$, port.....	500\$000
Apolices do Rio de Janeiro de 100\$, 4 %, port.....	92\$000
Banco do Commercio.....	200\$00
Banco do Brazil.....	239\$750
Banco Mercantil do Rio de Janeiro.....	25\$000
Companhia Estrada de Ferro de Goyaz.....	56\$000
Debentures Engenho Central de Quixaman.....	115\$000
Debentures Mercado Municipal.....	207\$500

Venda por alvará

4 apolices geral de 1:000\$, 5 %.....	980\$000
31 apolices do emprestimo nacional de 1909, nom.....	947\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 11 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

MERCADO DE CAFÉ

O mercado de café abriu hoje sustentado, tendo-se realizado vendas de 946 saccas, na base de 10\$400 a arroba para o tipo 7 (1 sacca sacado).

Durante o dia realizaram-se vendas de mais 2.706 saccas ao preço de 10\$400, fechando o mercado fraco.

Total das vendas conhecidas, 3.652 saccas.

ENTRADAS CONHECIDAS

	Sacras
Cabotagem.....	—
Barra dentro.....	—
E. F. Leopoldina.....	2.391
E. F. Central do Brazil.....	—
Total.....	2.391

MERCADO DE ALGODÃO

	Fardos
Entradas em 10.....	700
Sahidas em 10.....	913
Existencia em 11.....	28.686

Mercado calmo.

Observações

Mercado de Liverpool, 7 pontos de alta.
As entradas foram de Pernambuco.

MERCADO DE ASSUCAR

	Saccos
Entradas em 10.....	4.648
Sahidas em 10.....	5.181
Existencia em 10.....	302.135

Mercado calmo.

Observações

As entradas foram de: Pernambuco, 2 619 saccas, e Maranhão, 2.000.

O syndico, J. Severino.

O corretor José Willemsens, autorizado por alvará do Dr. juiz da 2ª Vara de Orphãos e Ausentes, venderá em leilão, na Bolsa, no dia 13 do corrente mez, duas apolices geraes de 1:000\$, de 5 %, pertencentes á menor Laura, filha do finado Dr. Damaso Pereira e D. Zulmira Cavalcanti Pereira.

Secretaria da Camara Syndical, 5 de março de 1913.—A. Simonsen, syndico.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO EM 25 DE FEVEREIRO DE 1913

President, Torres — Director, Dr. Isidoro Campos

Presentes o presidente Torres, os deputados Couto, Conceição, Diniz, Almeida, Marinho Prado, o suplente Magalhães e o director da secretaria Dr. Isidoro Campos, abriu-se a sessão.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

Expediente.

Editaes dos juizes de direito das 1ª e 6ª Varas Civeis desta Capital communicando as fallencias de Pereira, Leite & Comp., estabelecidas á rua Coronel Pedro Alves n. 271 e José Joaquim da Souza, estabelecido á rua do Hospicio n. 178.—Mandou-se anotar e archivar.

Requerimentos:

De Antonio dos Santos Carneiro, portuguez, socio da firma J. Rodrigues da Cruz & Comp., para ser admittido á matricula dos commerciantes.—Sim, passe-se carta.

De José Albano Baptista Valerio, para ser nomeado avaliador commercial dos predios urbanos.—Como requer.

De Buschmann & Comp., para serem juntas á marca de Lerenje A. Semine, Republica Argentina, as novas descrições da mesma marca.—Como requerem.

De «Mullverbrennungsgesellschaft m.b. H. Vesuvio, Allemanha», para o registro da marca «Herbertz», que distingue fornos para combustiveis, fornos crematorios, aparelhos para lixo etc. de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De «James Dawson & Son Limited», Inglaterra, para o registro da marca «Dawson's Lincon Balata Betting», em oval, que distingue correias de algodão e balatas de sua fabricação.—Como requerem.

De Mount Vernen—Woodberry Cotton Duck Co, Estados Unidos, para o registro da marca «Aretas», com um de-cuiho de uma mão com raios em volta que distingue lona de algodão de sua fabricação.—Como requer.

De Barrett Manufacturing Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Tarvia» que distingue pixe de sua fabricação e commercio.—Como requer.

De New York Revolving Portable Elevator Company, Estados Unidos, para o registro da marca «Revolvator», que distingue machinas para levantar volumes, accessorios, utensilios e ferramentas de sua fabricação e commercio.—Estando cumprido o despacho anterior, como requer.

Da The Damard Lacquer Company, Limited, Inglaterra, para o registro da marca «Damarda», que distingue lacros, vernizes e tintas de sua fabricação.—Como requer.

De Hime & Comp., para o registro de duas marcas, consistentes em uma estrella, que distingue respectivamente enxadas de seu commercio e ferraduras de sua fabricação.—Como requerem.

De G. Banho & Comp., para o registro da marca «Salva Vida Automatico de Incendio», com desenhos caracteristicos e dizeres, que distingue salva vidas de incendio, de seu commercio.—Como requerem.

De Ambrosio Lameiro, para o registro da marca «Barry», em um rectangulo, que distingue perfumarias em geral, navalhas, papel hygienico, etc., de seu commercio.—Como requer.

De Coelho Martins & Comp., para o registro da marca «Serradayres», com um escudo fantazia e dizeres, que distingue vinhos de seu commercio.—Como requerem.

De José Juliano, para o registro da marca «Pilovita», com um busto de mulher, que distingue pasta vegetal para cabellos, de sua fabricação.—Como requerem.

De Cortez & Varela, para o registro da marca «Fabrica de Cerveja União Branca», com desenhos caracteristicos que distingue a cerveja de sua fabricação.—Como requerem.

De A. Rist, para o registro da marca «Uvalina», com desenhos e dizeres que distingue suco de uva de seu commercio.—Como requer.

De J. Ferreira & Comp., para o registro da marca «Barbante», com desenhos e dizeres que distingue cerveja de sua fabricação e commercio.—Como requerem.

De Manoel Jalles, para o registro da marca «Dermo-Creme» que distingue um preparado para pelle, de sua fabricação.—Como requer.

De Augusto Coelho, para o registro da marca «Elegante», que distingue calçados de sua fabricação.—Indeferido por imitar a marca nacional n. 5.744, já registrada.

De Schomaker & Comp., para o registro da marca «Matte União Paraná» que distingue matte de seu commercio.—Indeferido por imitar a marca n. 593, do Paraná, já registrada.

De João Pereira & Irmão, para o archivamento da folha do *Diario Official* que traz a publicação da certidão de transferencia para elles peticionarios da marca n. 373, de S. Paulo.—Como requerem.

De Joaquim Dias de Mattos Barreto e Alberto de Souza Pinto, para a transferencia a elles peticionarios das marcas ns. 5.323 e 7.752, registradas nesta junta por Barreto, Irmão & Comp., de quem são sucessores.—Como requerem.

De The C. A. Elgirtun Manufacturing Comp., Norddeutsche Automobil-Werke, G. M. B. H.; Albert Brand, Stearns-Hansen Fabrick Apollo, Paulo Zeigmond & Comp., Carvalho & Pinto, Guduhian & Migaidilis, Duarte & Comp., Gonçalves, Zenha & Comp., Araujo Freitas & Comp., José Francisco Correia & Comp., Companhia Cervejaria Brahma, Francisco Antonio Giffoni, Alves Magalhães & Comp., Antonio Zeferino de Oliveira Bastos, A. S. Fernandes, Sociedade Anonyma Moinho Fluminense, para o deposito de suas marcas registradas nesta junta sob ns. 3.521, 3.522, 3.523, 3.524, 8.506, 8.521, 8.528, 8.529, 8.530, 8.532, 8.534, 8.535, 8.540, 8.541, 8.542, 8.550, 8.628, 8.629.—Como requerem.

De A. Baptista & Comp., para o deposito de sua marca «Cereajoinville», registrada na Junta Commercial de Santa Catharina sob o n. 190.—Como requerem.

Da Companhia de Industria Textis (S), para o deposito de suas marcas Marinha, Oficina, Estrada, Industria e Brazil Progresso, registradas na Junta Commercial de S. Paulo sob ns. 1.951 a 1.954 e 1.957.—Como requerem.

De Vianna, Milazzo & Comp., para o deposito de sua marca «F. H. C.», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.925.—Indeferido por haver excedido do prazo para o deposito.

Do Dr. Godofredo Wilkon, para o deposito de sua marca «Bronchiol», registrada na Junta Commercial de S. Paulo sob n. 1.908.—Indeferido por imitar a marca nacional n. 6.108 já registrada.

Da Companhia Navegação do Amazonas, para o archivamento da acta de sua assembleia geral extraordinaria que augmentou seu capital.—Como requer.

Da Companhia Internacional Cinematographica, para o archivamento da alteração de seus estatutos.—Como requer.

De Gomes & Corrêa, Soares, Cunha & Comp., Antonio Gouvêa & Oliveira, Hopkins Causser & Hopkins, Ribeiro & Martins, Lopes & Rodrigues, F. Philadelpho & Comp., Octavio Fernandes & Irmão, Weiszlog Irmão e Luiz Alves & Comp., para o archivamento de seus contractos sociaes.—Como requerem.

De Rodrigues & Dias, para o archivamento do seu contracto social.—Cancellado o registro da firma identica e feito novamente, como requerem.

De Barboza Freitas & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Juntam a procuração e voltem.

Do Pinho, Campos & Comp., para o archivamento do contracto social.—Estando cumprido o despacho anterior como requerem.

De Machado Reis & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por não estar distractada a firma anterior.

De M. Santos & Lopes, para o archivamento de seu contracto social.—Declarar o estado civil da socia, juntam a procuração dada por ella e voltem.

De Macedo Silva & Comp., para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido. Distractem a sociedade anterior e façam o novo contracto de accôrdo com a lei.

De Genofre & Rezende, para o archivamento de seu contracto social.—Indeferido por não estar de accôrdo com o Código Commercial.

De J. A. Rodrigues & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Como requerem.

De Antonio Sá & Comp., para o archivamento da alteração de seu contracto social.—Indeferido por ser caso de dissolução nos termos da lei.

De Arsenio Ferreira & Comp., Custodio Alves, Luciano & Comp., Santos Magalhães & Noronha, Soares Cunha & Comp., J. Oliveira & Soares, Pinho Campos & Comp., Miguel Carmo, Nazar & Comp., William & Comp., para o archivamento de seus distractos sociaes.—Como requerem.

De Passabet & Tancredo, para o archivamento de seu distracto social.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Antonio Pereira de Souza & Comp., para o archivamento de seu distracto social.—Indeferido por falta de poderes da procuração junto.

De Barbosa & Martins, Rodrigues & Braga, Mario Ellena & Comp., A. Radice & Comp., Valloto & Figli, Galeno Gomes & Comp., Serafim Martins & Comp., Gueles & Pinhel, Rocha & Pacheco, Alves Vasconcellos & Comp., J. Silvestre dos Santos & Comp., Almeida Sobrinho & Comp., B. J. Gomes, para o registro de suas firmas commerciaes.—Como requerem.

De Antunes, Pinto & Carvalho, para o registro de sua firma commercial.—Façam reconhecer legalmente a firma e voltem.

De Maximino Teixeira e Bordallo & Comp., para o registro de suas firmas commerciaes.—Estando cumprido o despacho anterior, como requerem.

De Louzada & Comp., para o registro de sua firma commercial.—Indeferido por estar em desacordo com o contracto quanto ao uso da firma.

De Martins & Rabello, para o registro de sua firma commercial.—Como requerem, visto estar cumprido o despacho anterior.

De Julio Moraes & Comp., para transferencia a elles peticionarios do livro copiadore pertencente á extinta firma Julio Moraes & Brandão, de quem são sucessores.—Como requerem.

De Mario Ellena & Comp., para transferencia a elles peticionarios do livro copiadore em branco, pertencente á firma de igual nome de quem são sucessores.—Como requerem.

Da Companhia Nacional de Armazens Geraes, para o archivamento do balancete do movimento de suas mercadorias no semestre de julho a dezembro, do anno proximo passado.—Archive-se.

De E. Lambert, para a rubrica de seu livro caixa.—Como requer.

De Henry & Armando, para o registro de sua firma commercial.—Assignem os socios as declarações com tinta preta igual á do teor das mesmas e voltem.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de março de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

Relação dos contractos, alterações e distractos das sociedades commerciaes, estabelecidas nesta praça, archivados em sessão de 25 de fevereiro ultimo

De Daniel Edwin Causser, Pauls Square, Charles Causser e William James Causser, para o commercio de commissões e consignações, com o capital de 12.950 £ sob a firma Hopkins Causser & Hopkins;

De Eugenio Gonçalves Ribeiro e José da Silva Martins, para o commercio de seccos e molhados á rua da Lapa n. 23, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ribeiro & Martins;

De Francisco Philadelpho de Carvalho e Alvaro Candido dos Santos, para o commercio de alfaiataria á rua de S. José, com o capital de 2:000\$, sob a firma F. Philadelpho & Comp.;

De Francisco Lopes e Americo Rodrigues Pereira, para a exploração de olaria á rua Bealica n. 95, com o capital de 15:000\$, sob a firma Lopes & Rodrigues;

De Octavio Fernandes e Domingos Fernandes, para o commercio de seccos e molhados, á avenida Salvador de Sá, com o capital de 30:000\$, sob a firma Octavio Fernandes & Irmão;

De Luiz Silvestre Alves e João Simões, para o commercio de seccos e molhados, á rua Estacio de Sá n. 58, com o capital de 30:000\$, sob a firma Luiz Alves & Comp.;

De Otto Weiszlog e Alfredo Weiszlog, para o commercio de typographia e lithographia, á rua do Hospicio n. 42, com o capital de 120:000\$, sob a firma Weiszlog & Irmão;

De Agostinho José Rodrigues e José Dias da Conceição, para o commercio de ferragens, tintas etc., á rua Carolina Machado n. 224, com o capital de 60:000\$, sob a firma Rodrigues & Dias;

De Manoel Araujo Machado da Cunha, José Bernardo Soares da Almeida, Alexandre José da Cunha e Antonio Carvalho da Costa, para o commercio de seccos e molhados, á rua do Mercado n. 36, com o capital de 145:000\$, sob a firma Soares da Cunha & Comp.;

De Bernardo José Gomes e Joaquim Alves Corrêa, para o commercio de seccos e molhados, á rua Desembargador Izidro n. 256, com o capital de 12:000\$, sob a firma Gomes & Corrêa;

De Martinho Ribeiro de Pinho Campos, Antonio da Silva Pinto, Gelazio de Souza Pereira e o commanditario José Ribeiro Pereira, á rua do Rosario n. 138, com o capital de 200:000\$, sob a firma Pinho Campos & Comp.

Alteração:

J. A. Rodrigues & Comp. declarando que a firma J. A. Rodrigues & Comp. assume a inteira responsabilidade das extintas firmas J. Rodrigues & Comp. e J. A. Rodrigues & Comp.

Distractos:

De Custodio, Alves, Luciano & Comp.: de Santos Magalhães & Noronha; J. Oliveira & Soares; de Miguel Carmo, Nazar & Comp.; de William & Comp.; de Soares, Cunha & Comp.; de Pinho Campos & Comp.; de Passabet & Tancredo e de Azemiro Ferreira & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 10 de março de 1913.—Mario Soares Pinto, 3º official.

RENDAS PUBLICAS

Recebedoria do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada de 1 a 10.....	1.076.778.531
Renda arrecadada no dia 11 do corrente.....	132.124.330
	1.208.902.861
Em igual periodo de 1912.....	983.900.184

Alfandega do Rio de Janeiro

MEZ DE MARÇO DE 1913

Renda arrecadada no dia 11	
Em ouro.....	171.485.115
Em papel.....	271.909.833
Total.....	443.394.948
Renda arrecadada de 1 a 11 do março de 1913.....	4.215.190.341
Em igual periodo de 1912.....	3.689.630.625
Diferença a maior em 1913.....	535.559.716

MARCAS REGISTRADAS

N. 4.992

F. G. Villas, estabelecido nesta praça, adopta para distinguir o vinho nacional de seu commercio a marca acima, consistente da palavra «Republica» sobre um losango amarello que por sua vez está sobre uma circumferencia verde, acompanhada superiormente dos dizeres «Vinho Nacional» e de uma outra circumferencia pequena com uma estrella e inferiormente de diversas inscripções. Rio de Janeiro, 24 de dezembro de 1906. — F. G. Villas (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 25 de dezembro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob o n. 4.992 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 1906. — O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje annotou-se no registro n. 4.992 a transferencia da marca «Republica» de F. G. Villas para seus successores Nunes & Gonçalves. Rio de Janeiro, 3 de março de 1913. — Isidoro Campos, director

N. 8.667

M. Leite Sampaio & Comp., industriaes e negociantes estabelecidos nesta cidade, á rua Livramento n. 109, com fabrica de sabonetes e perfumarias, apresenta a registro a marca acima collada denominada «Sabonete das Nymphas» que crearam e adoptaram para distinguir um tipo de sabonete de seu fabrico e commercio, consistente de duas etiquetas: A primeira, que servirá para envolver os sabonetes, é constituída por um desenho de fantasia representando um pequeno lago, no qual se veem, com as mãos entrelaçadas e bailando, tres Nymphas, tendo a da direita, que se acha de frente e curvada para a esquerda, uma flôr enfeitando o cabelo do lado direito; a do centro que também se acha de frente e ligeiramente curvada para a esquerda, uma estrella ao alto da cabeça; e a da esquerda que se acha de costas e curvada para a direita; na parte inferior do desenho veem-se duas flôres aquaticas uma de cada lado; do lago eleva-se de cada lado uma haste que se encontrando no centro forma um arco e compõe-se cada uma de tres folhas e uma flôr. No centro do arco, ao alto, em linha ligeiramente concava vê-se a palavra «Sabonete», e em seguida em linha sinuosa e typo de phantasia as palavras das «Nymphas»; abaixo em linha também sinuosa as palavras «M. Leite Sampaio & Comp.», seguindo-se á direita em duas linhas horizontaes paralelas as palavras «Rio de Janeiro» e «rua Livramento, 109». A segunda etiqueta que servirá para garantir as caixas que contiverem os sabonetes é constituída por um desenho de fantasia guarnecido de flôres tendo ao centro um pequeno lago com duas cypres, á esquerda das quaes se veem com as mãos entrelaçadas o bailando, tres nymphas, tendo a da direita, que se acha de frente e curvada para a esquerda, uma flôr enfeitando o cabelo do

lado direito; a do centro que também se acha de frente e ligeiramente curvada para a esquerda, uma estrella ao alto da cabeça; e a da esquerda que se acha de costas e curvada á direita; ao alto, sobre as nymphas vê-se em sentido horizontal a palavra «Sabonete» e em seguida, um pouco abaixo em linha ligeiramente sinuosa e typo de fantasia «das nymphas»; á direita das nymphas veem-se em linhas horizontaes paralelas as palavras «M. Leite Sampaio & Comp.» em primeiro plano; em segundo «Rio de Janeiro» em terceiro «rua Livramento, 109»; e finalmente no quarto «Marca Registrada». A referida marca cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — M. Leite Sampaio & Comp. A data e a assignatura de M. Leite Sampaio & Comp. estavam sobre duas estampilhas federaes no valor total de 600 réis.

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 25 minutos do dia 28 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.667 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.668

M. Leite Sampaio & Comp., industriaes e negociantes, estabelecidos nesta cidade á rua Livramento 109, com fabrica de sabonetes e perfumarias, apresenta a registro a marca acima collada, denominada «Sabonete Confiança», que crearam e adoptaram para distinguir um tipo de sabonete de seu fabrico e commercio, consistindo de duas etiquetas: A primeira, que servirá para cingir os sabonetes, representa um desenho da ornato em forma de parallelogrammo, tendo ao centro em linha inclinada as palavras «Sabonete Confiança» e em duas linhas horizontaes paralelas as palavras «M. Leite Sampaio & Comp.» e «Rio de Janeiro». Ladeando esses dizeres vê-se um raminho á direita ao alto e outro embaixo á esquerda. A segunda etiqueta que servirá para guarnecer as caixas que contiverem os sabonetes, representa um desenho de ornato de fantasia em forma de parallelogrammo, dentro do qual acham-se os dizeres: ao alto em linha inclinada e typo maior «Sabonete Confiança» abaixo á esquerda em linha horizontal «Marca registrada» e á direita em tres linhas horizontaes paralelas «M. Leite Sampaio & Comp.» «Rio de Janeiro» e «rua Livramento, 109». A referida marca cuja impressão será plana, em baixo ou alto relevo, poderá variar de cores e dimensões. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — M. Leite Sampaio & Comp. (A data e a assignatura de M. Leite Sampaio & Comp. estavam sobre uma estampilha federal de 300 réis.)

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2 horas e 25 minutos do dia 28 de fevereiro de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.668, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.672

Nunes & Gonçalves, commerciantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 177, adoptam para distinguir vinhos de seu commercio a marca acima, a qual consiste de um losango amarello sobre fundo verde, vendo-se sobre elle o verso e reverso de uma medalha de exposição, o nome característico «Republica» e uma faixa branca com dizeres. Rio, 28 de fevereiro de 1913. — Nunes & Gonçalves (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2,45 do dia 1 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.672 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

N. 8.673

Nunes & Gonçalves, commerciantes, estabelecidos á rua Sete de Setembro n. 177, adoptam para distinguir vinhos de seu commercio a marca acima, que poderá variar de cor e dimensão, a qual consiste de um rotulo rectangular cortado em todo o tamanho e largura por duas largas linhas rectas, formando quatro angulos rectos, sendo que a vertical corta na parte superior um escudo contendo um globo e encimado por uma armadura. Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — Nunes & Gonçalves (sobre uma estampilha de 300 réis).

Apresentada na secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 2,45 do dia 1 de março de 1913. — Isidoro Campos, director.

Registrada sob n. 8.673, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 6 de março de 1913. — Isidoro Campos, director. (Ao lado estava o carimbo da Junta Commercial.)

Reaberta a sessão e feita a chamada pelo livro de presença, são recebidas 14 cédulas que apuradas dão o seguinte resultado: para conselho fiscal: comendador Pedro Gracife, Carlos Augusto Galliez e Cypriano de Oliveira Costa, reeleitos por 304 votos cada um, e para suplentes: D. Leval e Luiz José dos Santos Dias reeleitos e João José Calo Junior eleito, por 304 votos cada um.

O Exmo. Sr. presidente declara eleitos os respectivos senhores e empossados dos seus logares. O Sr. Baptista Vianna propõe um voto de agradecimento á mesa pela maneira correcta e gentil por que dirigiu os trabalhos da assemblea, o que foi unanimemente approvado. O Exmo. Sr. presidente agradece em nome da mesa e encerra a sessão ás 2 horas da tarde e eu secretario redigi a presente acta que assigno com a mesa, como determina o paragrapho unico do art. 24 dos estatutos. Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1913.—*Barão de Oliveira Castro.*—*Carlos Julio Galliez.*—*Frederico A. Alvares.*

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1912

Activo

Entradas a realizar.....	1.500.000\$000
Apolices geraes de 5 % (150).....	450.000\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro (120).....	210.000\$000
Ditas do empréstimo popular do Estado do Rio (240,5).....	21.645\$000
Debentures da Companhia Auto Viação (250).....	50.000\$000
Valores caucionados.....	60.000\$000
Mobilia.....	1.500\$000
Thesouro Federal, caução de 200 apolices.....	200.000\$000
Juros a receber.....	19.311\$000
Letras de seguros.....	18.793\$810
Segurados a cobrar.....	16.251\$670
Agencia em S. Paulo.....	3.737\$170
Agencia em Santos.....	95\$300
Estampilhas em ser.....	67\$100
Salvados a liquidar.....	23.228\$510
Banco do Brazil, conta corrente.....	1.224\$690
Banco Commercial, conta corrente.....	53.248\$640
Caixa, dinheiro em cofre.....	4.731\$920

2.633.832\$840

Passivo

Capital, valor nominal de 10.000 acções de 200\$000.....	2.000.000\$000
Fundo de reserva.....	172.000\$000
Fundo de integralização.....	128.000\$000
Caução da directoria.....	60.000\$000
Deposito de apolices.....	200.000\$000
Dividendos a pagar.....	7.351\$970
Dividendo 76 %.....	30.000\$000
Commissão da directoria.....	4.500\$000
Lucros e perdas.....	31.980\$870

2.633.832\$840

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1912.—*Joaquim Alves Torres,* guarda-livros.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Presidencia do Exmo. Sr. barão de Oliveira Castro

A's duas horas do dia vinte e sete de fevereiro de mil novecentos e treze, reunidos no escriptorio da companhia, á rua General Camara numero vinte, sobrado, vinte senhores accionistas representando por si o como procuradores quatro mil quatrocentas e setenta e sete acções, como consta do livro de presença, o Sr. director Commendador Jeronymo José Ferreira Braga declara que, sendo esta a terceira convocação feita pela imprensa, e por meio de cartas, conforme preceitua a lei das sociedades anonymas e de accordo com o artigo dezoito dos estatutos, ha numero para se instituir a assemblea geral extraordinaria e apresenta o Exmo. Sr. barão de Oliveira Castro para presidente da mesa.

Acceita por unanimidade a apresentação, occupa a cadeira da presidencia esse Exmo. senhor e convida para secretarios os Srs. Carlos Julio Galliez e Frederico H. Alvares.

Communica o Exmo. Sr. presidente que o fim da presente reunião é tomarem conhecimento os Srs. accionistas de uma proposta da directoria referente ao capital e convida o Sr. secretario a proceder á leitura da mesma, que é do teor seguinte:

«Em sessão conjuncta de 15 de fevereiro corrente, conforme consta da respectiva acta, foi deliberado pela directoria e pelo conselho fiscal da Companhia de Seguros Integridade elevar o capital realizado da companhia de 500.000\$ a 700.000\$, creditando-se 20\$ a cada uma das 10.000 acções da que se compõe esse capital, retirando-se para esse fim a importancia de 128.000\$ do fundo de integralização, de conformidade com o art. 7º paragrapho unico dos estatutos, e 72.000\$ do de reserva, fundo este que fica ainda representado pela importancia de 400.000\$000.

Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 1913. — *Jeronymo José Ferreira Braga.* — *João Neri Ferreira.* — *José Baptista Barreira Vianna.* — *Pedro Gracie.* — *Carlos Julio Galliez.* — *Cypriano de Oliveira Costa.*

O Exmo. Sr. presidente sujeita a discussão a proposta e não havendo quem sobre ella fizesse objecção, é unanimemente approvada.

O Exmo. Sr. presidente declara que recebeu mais duas propostas, que vão ser lidas pelo Sr. secretario.

Primeira proposta — Os accionistas abaixo assignados, tomando na devida conta os bons serviços prestados á nossa companhia pela sua digna directoria, propõem que lhe seja dada, a titulo de gratificação, a quantia correspondente a 6 % sobre a importancia que vae ser creditada aos accionistas.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Frederico H. Alvares.* — *Alberto Francisco Pereira Irmão.* — *José de Oliveira Bonança.* — *D. Level.* — *Francisco da Silveira Lobo.* — *Luiz José dos Santos Dias.* — *Antonio Nunes Pires.* — *Orozimbo Muniz Barreto,* por si e por procuração do Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa.

Submettida a discussão e votação, é approvada, declarando o Sr. commendador Jeronymo José Ferreira Braga que votava contra e do mesmo modo votou o Sr. Dr. Arthur Barroca, que declarou faz-lo por julgar que a gratificação era pequena em relação aos serviços prestados pela directoria; os Srs. Dr. Nery Ferreira e Baptista Vianna abstiveram-se de votar.

Segunda proposta — Os accionistas que esta subscroem propõem que sejam gratificados os tres empregados da companhia, com a quantia de 6.000\$ repartidamente.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1913. — *Frederico H. Alvares.* — *Alberto Francisco Pereira Irmão.* — *José de Oliveira Bonança.* — *D. Level.* — *Francisco da Silveira Lobo.* — *Luiz José dos Santos Dias.* — *Antonio Nunes Pires.* — *Orozimbo Muniz Barreto Junior* por si e pelo Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa.

Sujeita igualmente a discussão e votação, é approvada, votando contra o Sr. commendador Jeronymo José Ferreira Braga.

O Sr. Dr. Neri Ferreira propõe que seja nomeada uma commissão de tres accionistas para assignar a acta desta assemblea não obstante determinar o art. 24 dos estatutos, no seu paragrapho unico, que as actas das assembleas geraes sejam assignadas pela mesa, pela directoria o pelo conselho fiscal, valendo como expressão da deliberação das assembleas e a todos obrigando.

Approvada a proposta, o Exmo. Sr. presidente nomea os Srs. Dominique Level e Drs. Arthur Barroca e Silveira Lobo para assignarem a presente acta.

O Sr. Barreira Vianna propõe um voto de louvor ao Exmo. Sr. presidente e seus dignos secretarios pela direcção dada aos trabalhos da mesa.

E' unanimemente approvado, agradecendo o Exmo. Sr. barão de Oliveira Castro.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. presidente encerra os trabalhos e eu secretario redigi a presente acta, que vae assignada pela mesa, directoria, conselho fiscal e a commissão.

Sala das sessões, 27 de fevereiro de 1913. — *Barão de Oliveira Castro.* — *Carlos Julio Galliez.* — *Frederico H. Alvares.* — *Jeronymo José Ferreira Braga.* — *João Neri Ferreira.* — *José Baptista Barreira Vianna.* — *Pedro Gracie.* — *Carlos Julio Galliez.* — *Cypriano de Oliveira Costa.* — *D. Level.* — *Arthur E. dos Santos Barroca.* — *Francisco da Silveira Lobo.*

SOCIEDADES CIVIS

Irmandade do Glorioso Santo Eloy

RECTA NA EGREJA DE NOSSA SENHORA DO PARTO

O compromisso da Irmandade do Glorioso Santo Eloy, que se acha approvado, sancionado e em vigor desde primeiro de dezembro do anno de 1903, ficam alterados os paragraphos dos arts. 4, 33, 113 e 129, resolução da mesa administrativa de 3 de março de 1913 e sancionado pela Conjuncta do mesmo mez e anno, que desta data em diante tem força de lei.

Ao art. 4º, § 11, se augmento — «e approvadas pela mesa administrativa».

Ao art. 33, § 3º, se augmento — «e approvadas pela mesa administrativa».

O art. 113 fica com mais um paragrapho, que terá o numero 11 — «aprovar ou rejeitar propostas para admissão de novos irmãos».

O art. 129 fica com mais um paragrapho, que terá o numero 5 — «Ser sua proposta approvada pela mesa administrativa, sem o que não terá entrada na Irmandade, ainda mesmo satisfazendo as condições dos paragraphos precedentes».

Rio de Janeiro, Consistorio da Irmandade do Glorioso Santo Eloy, em 6 de março de 1913. — O 1º secretario, *Hermes do Rego Leite de Oliveira.*

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negócios Interiores

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, 12 do corrente, ás 9 horas da manhã, serão chamados á prova escripta de portuguez todos os candidatos inscriptos ao exame de admissão.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 11 de março de 1913.— Dr. Gama-Rosa, secretario.

Collegio Pedro II — Internato

EXAMES DE ADMISSÃO

De ordem do Sr. Dr. director, faço publico que, nesta data até o dia 15 do corrente, todos os dias uteis, das 10 ás 2 horas da tarde, se acham abertas nesta sub-secretaria as inscripções para os exames de admissão á matricula na 1ª série do curso deste collegio.

Os candidatos devem apresentar os seus requerimentos acompanhados de certidão de idade, ou documento equivalente, por onde se prove ter 12 annos de idade no minimo e 14 no maximo; attestado de vacinação e revaccinação e certificado medico de que não soffra de molestia contagiosa ou infecto-contagiosa.

Sub-secretaria do Collegio Pedro II, 6 de março de 1913.— O sub-secretario, Octacilio A. Pereira.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios ou arrendatarios dos predios abaixo declarados, ou seus legitimos procuradores, a comparecerem no dia e hora infra indicados, nos referidos predios, afim de assistirem á vistoria sanitaria, que nelles va ser effectuada, sob as penas da lei:

Rua Real Grandeza n. 21, dia 17 do corrente á 1 hora da tarde;

Rua Real Grandeza n. 29, dia 17 do corrente á 1,10 minutos da tarde;

Rua Real Grandeza n. 31, dia 17 do corrente á 1 1/4 hora da tarde;

Rua Tonelero n. 20, no dia 17 do corrente á 1 3/4 hora da tarde;

Rua Nove de Fevereiro n. 93, dia 17 do corrente ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de março de 1913.— O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

De ordem do Sr. Dr. director geral e nos termos do art. 6º, § 6º, do Regulamento Processual da Justiça Sanitaria, convido o Dr. Alvaro de Freitas Guimarães, responsavel pelo predio n. 314 da rua da São Pedro, a comparecer nesta directoria dentro do prazo de cinco dias, afim de tomar conhecimento da multa que lhe foi imposta por infracção do regulamento sanitario naquello predio, constatada pelo inspector sanitario da 3ª delegacia de estudo, sob as penas da lei.— O secretario interino, Dr. Cassio B. de Rezende.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 7.361, 3.208, 2.167, 1.797 e 5.137, concedidas pelo Gabinete de Identificação e de Estatística, de accordo com o art. 123, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Victor Brilhante, Carlos Alberto Mariath, Joaquim Ferreira Continho, Tertuliano Ribeiro da Silva e Antonio Luiz, os quaes estão sendo processados: o 1º, pelo 2º districto policial, como incurso no art. 306 do Código Penal; o 2º, pelo 6º districto, como incurso no art. 297; o 3º, pelo 3º districto; o 4º, pelo 5º districto, e o 5º, pelo 9º districto, como incurso no art. 306 do Código Penal.

Gabinete de Identificação e de Estatística, 8 de março de 1913.— O director, Elysio de Carvalho.

Gabinete de Identificação e de Estatística da Policia do Districto Federal

De ordem do Exmo. Sr. Dr. chefe da Policia do Districto Federal, ficam sem effeito de folha corrida as carteiras de identidade ns. 4.954, 4.694, 1.640, 3.044, 2.958, 5.875, 3.231 e 4.1283, concedidas pelo Gabinete de Identificação e Estatística, de accordo com o art. 123, lettra a, do regulamento anexo ao decreto n. 6.440, de 30 de março de 1907, aos cidadãos Antonio da Silva, José Bastos da Silva, Valentim Marques da Silva, José Augusto de Rezende, Carlos Garcia Villela, José Maria Pires, José Alves da Silva e Alberto Pereira de Souza, que estão sendo processados como incurso no art. 306 do Código Penal, os três primeiros pelo 12º districto policial e os outros pelo 13º districto policial.— O director, Elysio de Carvalho.

Ministerio da Fazenda

Recebedoria do Districto Federal

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se está procedendo ao pagamento das restituições oporadas pela verba «Recita a annullar» e bem assim as relativas á verba «Reposições e restituições» do exercicio de 1912, os quaes deviam vir recebidos até 31 do corrente, sob pena de cahirem estas em exercicios findos e de serem aquellas lavadas á verba «Reposições e restituições».

Recebedoria do Districto Federal, 4 de março de 1913.— Hermano Eugenio Pereira, sub-director interino.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo se extraviado a apolice da divida publica fundada, do valor nominal de 5008, de n. 7.008, jca. de 5 % pa-pal, antigo 6 %, emitida em 1877, pertencente ao fallecido Francisco Soares Valente Vieira, va ser emitido novo titulo si, dentro do prazo de 15 dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 25 de fevereiro de 1913.— O inspector, M. C. de Leão.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se comunica ás camaras municipais de Carangola e São Bento, que 186 caixas ás mesmas consignadas, vindas no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 2 do corrente, descarregadas no armazem n. 3 do Caes do Porto, acham-se vasando, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios no prazo de cinco dias, sob pena de serem taes volumes considerados abandonados e vendidos para consumo.

Primeira secção, 10 de março de 1913.— O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se comunica aos interessados que 11 barris marca MP contendo oleo, vindos no vapor inglez *Belle of Island*, entrado em 27 de janeiro do corrente anno, descarregados no armazem n. 3 do Caes do Porto, consignados á Ordem, se acham vasando, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á suas mercadorias os cuidados necessarios, no prazo de cinco dias, sob pena de serem taes barris considerados abandonados e vendidos para consumo.

Primeira secção, 10 de março de 1913.— O chefe, M. F. de Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Por esta secção se comunica aos interessados que 100 barris, marca L, vindos no vapor allemão *Pernambuco*, entrado em 2 do corrente, descarregados no armazem n. 3 do Caes do Porto, consignados á Ordem, se acham vasando, afim de que, nos termos do art. 231 da Consolidação das Leis das Alfandegas, prestem á sua mercadoria os cuidados necessarios, no prazo de cinco dias, sob pena de serem taes barris considerados abandonados e vendidos para consumo.

Primeira secção, 10 de março de 1913.— O chefe, M. F. Barros.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios se apresentar no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Highbury*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 6 — EB: 1 caixa n. 106, repregada.

Idem: 1 dita n. 109, idem.
E: 1 tina sem numero, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
HRS: 1 dita idem, idem.
A—B: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
AMS—A: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
B: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
12: 1 dita idem, idem.
20: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.
Idem: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 2: Lenses: 1 caixa n. 195.653, repregada e avariada.

Caxambú: 2 ditas sem numero, quebradas.

Vapor francez *Seguana*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto — Armazem n. 1 — AMC: 2 caixas ns. 31.571, e 7.742, repregadas.
BD: 1 dita n. 31, idem.

Casa Lucena: 1 dita 9.278 e 9.279, idem.
CBC: 1 barrica n. 8.226, idem.
CMC: 1 caixa sem numero, idem.
DVF: 1 dita n. 1.617 e 1.633, idem.
D—DMC: 1 dita n. 1.079, idem.
DC: 2 ditas, ns. 150 e 160, idem.

FYA: 3 ditas sem numero, idem.
Idem: 2 ditas sem numero, idem.
HC: 2 ditas ns. 408 e 503, idem.
Idem: 1 dita n. 500, idem.
HFC: 1 dita n. 8.336, idem.
ISSC: 1 dita n. 109, idem.

JSCC: 1 dita n. 23.993/3, idem.
JSC: 1 dita n. 702, idem.
JEV: 1 dita n. 7.852, avariada.
Lenbet: 1 dita n. 4.977, repregada.
M: 1 dita n. 286, idem.
MF—BC: 1 dita n. 3.552/2, idem.
NOE: 1 dita n. 18614, idem.
CL—40: 2 fardos n. 479 e 47, rotos.

Vapor allemão *Nassovia*, entrado em fevereiro de 1913.

Cães do Porto—Armazem n. 1—SSMC: 2 caixas ns. 3.751 e 4.048, repregadas.

Idem: 2 ditas ns. 4.769 e 3.768, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.757 e 3.768, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.742 e 4.721, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.750 e 4.726, idem.
W—R—C: 6 ditas ns. 1, 2, 3, 4, 5 e 6, avariadas.

Idem: 3 ditas ns. 7, 8 e 9, idem.
T: 14 saccos sem numero, rotos.
Idem: 8 ditos sem numero, molhados.

Vapor belga *Liegeise*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 16—AM: 1 caixa n. 373, repregada.

ANC: 2 ditas ns. 513 e 514, idem.
AFC: 3 ditas ns. 317, 520 e 519, idem.
BP: 1 dita n. 333, avariada.
CLM: 1 dita n. 1, avariada.
GUW: 1 dita n. 1.933, idem.
JA: 1 dita n. 313, idem.
MC: 2 ditas ns. 291.891 e 21.892, idem.
Idem: 1 dita n. 25.893, idem.
Idem: 2 ditas ns. 24.894 e 24.895, repregadas e avariadas.
Mendia: 1 dita n. 937, avariada.
RHC: 1 dita n. 2.584, repregada.
R—W—C—F: 1 dita n. 5, avariada.
XU: 1 barrica n. 29, repregada.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 2—48. 1 caixa n. 3.841, repregada e avariada.

OPEL: 1 dita n. 8.391, idem idem.

Vapor francez *Seguana*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem n. 1—RSC: 1 caixa n. 4.486/2, repregada.
RA: 1 dita n. 34, idem.
SS: 2 ditas ns. 9.672 e 9.664, idem.
WG—LB: 1 dita sem numero, idem.
CRC: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Bahia*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 2—AEG: 1 caixa n. 203.077, repregada e avariada.

Idem: 1 barrica n. 204.394, idem.

FCFC: 2 caixas n. 1, idem.

JB: 2 ditas ns. 89.472 e 89.471, avariadas.

Idem: 2 ditas ns. 89.474 e 89.471, idem.

Idem: 1 dita ns. 89.478 e 89.476, idem.

LHC: 1 dita n. 213, repregada.

15: 4 dita n. VIII, idem.

Parc: 1 dita n. 3.034, idem.

WA: 1 dita n. 3.427, idem.

AAA: 1 dita n. 4, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 4 de março de 1913.—Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito.

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 9—ESJ: 1 caixa n. 33.380, repregada e avariada.

F&C: 1 dita n. 482, idem.

GGC: 1 dita n. 24.189, idem.

GDM—TA: 2 ditas ns. 19.921 e 19.922, idem.

Idem: 2 ditas ns. 19.924 e 19.931, idem.

Idem: 1 dita n. 19.927, idem.

G: 1 dita n. 100, idem.

HF—C: 1 dito n. 629, idem.

MP: 1 dita n. 974, idem.

49—GL: 1 dita n. 473, idem.

2—GL: 1 dita n. 284/2, idem.

1—GL: 1 dita n. 391, idem.

F—S—SPC—&C: 1 dita n. 1, idem.

SH: 1 dita n. 4.303, idem.

Idem: 2 ditas ns. 4.304 e 4.303, idem.

AFG: 1 dita n. 244.307, idem.

Arp & Comp.: 1 dita n. 6.806, idem.

AV—C: 1 dita n. 11, idem.

CP&C: 2 ditas ns. 3.020 e 2.947, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.946 e 2.937, idem.

Idem: 2 ditas ns. 2.927 e 2.790, idem.

CP&C: 2 caixas ns. 1.034 e 2.848, repregadas e avariadas.

Idem: 1 dita n. 2.952, idem.

CFL: 3 ditas ns. 23, 24 e 19, idem.

CB&C: 1 dita n. 1.821, idem.

A—59—C—C: 4 ditas ns. 1, 2, 5 e 6, avariadas.

AB: 1 dita n. 30.580, repregada.

AB: 1 dita n. 31.493, repregada e avariada.

AMC: 1 dita n. 31.503, repregada.

C—F—C—P: 1 dita n. 5.513, idem.

AC: 1 dita n. 5, idem.

MMC: 2 ditas ns. 8.715 e 8.716, idem.

M: 1 dita n. 31.551, idem.

NT: 1 dita sem numero, avariada.

20: 1 dita n. 21, repregada.

A—59—C—C: 2 ditas ns. 4 e 3, avariadas.

Armazem da Estiva—Ferreira Cabral: 1 barril, vazio.

F. Caminha: 1 dito sem numero, idem.

Moutão & Comp.: 1 dita idem, idem.

Rosillo & C: 2 ditos idem, idem.

Thomé & Comp.: 3 ditos idem, idem.

Pereira Sival: 2 ditos idem, idem.

TP: 1 dito idem, idem.

Dias Almeida & Comp.: 1 ditos idem, idem.

Vapor allemão *Tiberius*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem da Estiva—Fernando Mourão: 1 barril, sem numero, vazio.

Marq. Velloso: 4 ditos idem, idem.

Nobrega Santos: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 8—BM: 2 caixas ns. 806 e 910, repregadas.

Idem: 3 ditos ns. 916, 900 e 902, idem.

RD: 3 ditas ns. 2, 3 e 7, avariadas.

BCC: 2 ditas sem numero, idem.

Stepheus Schafur: 1 dita n. 89.1000, idem.

HEL: 1 dita sem numero, repregada.

AL: 1 dita n. 568, idem.

Idem: 15 ditas sem numero, avariadas.

AL: 1 dita n. 78, idem.

AF: 1 dita n. 4, idem.

AREAS: 1 dita n. 1.207, repregada.

BM: 1 dita n. 394, idem.

RCC: 3 ditas sem numero, avariadas.

RD: 3 ditas ns. 4, 6 e 5, idem.

RC: 1 dita n. 87, repregada.

DC: 1 dita n. 87, idem.

Idem: 1 dita n. 290, avariada.

EF—D: 1 dita n. 290, repregada.

DC: 4 ditas sem numero, avariadas.

GC: 1 dita n. 600, repregada.

JFPFC: 1 dita n. 6, idem.

DHC: 1 dita n. 7.440, idem.

PAC: 1 dita n. 1.242, idem.

SM—10—M: 1 dita n. 4, idem.

Stephens Schafur: 3 ditas sem numero, avariadas.

Vapor inglez *Avon*, entrado em março de 1913:

Charrou: 1 caixa sem numero, repregada.

Godoy: 1 sacco sacco sem numero, avariado.

C B Rio: 1 mala sem numero, aborta.

L Bernardo: 1 chapeleira sem numero, idem.

E S Fagundes: 1 mala sem numero, idem.

A Simões: 1 dita sem numero, idem.

C Sanchez: 1 cesta sem numero, idem.

J G Vidal: 1 mala sem numero, idem.

AV: 1 engradado sem numero, puchado.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11—BB: 1 caixa n. 3.526, repregada.

CP&C: 1 dita n. 2.917, avariada.
 A: 1 dita n. 1.745/9, idem.
 F—JMP—S: 1 dita n. 40, repregada.
 L—120—C: 1 dita n. 461, idem.
 38: 1 dita n. 2.583, avariada.
 MMC—HRC: 1 dita n. 1.413, repregada.
 SAJE S: 1 dita n. 410, avariada.
 SC—M—RH: 1 dita n. 4, avariada e repregada.
 CGC: 1 barrica n. 28.982, repregada.
 CPC: 2 caixas ns. 10.533 e 10.699, idem.
 Idem: 1 dita n. 10.700, idem.
 F: 1 fardo n. 56, desmanchado.
 CDM—TA: 1 caixa n. 10.940/10, repregada.

Vapor inglez *Oronsa*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 1—AC&C: 1 caixa n. 1.711, avariada.

Armazens Rodrigues: 1 cesta n. 695.757, idem.

C: 1 caixa n. 8.696.
 C: 1 caixa n. 8.733, repregada.
 I—I—CIA—85: 1 dita n. 7.408, avariada.
 E—I—C: 1 dita n. 5.203, repregada.
 CS—Ingleza: 1 dita n. 310, avariada.
 CP&C—D: 1 dita n. 3.728, repregada.
 D: 1 dita n. 5.414, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.288, repregada e avariada.

Idem: 1 dita n. 3.286, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.294, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.302, repregada.
 EM&C: 1 dita n. 4.766, idem.
 OP&C: 1 dita n. 4.470, idem.
 V—S—129—C: 1 dita n. 2.425, idem.
 15: 2 ditas ns. 875 e 888, idem.
 12: 1 dita n. 263, idem.
 WIL&C: 1 dita n. 6.441, idem.
 LB: 2 ditas ns. 178 e 133, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 128 e 130.
 Idem: 3 ditas ns. 175, 182 e 118, idem.
 Idem: 1 dita n. 165, idem.
 LI: 2 ditas ns. 83 e 76, idem.
 L de R: 1 dita n. 903, idem.
 L&C: 1 dita n. 6.721, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.716, idem.
 M—F: 1 dita n. 642, idem.
 ME: 1 dita n. 509, idem.
 O Paiz: 1 dita n. 9, avariada.
 PSQ: 1 caixa n. 177, repregada.
 PLV: 1 dita n. 89.270, idem.
 TB & C: 2 ditas sem numero, idem.
 AC: 1 dita n. 7.813, idem.
 ARO: 1 dita n. 193, idem.
 CP & C: 1 dita n. 243, repregada e avariada.

CP & C: 1 dita n. 207, idem.
 CP & C: 1 dita n. 246, repregada.
 CP & C: 1 dita n. 209, idem.
 D—CI III: 1 dita n. 1.366, idem.
 D—CI III: 1 dita n. 1.364, idem.
 FA & C: 1 dita n. 9.962, idem.
 HB: 1 dita n. 131, idem.

Primeira secção da Alfandega, 5 de março de 1913.—Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Werral*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 6—Rodrigues: 1 caixa n. 1, repregada.

RLC: 1 dita n. 7.864, idem.

RC: 1 dita sem numero, idem.

SGC: 1 dita n. 348, avariada.
 SAC: 1 dita n. 158.885, idem.
 Idem: 1 dita n. 158.884, idem.
 Idem: 1 dita n. 158.882, idem.
 Idem: 1 dita n. 158.877, idem.
 SC: 1 dita n. 8.444, repregada.
 Idem: 1 dita n. 8.445, idem.
 SAP: 1 dita n. 10, idem.
 TBC: 1 dita n. 1, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4, repregada.
 J—I: 1 dita n. 639/4, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.306, idem.
 TCG: 1 dita n. 4, idem.
 Tigres: 1 dita n. 427, repregada e avariada.

VCA: 1 dita n. 1, idem.
 Vivaldi—WG: 1 dita n. 433, avariada.
 LBAN: 1 dita n. 3, repregada.
 LBLF: 1 dita n. 908, idem.

Armazem n. 6—Fernandes Merena & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.

Filgueiras Macedo: 1 dita idem, idem.

FSC: 1 dita idem, idem.

GRANADO: 1 dita n. 678, idem.

Idem: 1 dita n. 14.477, idem.

Idem: 1 dita n. 3.248, idem.

Idem: 1 dita n. 3.266, avariada;

GC: 1 dita n. 201, idem.

GAC: 1 dita sem numero, repregada.

GZC: 1 dita idem, idem.

HC: 1 dita n. 503, idem.

C—J—H—W: 1 dita n. 23.918, idem.

JBF: 1 dita n. 9, repregada e avariada.

JH—AL: 1 dita n. 7.893, avariada.

JFCC: 1 dita n. 6.752, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 6.754, avariada.

JRC: 1 dita n. 2.097/12, repregada.

Idem: 1 dita n. 2.097/21, idem.

Idem: 1 dita n. 2.097/20, idem.

Idem: 1 dita n. 2.097/11, idem.

Idem: 1 dita n. 2.097/16, idem.

JCGC: 1 dita n. 158.880, avariada.

Idem: 1 dita n. 158.874, idem.

Idem: 1 dita n. 158.821, idem.

JB: 1 dita n. 45, idem.

Jockey Club: 1 dita n. 10, avariada e repregada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

10.319: 1 dita sem numero, repregada.

NC: 1 dita sem numero, idem e avariada.

A—S—38: 1 dita n. 3.411, avariada.

10.243: 1 dita sem numero, idem.

1.205: 1 dita n. 705, repregada.

Parc: 1 dita n. 4.965, avariada e repregada.

P: 1 dita sem numero, idem.

PHG—SCM: 1 dita n. 13.708, idem.

Rodrigues: 1 dita sem numero, repregada.

HAC: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

RS: 1 dita sem numero, idem.

Idem: 1 dita sem numero, idem.

JFCC: 1 dita n. 6.753, avariada.

Vapor francez *Ville de Rouen*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 9—PFS: 1 caixa n. 12, avariada.

Idem: 1 dita n. 7, idem.

Polichynica Geral: 1 dita n. 337, idem.

Rodrigues: 1 dita n. 680, repregada.

Idem: 1 dita n. 692, idem.

RI: 1 dita n. 1.178, idem.

Santa Casa—Bello Horizonte: 1 dita numero 9.035, idem.

Idem: 1 dita n. 9.069, avariada.

BD: 1 dita n. 43.792, repregada.

Conteville: 1 dita n. 8.231, idem.

LMC: 1 dita n. 1.132, idem.

MJPC: 1 dita n. 1.539, idem.

Vapor inglez *Winal*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 6—Jockey Club: 1 caixa n. 19, avariada e repregada.

LRI: 1 dita n. 39.650/17, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.650/12, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.759/3, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.650/9, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.619/1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.759/4, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.834/3, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.552/2, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.631/2, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.630/5, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.652/1, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.652/5, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 39.650/11, idem idem.

LC: 1 dita n. 602, repregada.

LR: 1 dita n. 796, idem.

LB: 1 dita n. 287, idem.

LG: 1 barrica n. 517, avariada.

Idem: 1 dita n. 316, idem.

Idem: 1 dita n. 518, idem.

MM: 1 dita n. 499, repregada.

M: 1 dita n. 4.072, idem.

NOE: 1 dita n. 17.515, idem.

NOE: 1 dita n. 17.515, idem.

10.292: 1 dita sem numero, avariada.

10.332: 1 dita sem numero, idem.

Vapor francez *Ville de Rouen*, entrado em janeiro de 1913:

Caes do Porto—Armazem n. 9—JMFC: 1 caixa n. 2.108, avariada.

Vapor nacional *Tocantins*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 10—CBEE: 1 caixa n. 3.512, repregada.

Idem: 1 dita n. 3.519, idem.

Idem: 1 dita n. 3.514, idem.

CGC: 1 dita n. 3, idem.

DIA—A: 1 dita n. 5.962, idem.

Idem: 1 dita n. 5.961, idem.

Idem: 1 dita n. 5.959, idem.

Idem: 1 dita n. 5.973, idem.

Idem: 1 dita n. 5.930, idem.

Idem: 2 ditas ns. 5.966 e 5.972, idem.

Vapor *Niels R. Tinsen*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 10—ASM: 1 caixa n. 12, avariada.

Idem: 1 dita n. 1, avariada.

Idem: 1 dita n. 2, idem.

Vapor austriaco *Columbia*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 16—CT—WP—117: 1 caixa sem numero, avariada.

FA: 2 ditas sem numero, idem.

Idem: 1 dita n. 54, repregada.

C—100—B: 2 ditas ns. 10 e 85, avariadas.

WMG: 2 ditas ns. 14.489/11 e 14.489/15, idem.

Idem: 2 ditas ns. 14.489/39 e 14.489/40, idem.

Idem: 2 ditas ns. 14.489/42 e 14.489/45, idem.

Idem: 2 ditas ns. 14.489/47 e 14.487/21, idem.

Vapor *Samara*, entrado em janeiro de 1913:

Armazem n. 18—RSC: 1 caixa n. 882, avariada.

WG—LB: 1 dita n. 62, repregada.

Idem: 1 dita n. 6, idem.

Idem: 1 dita n. 60, idem.

WG—LBC: 1 dita n. 889, idem.

Idem: 1 dita n. 801, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de março de 1913.—Pelo inspector, *Joaquim Fernandes da Silva*, ajudante interino.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeção desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signacs de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciarem a respeito:

Vapor allemão *Cap Roca*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 9 — AEG: 1 caixa n. 99.636, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 205.599, idem.
Idem: 1 dita n. 22.774, idem.
Idem: 1 dita n. 200.774, idem.
Idem: 1 dita n. 244.303, idem.
Idem: 1 dita n. 203.303, idem.
AFG—FL: 1 dita n. 115.508, idem.
S—A&C—LC: 3 engradados ns. 20, 19 e 18, avariados.

Idem: 2 ditos ns. 20 e 17, idem.
CP&C: 2 ditos ns. 2.939 e 2.843, idem.
GAM—TA: 1 caixa n. 19.935, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 19.932, avariada.
GA&C: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

J—R—C—C: 2 ditos ns. 9.818 e 9.819, idem.
LH&C: 1 dita n. 1.146, idem.
L&F: 2 ditos ns. 74 e 75, idem.
MP&C: 1 dita sem numero, vasia.
F—S—SML — &C: 1 engradado n. 2, avariado.

CP&C: 2 caixas ns. 2.824 e 2.938, avariadas e repregadas.
Idem: 2 ditos ns. 3.021 e 2.958, idem.
Idem: 2 ditos ns. 2.936 e 2.961, idem.
CP&C: 2 caixas ns. 2.957 e 294, repregadas e avariadas.
FI: 1 dita n. 31.431, idem.
FSJ: 1 dita n. 1.422, idem.
GAMTA: 1 dita n. 19.920, avariada.
Idem: 1 dita n. 19.929, idem.
Idem: 1 dita n. 19.934, idem.
Idem: 1 dita n. 19.926, idem.

Vapor allemão *Cap Verdi*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 11—ALG: 1 caixa n. 221.713, repregada.
CMC: 1 dita n. 13, idem.
DAA: 1 dita n. 514, avariada.
MIF: 1 dita n. 8, repregada.
SCMRH: 1 dita n. 3, avariada.
BA: 2 ditos ns. 430 e 429, idem.
Sobro agua—Alvaro: 4 ditos sem numero, idem.
Guimarães Amaro: 11 ditos sem numero, idem.

Vapor inglez *Tennyson*, entrado em fevereiro de 1913:

Sobro agua—LB: 2 caixas ns. 93 e 62, repregadas.

Vapor allemão *Sierra Ventana*, entrado em março 1913:

Armazem da bagagem — F. Maylamck: 2 malas, avariadas.

Vapor inglez *Colbert*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 9—Aretino: 2 gigos ns. 808 e 818, avariados.

ASC: 1 dita n. 411, idem.

Vianna: 2 ditos ns. 801 e 803, idem.

Sem marca: 1 dita sem numero, idem.

Vapor allemão *Cap Ortegai*, entrado em março de 1913:

Armazem da bagagem—Sem marca: 1 mala sem numero; aberta.

Denoret: 1 mala, aberta.

Vapor allemão *Tiberius*, entrado em fevereiro de 1913:

Cães do Porto—Armazem da estiva: AC: 9 caixas sem numero, avariadas.

TCC: 7 ditos sem numero, idem.

JCC: 3 ditos sem numero, idem.

NS: 2 ditos sem numero, idem.

CSC: 3 ditos sem numero, idem.

JCC: 1 dita sem numero, idem.

JF Alves & Comp.: 1 dita sem numero, idem.

CSC: 2 ditos sem numero, idem.

LC: 3 ditos ns. 33, 60 e 49, idem.

Idem: 3 ditos ns. 13, 26 e 83, idem.

Idem: 1 dita n. 31, idem.

Cães do Porto—Armazem 9:AJHC: 2 caixas sem numero, repregadas.

JFC: 3 ditos ns. 87, 76 e 83, avariadas.

Idem: 3 ditos ns. 78, 82 e 81, idem.

Idem: 3 ditos ns. 88, 75 e 85, idem.

Idem: 2 ditos ns. 80 e 84, idem.

Vapor inglez *Avon*, entrado em março de 1913:

Cães do Porto—Armazem 12: 53: 1 caixa n. 182, repregada.

Frei as Oliveira: 1 dita n. 1, avariada.

L. Egervood: 1 dita n. 1, repregada.

AXC: 1 dita n. 1, idem.

GML: 2 ditos ns. 3.005 e 3.006, idem.

KR: 1 dita n. 5.164, avariada.

E. Salathe & Comp.: 1 dita sem numero, repregada.

ES&C.: 1 pacote n. 39.276, roto.

Armazem n. 12 — LP: 1 caixa n. 3.601, repregada.

G. Salis: 1 dita sem numero, idem.

T—C—S—C: 1 dita n. 2.392, idem.

ESC: 2 pacotes ns. 39.379 e 39.275, rotos.

PARC: 1 caixa n. 191, repregada.

C&C: 2 ditos ns. 1 e 2, idem.

R—M: 1 dita n. 1.638.640, idem.

LCM: 1 dita n. 1.217, idem.

KB: 2 ditos ns. 5.171 e 5.174, idem.

Idem: 2 ditos ns. 5.166 e 5.172, idem.

Mendes Campos: 1 dita sem numero, idem.

RM: 1 pacote n. 7.770, roto.

T—WS: 1 caixa n. 3, idem.

DP: 1 dita n. 1.809, idem.

Werner Hilpert—GBAA: 4 ditos, idem.

H&C: 1 dita n. 114, repregada.

E. Solet: 1 dita n. 9.022/24, avariada.

LEM: 1 dita n. 6.127, repregada.

JAR: 1 dita n. 122, idem.

SM: 1 dita n. 81, idem.

MF: 1 dita n. 40.77, idem.

FC: 1 encapado n. 50, roto.

JB: 1 caixa n. 306, avariada.

FL: 1 dita n. 496, idem.

RD: 3 ditos ns. 41, 40 e 42, repregadas.

RCM: 1 dita n. 339, idem.

Casa Ratto: 1 dita n. 145, avariada.

Z&V: 1 caixa n. 870, repregada.

CML: 1 dita n. 3.03, idem.

Armazem n. 9—UB: 1 dita n. 970, idem.

Vapor italiano *P. Mafalda*, entrado em março de 1913:

Armazem da Bagagem—Bella: 4 caixas sem numeros, repregadas.

Vapor inglez *Furakuio*, entrado em março de 1913:

Armazem da Bagagem — Martin: 1 chapeleira sem numero, berta.

Idem: 1 mala idem, idem.

MM: 1 dita idem, idem.

Vapor nacional *Orion*, entrado em março de 1913:

Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 mala n. 326, aberta.

Vapor inglez *Thespiis*, entrado em março de 1913:

Armazem da Bagagem — M. Oliveira: 1 mala, aberta.

Sem marca: 1 caixa, idem.
B. R. Baptista: 1 mala, idem.

Vapor austriaco *Szent Istron*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 3—FC&C: 100 caixas, avariadas.

Idem: 20 ditos, idem.

Idem: 20 ditos, idem.

Idem: 10 ditos, idem.

MG—MB: 5 ditos, idem.

FC&C: 2 ditos ns. 456 e 339, repregadas.

Vapor inglez *Avon*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 12—Rodrigues Alves: 1 caixa sem numero, repregada.

JH—Costa Reis: 1 caixa n. 20, idem.

Costa Reis: 1 dita idem.

JSJ: 1 dita sem numero, avariada.

Chanoel: 1 dita sem numero, avariado, idem.

Vapor allemão *Sierra Ventana*, entrado em março de 1913:

Armazem da bagagem — Olga Filmans: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Vapor inglez *Tennysson*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 8—C—348—C: 1 caixa n. 441, repregado.

PC: 1 dita ns. 347 e 471, idem.

EFCB: 1 dita sem numero, avariada.

EJS: 1 dita n. 98.338, repregada

FMC—123—BI: 1 dita n. 1, idem.

Idem: 1 dita n. 1, idem.

FTC—456: 1 dita n. 1.219, idem.

FPC: 1 engradado n. 127, idem.

H—T: 1 caixa n. 158, idem.

PJOC: 3 ditos ns. 68, 155 e 139, idem.

PS—C: 1 dita n. 216, idem.

VVC: 3 ditos sem numeros, idem.

VL: 1 barrica n. 54, idem.

VC: 1 caixa n. 110, idem.

ARC: 1 dita n. 1.250, idem.

AL: 2 ditos ns. 73 e 75, idem.

BC: 1 dita n. 12.601, idem.

Vapor inglez *Albert*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 9—CC: 4 caixas ns. 4, 6, 5 e 7, avariadas.

CNS: 1 dita n. 314, repregada.

FG: 2 ditos ns. 1.294 e 1.295, idem.

Idem: 2 ditos ns. 1.358 e 1.187, idem.

Idem: 3 ditos ns. 1.377, 1.221 e 1.318, idem.

GAC: 2 caixas n. 178 e 197, repregadas.

FM: 1 dita n. 487, idem.

Indo: 3 ditos ns. 101, 79 e 138, idem.

Idem: 3 ditos ns. 68, 80 e 141, idem.

Idem: 3 ditos ns. 76, 33 e 30, idem.

Idem: 3 ditos ns. 27, 130 e 125, idem.

Idem: 2 ditos ns. 120 e 20, idem.

JC—R: 1 dita n. 1, idem.

HOI: 1 dita n. 1, avariada.

Vapor inglez *Asturias*, entrado em março de 1913:

Armazem n. 3—SGC—P: 1 caixa n. 641/1 repregada e avariada.

More Bermem: 1 dita sem numero, avariada.

Idem: 1 dita idem, repregada e avariada

David Rilms: 1 dita idem, idem idem.

D. Lielich: 1 mala idem, aberta.

Raquel Schero: 1 dita idem, idem.

S/marca: 1 dita idem, idem.

G. L. Gerpa: 1 dita idem, idem.

S/marca: 1 cesto idem, aberto.

Luiz de Oliveira: 1 dito idem, idem.

Vapor allemão *Cap Rocca*, entrado em fevereiro de 1913:

Armazem n. 9—Arp & C.: 2 caixas numeros 4.914 e 4.913, repregadas e avariadas.

Idem: 2 ditos ns. 4.914 e 5.311, idem idem.

AM: 3 ditos ns. 32, 30 e 31, idem.

(Continúa)

Ministerio da Marinha

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 30

Reposição da boia secca E., do Banco de Santo Antonio, no Estado da Bahia

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi reposta a boia sem luz E. do banco de Santo Antonio, na bahia de S. Salvador, Estado da Bahia.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 8 de março de 1913.—*Rodolpho Ramos Pontes*, capitão de mar e guerra chefe da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 31

Deslocamento da boia secca, com sino, da «Lage do Hermes», nas proximidades do porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes, que garron devido á grande resaca a boia sem luz, com sino, da «Lage do Hermes», nas proximidades do porto de Macahé, Estado do Rio de Janeiro, sendo a mesma retirada provisoriamente.

Novo aviso anunciará a sua recolocação.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão tenente, chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 32

Restabelecimento da luz do poste illuminativo da «Caicara», no Estado do Rio Grande do Norte

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que se acha restabelecida a luz do poste illuminativo da «Caicara», na ponta de Santo Alberto, no Estado do Rio Grande do Norte, que se achava apagado conforme annunciou o aviso n. 24 deste anno.

Segunda Secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão tenente, chefe interino da 2ª secção.

Superintendencia de Portos e Costas

SEGUNDA SECÇÃO

AVISO AOS NAVEGANTES N. 33

Restabelecimento da boia illuminativa das pedras «Rio Branco» no Estado do Paraná

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra superintendente interino de Portos e Costas, aviso aos navegantes que foi restabelecida a boia illuminativa das pedras «Rio Branco», no canal de SE, na entrada do porto do Paranaguá, Estado do Paraná, que havia sido substituída provisoriamente conforme annunciou o aviso n. 47 do anno passado.

Segunda secção da Superintendencia de Portos e Costas, 10 de março de 1913.—*Rogério Augusto de Siqueira*, capitão-tenente, chefe interino da 2ª secção.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que as provas de desenho geometrico elemental para os candidatos á admissão terão lugar na proxima sexta-feira, 14 do corrente, ás 11 horas da manhã, devendo os referidos candidatos vir munidos de seus respectivos instrumentos.

Condução no Arsenal de Marinha ás 10 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 11 de março de 1913.—*Leão Amzalack*, secretário.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que a prova escripta de geometria e trigonometria terá lugar no proximo sabbado, 15 do corrente ás 11 horas da manhã, para todos os candidatos á admissão.

Condução no Arsenal de Marinha ás 10 horas e 45 minutos.

Escola Naval, 11 de março de 1913.—*Leão Amzalack*, secretário.

Ministerio da Guerra

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra—Realengo

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. coronel director da Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra no Realengo, faço publico que esta repartição precisa de pregos para a aquisição dos artigos abaixo mencionados, todos de primeira qualidade, devendo as propostas ser entregues nesta secretaria, até 1 hora p. m. do dia 14 de março de 1913, hora em que serão abertas as referidas propostas em presença dos proponentes ou seus representantes, não lhes sendo permitido alterar a relação abaixo mencionada.

As propostas devem ser entregues em duas vias, uma das quaes sellada, não sendo tomados em consideração os preços com emendas ou rasuras. Os senhores proponentes depositarão nesta secretaria uma caução de 250\$ como garantia para a assignatura do contracto aquelle que for preferido e deixar de fazel-o dentro do prazo de 24 horas, sendo as dos que não forem preferidos restituídas mediante recibo.

Material — Unidade — Quantidade

Arame de ferro galvanizado de 3 m/m, kilo.....	100
Alcool de 36°, litro.....	300
Alcool de 40°, litro.....	200
Aço em vergalhão redondo de 3/4, kilo.....	40
Areia de moldar, kilo.....	1.000
Acido phenico preto, kilo.....	40
Cadarnço branco (amostra), metro.....	20.000
Cadinho n. 50, um.....	20
Cadinho n. 80, um.....	10
Colla da Bahia, kilo.....	100
Corda de linho nacional de 1/2", kilo.....	500
Cimento, barrica.....	50
Cal, sacco.....	100
Estantim em verguinhas, kilo.....	400
Estopa branca, kilo.....	800
Ferro em vergalhão redondo de 1/2", kilo.....	30
Ferro em vergalhão redondo de 5/8", kilo.....	30
Lubrificadores de vidro, um.....	40
Lixa papel n. 0, folha.....	50
Lixa esmeril n. 1, folha.....	200
Lixa esmeril n. 1 1/2, folha.....	200
Oleo fino, kilo.....	1.000
Oleo grosso, kilo.....	600
Potassa, kilo.....	250
Papelão de 0,0007, kilo.....	20.000
Parafina, kilo.....	20
Pó de sapatos, kilo.....	25
Parafusos de ferro de 12x12, groza.....	100
Sabão veneziano, kilo.....	5
Sabão de Marsella, kilo.....	20
Stearica, kilo.....	20
Sabão, caixa.....	80
Taboas de pinho branco de 1x9, uma.....	1.900
Taboas de pinho americano de 0,03x0,32, uma.....	1.000

Fabrica de Cartuchos e Artefactos de Guerra, Realengo, em 27 de fevereiro de 1913. — O secretario, *Francisco Pinto Seidl*.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Viação

EDITAL DE CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DA ESTRADA DE FERRO DE PIQUETE A ITAJUBÁ

De ordem do Sr. ministro, se faz publico que no dia 26 de abril do corrente anno, á 1 hora, nesta directoria geral, serão recebidas e abertas propostas para a construção da Estrada de Ferro de Piquete a Itajubá, de que trata o art. 54 da lei n. 2.544, de 4 de janeiro de 1912, revigorado pelo art. 92 da lei n. 2.738, de 4 de janeiro de 1913, e cujos estudos definitivos foram approvados pelo decreto numero 9.638, de 25 de junho de 1912.

A estrada será construida sob as condições seguintes:

I

A construção da estrada comprehende:

- 1º, roçada e destocamento;
- 2º, terraplenagem necessaria á construção do leito da estrada e suas dependencias;
- 3º, obras de arte;
- 4º, edificios e dependencias;
- 5º, enrocamentos, revestimentos e outras obras de consolidação;
- 6º, assentamento de material fixo;
- 7º, assentamento da linha telegraphica;
- 8º, fornecimento de trilhos, desvios e accessorios, superestructuras metallicas, material rodante, caixas de agua, gyradores e motores, machinas e ferramentas e mais material necessario ás officinas e material para a linha telegraphica.

Na execução da construção da estrada serão observadas as condições geraes e especificações approvadas por portaria do Ministerio da Viação de 24 de janeiro de 1913, as quaes fazem parte integrante do contracto.

II

Os trabalhos de construção serão iniciados dentro de 30 dias, contados da data da assignatura do contracto, e a estrada deverá ficar concluida no prazo de 30 mezes, contados da mesma data.

III

O Governo pagará ao contractante em apolices, papel, de 5 % de juros ao anno, ao par, a importancia do custo da mencionada estrada.

IV

Trimestralmente se procederá á medição provisoria dos trabalhos executados pelo contractante durante o trimestre e a sua avaliação será feita applicando-se os preços da tabella propostos pelo contractante.

Todo o material fixo e rodante, inclusive superestructuras metallicas, importado do estrangeiro, que não conste da referida tabella, será orçado em ouro, sendo este orçamento previamente submettido á approvação do Governo, bem como o typo do mesmo material e a fabrica em que deve ser elle adquirido.

Para o calculo definitivo do valor, servirão as facturas competentemente visadas das fabricas fornecedoras, accrescidas das despeza complementares reconhecidas pelo Governo, não podendo, porém exceder ao dos orçamentos previamente approvados.

Estes preços serão convertidos em papel, applicando-se a taxa do cambio da Caixa de Conversão, e não soffrerão mais alterações por occasião das medições finaes.

Nenhuma superestructura metallica será aceita e incluída em medição si não forem apresentados os calculos justificativos de resistencia.

V

Terminada a estrada de ferro e recebida definitivamente pelo Governo se fará a medição final e consequente pagamento definitivo. O Governo, porém, poderá tomar conta de qualquer trecho para estabelecer o trafego como julgar conveniente, mesmo que não tenha sido feita a medição final.

A conservação dos trechos concedidos correrá por conta do contractante, como constructor das obras, até que seja recebido pelo Governo.

VII

E' concedido ao contractante o direito de desapropriar, por utilidade publica, na forma das leis em vigor, os terrenos e benfeitorias necessarias á construção da estrada.

Para todos os effeitos, é considerada serviço federal a obra que é objecto da presente concorrência. Não gosará, porém, o contractante, de isenção de direitos aduaneiros para qualquer material que tiver de importar.

VIII

A fiscalização da construção da estrada de ferro será exercida pela Inspectoria Federal das Estradas, devendo o contractante entrar annualmente para o Thesouro Nacional com 1:500\$ por kilometro da estrada ou fracção de um kilometro, por semestres adiantados, para as respectivas despezas, dez dias antes do inicio do semestre, ficando obrigado ao juro de mora de 9 % ao anno, no caso de ser excedido este prazo.

A quota de fiscalização, bem como as importancias despendidas com as desapropriações, serão restituídas ao contractante na primeira medição de trabalhos que se seguir.

IX

Para garantia da fiel execução do contracto, além da caução de 20:000\$ de que trata a clausula XII, serão retidos 10 % de cada pagamento, que ficarão depositados como reforço da mesma caução no Thesouro Nacional.

X

Verificada a fiel execução do contracto de construção, será entregue ao contractante, depois do recebimento definitivo de toda a estrada, a caução feita no Thesouro Nacional para garantia do mesmo contracto.

XI

O Governo prorogará o prazo estipulado na clausula II para a conclusão da linha, si sobrevierem casos de força maior, a juizo do mesmo Governo.

Finda a prorrogação concedida, que não excederá de seis mezos o contractante pagará pelo excesso daquelle prazo:

- 200\$ por dia até quatro mezos;
- 400\$ por dia até oito mezos;
- 1:000\$ por dia, de oito mezos em diante.

O producto destas multas será recolhido pelo contractante ao Thesouro Nacional dentro do prazo de 10 dias da data da entrega da guia competente, expedida pela fiscalização.

Por quaesquer outras infracções do contracto, não previstas, o Governo imporá multas de 2:000\$ a 20:000\$000.

XII

O proponente deverá fazer no Thesouro Nacional a caução de 20:000\$ para garantia da sua proposta, que não será recebida sinão á vista do certificado ou recibo da mesma caução.

A caução de 20:000\$, feita na forma citada, ficará pertencendo á União, si o proponente acceito deixar de assignar o contracto no prazo de 10 dias, contados da data em que for publicado no *Diário Official* o convite para esse fim.

XIII

O Governo poderá rescindir o contracto do pleno direito, independente de acção ou intorpeção judicial, em cada um dos seguintes casos:

1º, si o contractante não começar ou não concluir as obras dentro dos prazos marcados na clausula II, independente das multas fixadas na clausula XI;

2º, si suspender os trabalhos de construção por mais de 15 dias, sem consentimento do Governo;

3º, si empregar operarios em numero tão insufficiente que demonstre da parte do contractante desidia ou proposito de fugir á execução do contracto, salvo os casos extraordinarios e imprevistos da vontade do contractante, reconhecidos a juizo do Governo;

4º, a greve dos trabalhadores, por falta de pagamento, não será tomada em consideração para justificar a paralyzação dos trabalhos.

Verificada a rescisão do contracto, nos termos das condições precedentes, nenhuma indemnização será devida ao contractante além da que corresponder á importancia das obras realizadas nas condições e pelos preços do contracto. Neste caso a caução de 20:000\$ e o reforço de que trata a clausula IX reverterão em favor da União.

XIV

As propostas devem limitar-se a indicar os preços de unidades constantes da relação impressa que os proponentes encontrarão na Directoria Geral de Viação, com a indicação das quantidades de trabalhos devendo ser esses preços escriptos por extenso e também em algarismos nas columnas respectivas da mesma relação que, devidamente sellada, acompanhará a proposta.

§ 1.º Para os demais trabalhos não especificados na relação impressa aqui mencionada, mas que o contractante já obrigado a executar por determinação do Governo, serão adoptados os preços de unidade, de accordo com a fiscalização. No caso de desacordo, serão os mesmos preços fixados por tres arbitros, sendo dous indicados pelas partes contractantes.

Si estes não chegarem a accordo, escolherão o terceiro que desempatará.

XV

A caução e a retenção de que trata a clausula IX poderão ser feitas em apolices da divida publica federal e não vencerão juros no caso de o serem em dinheiro.

XVI

A fiscalização poderá, sempre que o exigirem os trabalhos, determinar que o contractante aumente o pessoal e material, afim de serem elles activados, marcando-lhe o respectivo prazo, que poderá ser prorogado a juizo da fiscalização, incorrendo o mesmo contractante, finda a prorrogação, nas multas previstas na clausula XI quando por falta de cumprimento daquella determinação taes prazos forem excedidos.

XVII

A concorrência versará sobre:

- a) idoneidade do proponente;
- b) preço da construção.

XVIII

O proponente apresentará sua proposta em envelope lacrado, sobre o qual escreverá: Proposta de... (nome do proponente). A proposta será junta á relação impressa a que allude a condição XIV com os preços de unidade devidamente escriptos em algarismos e por extenso, sem rasuras, entrelinhas ou emendas e sem condição fora do edital. A este envelope reunirá as provas que puder apresentar de sua idoneidade e o recibo da caução a que se refere a condição XII.

Todos estes documentos serão fechados em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia designado para o recebimento das propostas.

Nesse dia, com as formalidades do costume, serão abertos todos os envelopes, desentranhando-se delles os documentos de prova da idoneidade e reunindo-se os envelopes com as propostas de preços de unidades, fechadas como se acharem, em um mesmo envoltório que, depois de lacrado e rubricado pelos proponentes que o queiram fazer, ficará depositado no Ministerio da Viação e Obras Publicas, sob a guarda do director geral de Viação. Dentro de tres dias serão publicados pelo *Diário Official* os nomes dos proponentes julgados idoneos para o contracto e annuciado o dia para a abertura das propostas de preços, sendo nesse dia restituídas aos demais proponentes as respectivas propostas fechadas, como foram entregues.

O Governo reserva-se o direito de julgar livremente sobre a idoneidade moral, industrial e financeira dos proponentes.

Será previamente nomeada pelo Governo uma comissão de cinco membros para o exame e julgamento da provas de idoneidade exhibidas pelos proponentes.

XIX

A preferencia será dada ao concorrente que apresentar menor preço para a construção.

Esse preço será calculado multiplicando-se os volumes ou quantidades que figurem na relação impressa de que trata a condição XIV pelo preço de unidades constantes de cada proposta e sommando-se os diversos productos assim encontrados. Esta somma será o preço da construção tão somente para o effeito da comparação das propostas e escolha do proponente.

Paragrapho unico. Fica expressamente entendido que os volumes e quantidade indicados na relação impressa servirão apenas para termo de comparação das propostas, podendo estes volumes e quantidades variar para mais ou para menos, de accordo com as ordens da fiscalização, ampliando ou restringindo trabalhos.

XX

As plantas, perfis e mais documentos ficam á disposição dos proponentes na Inspectoria Federal das Estradas.

XXI

Si o proponente acceto deixar de assignar o contracto, o Governo reserva-se o direito de chamar o immediato em preço ou abrir nova concorrência.

XXII

Os materiaes e trabalhadores destinados á construção das obras da estrada terão na Estrada de Ferro Central do Brazil o abatimento de 50 % sobre as respectivas tarifas.

XXIII

No dia da assignatura do contracto, a Inspectoria Federal das Estradas entregará ao contractante os documentos concernentes á locação de toda a estrada de ferro, bem como os projectos dos edificios, obras de arte, etc.

Si não se realizar a entrega, ficam interrompidos os prazos mencionados na condição II, os quaes passarão a ser contados da data em que a mesma se effectuar.

No caso acima, a entrega poderá ser feita por trechos de 10 kilometros.

XXIV

Os preços constantes da tabella de preços que fizer parte integrante do contracto que for assignado, não poderão soffrer alteração alguma, quer durante a execução das obras, quer por occasião da medição final.

XXV

O Governo reserva-se o direito de annullar a presente concorrência, declarando-a sem effeito, caso nenhuma das propostas apresentadas seja por elle julgada accetavel, sem que dahi possa resultar para os proponentes direito algum a qualquer juro ou indemnização.

Directoria Geral de Viação, 25 de janeiro de 1913.—Affonso Glycerio da Cunha Maciel, director geral.

Directoria Geral da Contabilidade

CONCURSO PARA PROVIMENTO DE LOGARES DE 3º OFFICIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

De ordem do Sr. ministro da Viação e Obras Publicas, faço publico, nos termos do art. 21, capitulo VI, do regulamento approved pelo decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911, que fica aberta nesta Directoria Geral, a partir da presente data e durante o prazo de 30 dias, a inscripção ao concurso para provimento de logares de 3º official desta Secretaria de Estado.

Os candidatos deverão exhibir com o respectivo requerimento de inscripção, os documentos que, na forma da lei, provem:

- 1º, a qualidade de cidadão brasileiro;
- 2º, idade maior de 18 annos e menor de 25;
- 3º, bom procedimento;
- 4º, capacidade physica, mediante attestado assignado por tres facultativos e do qual consta não soffrer o candidato de molestia contagiosa ou incuravel.

Para a prova de idade exigir-se-á certidão de baptismo ou de registro civil, sendo entretanto tambem accetitas justificações perante o juizo federal, com assistencia do procurador da Republica.

Para a prova do bom procedimento civil bastará o attestado do delegado de policia do districto em que residir o candidato.

Os attestados, certidões e outros documentos deverão estar devidamente sellados e ter as firmas reconhecidas por tabellião publico.

O candidato á inscripção em concurso pôde tambem juntar aos seus requerimentos documentos que provem habilitações especiaes e serviços prestados á nação, afim de ser isso levado em conta na classificação, quando, pelo resultado dos exames, ficar em igualdade de condições com outros candidatos.

O concurso versará sobre as seguintes materias:

- I — Portuguez.
- II — Francez (leitura, traducção e versão).
- III — Inglez (leitura, traducção e versão).
- IV — Arithmetica e geometria.
- V — Chorographia e historia do Brazil.
- VI — Noções de direito publico e administrativo.
- VII — Redacção official.
- VIII — Calligraphia.
- IX — Prova pratica do manejo do machinas de escrever.

Os exames das materias constantes dos numeros acima I, II, III, IV, V e VI constarão de prova escripta e oral. O exame da materia de que trata o n.º VII consistirá na redacção de um aviso official, cujo objecto será dado na occasião pelo presidente da comissão examina-

dora e que servirá também de prova para a matéria constante do n. VIII. A prova exigida pelo n. IX consistirá de cópia de um aviso, executada pelo concorrente na máquina de escrever que lhe for fornecida.

A prova escripta que contiver mais de 10 erros, omissões e enganos, será considerada má, ficando o candidato inhabilitado.

Nas provas escriptas só o examinador da matéria terá voto, que poderá, contudo, ser modificado pelo presidente do concurso, si assim fôr do justiça.

O julgamento das provas oraes será feito por meio de cédulas que o presidente e examinadores lançarão em uma urna e que conterão a nota de que cada um dos votantes achar merecedora a prova. Sommados os valores de todos esses votos e dividida a somma pelo numero de votantes, ficará apurada a nota que o concorrente obteve pela sua prova oral, sendo considerado inhabilitado quando a nota fôr inferior a um. As fracções porventura resultantes da divisão acima indicada não serão desprezadas, ao contrario, influirão na classificação dos concorrentes. Terminadas todas as provas escriptas e oraes, serão sommadas as notas alcançadas por cada candidato, determinando-se, para os fins da classificação, o numero de pontos que lhe compete.

Serão classificados os cinco candidatos que tiverem alcançado maior numero de pontos, que não poderá ser inferior a 25 para permittir a classificação.

O candidato que deixar de comparecer, sem causa justificada, á prova para que houver sido chamado, o que deixar de concluir qualquer das provas e o que fôr inhabilitado em uma prova escripta ou oral, não será admittido á prova seguinte. A justificação da falta do comparecimento dos concorrentes poderá ser aceita pelo presidente do concurso, quando apresentada antes de terminado o exame de todos os candidatos na matéria; fôr deste caso, porém, só por acto do ministro poderá ser aceita a justificação, para o fim de serem os concorrentes admittidos á prova da matéria já examinada.

O inicio das provas do concurso deverá ter lugar dentro de 30 dias da data do encerramento da inscrição.

Por edital publicado no *Diário Official* serão convocados diariamente os concorrentes ás provas oraes e escriptas a que se tenham de submeter.

Os concursos serão validos pelo prazo de dois annos, contados da data da sua approvação pelo ministro e obedecerão ás disposições constantes do capitulo VI, arts. 24 e 63 do regulamento desta Secretaria de Estado approved pelo decreto n. 9.033, de 17 de novembro de 1911.

As petições e documentos para os fins da inscrição deverão ser entregues nesta Directoria Geral dentro do prazo marcado, nos dias uteis, das 3 ás 5 horas da tarde.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado da Viação e Obras Publicas, em 22 de fevereiro de 1913. — O director-geral, *Augusto de Bettencourt Carvalho Menezes*.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE SOBRESALENTES DE LOCOMOTIVAS BROOKS E AMERICAN, BITOLAS DE 1^m,0 e 1^m,60

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 14 do proximo mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento dos seguintes sobresalentes para locomotivas:

- Locomotivas Brooks, bitola de 1^m,60, n. 402, tipo Suburban:
- 2 pares de longerões completos.
 - 2 pares de cylindros.
 - 4 eixos para jogos da frente.
 - 12 aros de aço de grande resistencia para as rodas dos eixos de jogo.
 - 2 jogos completos para frente da locomotiva.
 - 2 jogos completos de rodas motrizes.
 - 24 aros sem rebordo para a mesma locomotiva:
 - 20 aros com rebordo.

Locomotiva American, bitola de 1^m,60, tipo Pacific:

- 2 jogos de tubos para caldeira.
- 3 jogos de cylindros de alta pressão, com valvulas, tampas e sobretampas.
- 2 jogos de rodas motrizes com aros e pinos.
- 2 jogos de aros para as rodas motrizes.
- 2 jogos de rodas montadas para os trucks do tender.
- 2 jogos de eixos das rodas motrizes.
- 2 jogos de arcos de tijolos refractarios.
- 2 jogos de braços motrizes, com estropos, bronzes.
- 2 jogos de molas para as rodas motrizes.
- 2 jogos de molas para o truck do tender.
- 2 jogos de tubos para superaquecedor.
- 4 jogos de longerões com mangas.
- 2 jogos de truck trazeiro completo, prompto para ser montado.
- 2 jogos de truck dianteiro, completo.

Locomotiva American, bitola de 1^m,60, tipo Mallet, de 70 a 85:

- 2 jogos de tubos da caldeira.
- 2 jogos de cylindros de alta pressão, com valvulas, tampas e sobretampas.
- 2 jogos de cylindros de baixa pressão, com valvulas, tampas e sobretampas.
- 2 jogos de rodas motrizes com aros, pinos.
- 4 jogos de aros para as rodas motrizes.
- 2 jogos de rodas do tender.
- 2 jogos de eixos do tender.
- 2 jogos de eixos motrizes.
- 8 jogos de arcos de tijolos de fogo.
- 2 jogos de braços motrizes com estropos, bronzes.
- 2 jogos de longerões com cunhas e telhas, alta pressão.
- 2 jogos de longerões com cunhas e telhas, baixa pressão.
- 2 jogos de caixa de graxa.
- 2 jogos deapparelhos auxiliares de ar de marcha.
- 2 jogos de embolos e hastes de embolos.

Locomotiva Brooks, bitola 1^m,60, n. 235, tipo Mastodonte:

- 2 pares de cylindros completos, com valvulas e pistons.
- 2 braçagens completas para serem collocadas nas machinas.
- 2 valvulas de sigh completas, com quadros e sobrepostas das hastes, promptas para serem collocadas nas machinas.
- 8 eixos de aço com rodas sobresalentes, promptos para serem collocados nos trucks das machinas.
- 2 pares de excentricos com collares, promptos para serem collocados nos eixos das rodas.

Locomotiva American, bitola de 1^m,60, tipo Consolidation:

- 2 jogos de tubos de caldeira.
- 2 jogos de cylindros de alta pressão, com valvulas, tampas e sobretampas.
- 2 jogos de rodas motrizes com aros, pinos.
- 2 jogos de aros para as rodas motrizes.
- 2 jogos de rodas montadas para os trucks do tender.
- 2 jogos de eixos das rodas motrizes.
- 2 jogos de arcos de tijolos refractarios.
- 2 jogos de braços motrizes com estropos, bronzes.
- 2 jogos de trucks dianteiro completos.

Locomotiva American, bitola de 1^m,0, tipo Consolidation:

- 2 jogos de tubos da caldeira.
- 2 jogos de cylindros de alta pressão, valvulas, tampas e sobretampas.
- 2 jogos de rodas motrizes com aros, pinos.
- 2 jogos de aros para motrizes.
- 2 jogos de rodas montadas para trucks do tender.
- 4 jogos de arcos de tijolos refractarios.
- 2 jogos de braços motrizes com estropos, bronzes.
- 2 jogos de tubos para superaquecedor.
- 2 jogos de longerões com mangas.

Locomotiva Brooks, bitola de 1^m,0, n. 2.516, tipo:

- 2 jogos de longerões.
- 1 par de cylindros de 14".
- 2 jogos de rodas motrizes.
- 1 par de longerões de frente, desenho n. 465-S-10.080.

Locomotiva Brooks, bitola de 1^m,0, n. 2.439, tipo Mastodonte:

- 8 eixos com rodas montadas, 22 1/4" para tender.
- 1 par de cylindros de 16".

A concorrência versará apenas sobre o preço em libras sterlingas, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada, correndo por conta da estrada unicamente as despesas aduaneiras.

As propostas que devem estar devidamente salladas, datadas, assignadas, com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado contendo por fôr o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500\$, préviamente feita na thesauraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada préviamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annuciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando, antes de abertas as propostas quaes os preços maximos acima dos quaes não accoita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material será entregue dentro do prazo de 90 dias, contados da data em que for accoita a proposta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 22 de fevereiro de 1913. — O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAES PARA CONSUMO DAS OFFICINAS

De ordem da directoria, faço publico que, ás 2 horas do dia 12 do corrente mez de março, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento do seguinte material destinado ao consumo das officinas da 4ª divisão:

Secção de machinas:

2 rolos com 100 kilogrammos de cano de chumbo de 1/2" interior.

2 rolos com 100 kilogrammos de cano de chumbo de 5/8" interior.

12 torneiras de latão de 1/2".

12 torneiras de latão de 5/8".

6 registros de latão de 5/8".

6 registros de latão de 1/2".

6 cantoneiras de aço de 8"×3"×3/8".

100 tubos de ferro para caldeira de 2"×12'8".

100 tubos de ferro para caldeira de 2"×13'8".

2 brocas americanas de 3/16".

2 brocas americanas de 1/4".

2 brocas americanas de 5/16".

2 brocas americanas de 3/8".

2 brocas americanas de 7/16".

2 brocas americanas de 1/2".

2 brocas americanas de 9/16".

2 brocas americanas de 5/8".

1 broca americana de 11/16".

1 broca americana de 3/4".

1 broca americana de 13/16".

1 broca americana de 7/8".

1 broca americana de 15/16".

1 broca americana de 1".

1 broca americana de 1" 1/16".

1 broca americana de 1" 1/8".

1 broca americana de 1" 3/16".

1 broca americana de 1" 1/4".

100 kilos de estanho em vergas.

12 machos direitos para fazer rosca nas porcas dos parafusos de manilhas dos engates dos carros.

12 machos esquerdos para fazer rosca nas porcas dos parafusos de manilhas dos engates dos carros.

10 vergalhões quadrados Lmoor de 2"3/4".

30 vergalhões redondos Lmoor de 2".

50 vergalhões redondos Lmoor de 1"3/8".

2 barras de carvão para escovas de 1".

2 barras de carvão para escovas de 3/4".

2 barras de carvão para escovas de 1/2".

2 barras de carvão para escovas de 3/8".

Secção de carros:

Para gabinetes dos carros dormitórios, administração e Inspeção:

100 pares de cortinas com ganchos de 1m,80×1m,20 iguaes á amostra que se encontra no gabinete do chefe da officina de carros.

10 társ de peroba parda, comprimento minimo de 5m,0, esquadria minima de 500 m/m×500 m/m, esquadria maxima de 1,00×1,00.

10 társ de vinhatico amarello comprimento de 5m,0, esquadria minima de 500 m/m×500m/m, esquadria maxima de 1,00×1,00.

4 társ de jequitibá rosa, comprimento minimo de 3m,0, esquadria minima de 500 m/m×350 m/m, esquadria maxima de 1,00×1,00.

600 curvas de ferro maleavel de 1"1/4×1 1/4".

1.000 torneiras de ferro fundido de 1"1/4×1 1/4" angle setting.

500 luvas de ferro maleavel de 3/8".

500 junções de ferro maleavel de 3/8".

500 T¹ de ferro maleavel de 3/8"×3/8"×3/8".

500 metros de correntes de ferro com elos de 3/8".

500 T¹ de ralo para canos em geral de 1"1/4".

1.000 parafusos com uma porca de 5"1/2×1 1/2".

1.000 parafusos com uma porca de 7"1/4×5/8".

1.000 parafusos com uma porca de 4"×5/8".

1.000 parafusos com uma porca de 3"1/2×5/8".

1.000 parafusos com uma porca de 2"1/2×5/8".

1.000 parafusos com rosca soberba de 4"×5/8".

1.000 parafusos com rosca soberba de 6"1/2×5/8".

1.000 parafusos com rosca soberba de 3"1/2×5/8".

1.000 parafusos com rosca soberba de 2"×1/2".

A concorrência versará apenas sobre o preço por unidade, cabendo a preferencia de direito ao apresentante da proposta de preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra. O preço deve ser estabelecido para o material entregue na intendencia desta estrada.

As propostas que podem ser parciaes devem estar selladas, datadas e assignadas, com indicação das residencias dos respectivos apresentantes, serão entregues em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome do proponente, e recibo da caução de 500\$, previamente realizada na thesouraria desta estrada, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres publicos si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto. A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada antes de abertas as propostas, as quaes devem ser apresentadas em duplicata.

As propostas cujos autores não houverem sido julgados idoneos, não serão accoitas. Depois de julgada a idoneidade dos proponentes serão annunciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas. A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando previamente quaes os preços maximos acima dos quaes não accoitará nenhuma proposta. As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital. Não se tomarão em consideração as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta de preço mais modico.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material será entregue dentro do prazo de 15 dias da accoitação da proposta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de março de 1913. — O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE 300.000 LITROS DE OLEO PARA FABRICAÇÃO DE GAZ PINTSCH, DURANTE O ANNO DE 1913

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 12 do corrente mez, nesta secretaria, serão recebidas propostas para o fornecimento de 300.000 litros de gaz Pintsch, durante o corrente anno.

Esse fornecimento deverá ser feito em seis parcelas de 50.000 litros cada uma, sendo a primeira em principios de maio e as outras na 1ª quinzena dos mezes seguintes.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilolitro, em moeda nacional, cabendo a preferencia de direito ao melhor da proposta de preço mais modico, por minima que seja a differença entre ella e qualquer outra.

As propostas que devem estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues, acompanhadas das respectivas amostras (200 litros de oleo) em envolvero fechado contendo por fóra o assumpto e o nome dos proponentes.

Esse envolvero deve ser acompanhado de outro, em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, e, bem assim, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue a bordo e sendo os conhecimentos em nome da estrada, correndo por conta do contractante as despesas de descarga, caes, etc., e carretos até a Intendencia desta Estrada.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes apresentados, serão annuciados o dia e hora para abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência caso os preços pedidos sejam muito altos, declarando, antes de abertas as propostas, quaes os preços maximos acima dos quaes não accêita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço por kilolitro, em moeda nacional, que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas fica a estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

As bases para o contracto são as seguintes:

1.

O contractante obriga-se a fornecer á Estrada de Ferro Central do Brazil trezentos mil litros de oleo Pintsch, para o serviço de iluminação dos carros, identico á amostra apresentada e experimentada na mesma estrada pelo preço de Rs. por kilolitro. Este preço entende-se para o oleo entregue a bordo no porto do Rio de Janeiro, correndo as despesas de descarga, caes e carreto até o deposito da 3.^a divisão, por conta do contractante.

2.

A entrega será feita em seis parcelas de cinquenta mil litros cada uma, sendo a primeira em principios de maio, e as outras na 1.^a quinzena dos mezes seguintes.

3.

O oleo a fornecer será examinado em relação á produção de gaz por litro e por hora e á densidade, de forma a ser apreciado o seu grão de volatilização e de inflamabilidade; se for, porém, verificada falta de identidade do oleo fornecido com a amostra experimentada e accêita, o contractante será obrigado a substitui-lo por outro naquella condição, não prevalecendo o facto de ter o mesmo sido recebido pela intenção para base de qualquer reclamação.

4.

O contractante caucionará no Thesouro Nacional para garantia da execução deste contracto a quantia de 3:000\$, conforme o recibo n. exhibido no acto da respectiva assignatura. Essa caução só será restituída depois de completo o fornecimento e reverterá em favor da Estrada de Ferro Central do Brazil si este deixa de ser feito nos prazos estipulados.

5.

O contractante fica sujeito á multa de 400\$ por semana que exceder o prazo de entrega do material contractado, salvo caso de força maior justificado perante a directoria da estrada.

6.

O pagamento das contas deste fornecimento será effectuado no Thesouro Nacional.

7.

A despesa resultante deste contracto correrá por conta da verba — Material da 3.^a divisão do exercicio de 1913.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 7 de março de 1913.—O secretario, José Ricardo Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA CARROS, CYLINDROS E MACHINAS, ESTOPA DE Lã PARA CONSUMO DOS 3.^o, 4.^o, 5.^o, 6.^o E 8.^o DEPOSITOS DA 4.^a DIVISÃO DESTA ESTRADA

De ordem da directoria, faço publico que ás 12 horas do dia 13 do corrente, nesta secretaria, serão recebidas propostas para fornecimento dos seguintes lubrificantes:

- 10.000 kilogrammos de estopa de lã;
- 24.500 litros de oleo para carros;
- 15.000 litros de oleo para cylindros;
- 9.000 litros de oleo para machinas.

A concorrência versará apenas sobre o preço por kilogrammo de estopa e por litro do oleo, cabendo a preferencia de direito ao autor da proposta de preço mais modico, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra.

Os oleos deverão ser identicos a outros fornecidos á Estrada, analysados e já accêitos.

O preço deve ser estabelecido para o material entregue na Intendencia desta estrada.

As propostas que devém estar devidamente selladas, datadas, assignadas com indicação das respectivas residencias, serão entregues em envolvero fechado, contendo por fora o assumpto e o nome do proponente.

Esse envolvero deve ser acompanhado de outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, o recibo da caução de 500\$ previamente feita na Thesouraria desta estrada para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada, si o proponente preferido recusar-se a assignar o contracto.

A questão de idoneidade dos proponentes será julgada previamente antes de abertas as propostas.

As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas.

Depois de julgada a idoneidade dos proponentes, serão annuciados dia e hora para a abertura e leitura das propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

A Estrada reserva-se o direito de annullar a concorrência, caso os preços pedidos sejam muito elevados, declarando antes de abertas as propostas, quaes os preços acima dos quaes não accêita nenhuma.

As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço em libras que o proponente offerecer.

Não se tomarão em consideração quaesquer offeras de vantagens não previstas neste edital, nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, fica a Estrada com o direito de decidir a quem cabe a preferencia.

O material será entregue dentro de oito dias, contados da data da accettazione da proposta.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 de fevereiro de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 500.000 LITROS DE CAL DE PEDRA DESIGNADA AO DEPOSITO GERAL DA 5.^a DIVISÃO E ENTREGUE EM ESTAÇÃO DA ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

De ordem da directoria e em cumprimento ao art. 51 da lei n. 2 221, de 30 de dezembro de 1900, abaixo transcrevo a unica proposta aberta e lida nesta secretaria, no dia 10 do corrente mez, para o fornecimento acima citado.

Proposta n. 1

Exmo. Sr. Dr. André Gustavo Paulo de Frontin—DD. director da Estrada de Ferro Central do Brazil:

De accordo com o edital de 4 de março, publicado no *Diário Official*, Virgilio Machado, residente em Nova Granja, propõe fornecer a essa estrada durante o corrente anno 500.000 litros de cal de 1.^a qualidade, entregando-a na referida estação ensacada e carregada no vagão ao preço de 18 réis o litro, em saccos de 75 litros, dando immediatamente cumprimento aos pedidos e sujeitando-se ás condições estabelecidas.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1913.—Virgilio Machado.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 11 do mar, o de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE OLEO PARA CYLINDROS, MACHINAS E CARRO, ESTOPA BRANCA KEROZENE E GRAXA DO RIO GRANDE

De ordem da directoria, faço publico que, tendo sido julgados idoneos os concorrentes que apresentaram propostas na concorrência hoje realizada para o fornecimento acima declarado, serão as mesmas propostas abertas e lidas amanhã, nesta secretaria, á 1 hora da tarde, sendo nessa occasião restituídos aos mesmos concorrentes os documentos que serviram de prova para o julgamento da idoneidade.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 11 do março de 1913.—O secretario, José Ricardo de Albuquerque.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO NOVO OBSERVATORIO NACIONAL, NO MORRO DE S. JANUARIO

De accordo com o disposto na clausula VI do edital de concorrência para as obras acima judicadas, constante do *Diário Official* de 15 de fevereiro proximo passado, faço publicar na integra

antes de qualquer decisão sobre a escolha, as quatro propostas apresentadas na concorrência hoje realizada, em virtude do edital acima referido.

A. firma R. Rebecchi & Comp., etc.,
Alvaro da Cunha e Mello... etc.
Jermann & Comp., etc.
O engenheiro civil João Caetano da Silva Lara... etc.

Directoria Geral de Contabilidade da Secretaria de Estado dos Negocios da Agricultura, Industria e Commercio, 11 de março de 1913.—O director geral, Mario B. Carneiro.

PROPOSTAS

A firma R. Rebecchi & Comp., engenheiros, architectos e constructores, estabelecida nesta Capital Federal, com escriptorio á rua Sete de Setembro n. 69, propõe-se para executar as obras necessarias á construção do Novo Observatorio Nacional no morro de São Januario.

A referida firma, tendo tomado conhecimento do edital de concorrência publicado no *Diario Official*, como tambem do projecto completo, plantas e detalhes, declara submeter-se completamente a todas as clausulas do edital, a cumprir as especificações e a seguir fielmente os desenhos de conjunto e de detalhes rubricados por S. Ex. o Sr. ministro e pelo engenheiro do ministerio.

O preço da presente proposta, de accordo com a clausula VII do edital, para as obras a construir-se, é de seiscentos e trinta e cinco contos de réis (635.000\$000).

O preço para o material dos predios a demolir é de cinco contos de réis (5.000\$000).

O prazo para a execução total das obras é de quatorze mezes. Rio de Janeiro, 11 de março de 1913. — R. Rebecchi & Comp.

Alvaro da Cunha e Mello, empreiteiro constructor, propõe construir as obras do Observatorio Astronomico Nacional, de accordo com as plantas apresentadas pelo engenheiro deste Ministerio e as especificações publicadas no *Diario Official*, pelo preço global de 616.000\$000. Outrossim declara que offerece pelos materiaes dos predios a demolir a quantia de 3.000\$000.

O prazo para a conclusão das obras será de 13 mezes a contar da data da assignatura do contracto.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913. — Alvaro da Cunha e Mello.

Jermann & Comp., engenheiros-constructores, com escriptorio á rua Visconde de Ihaúma 84, sobrado, declaram que se sujeitam ás clausulas estabelecidas para a concorrência das obras de construção do novo Observatorio Nacional no morro de S. Januario e propõem-se a executar as obras pelo preço de 608.000\$ e offerecem pelo material das demolições a quantia de 3.000\$000.

Declaram que o prazo será de 15 mezes da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas. — Jermann & Comp.

O engenheiro civil João Caetano da Silva Lara e Felício Miralha, constructores domiciliados nesta Capital e estabelecidos á rua do Rosario n. 76, sobrado, propõem ao Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio executar todas as obras para construção do novo Observatorio Nacional, no morro de S. Januario, em São Christovão, submettendo-se completamente a todas as clausulas do edital de concorrência para essas obras, publicado no *Diario Official* pela Directoria de Contabilidade do mesmo ministerio e datado de 7 de fevereiro proximo passado, pela quantia de 597.500\$, offerecendo pelo material dos predios a demolir a quantia de 6.500\$ e executando todas as obras no prazo de 12 mezes, a contar da data do inicio das obras.

Rio de Janeiro, 11 de março de 1913. — João Caetano da Silva Lara. — Felício Miralha.

ANNUNCIOS

A' Praça

Os abaixo assignados participam a quem possa interessar que, em 14 de fevereiro findo, deixou de fazer parte da firma William & Comp., o socio Sr. Ubaldino Amaral Filho, exonerado de toda e qualquer obrigação e responsabilidade para com a praça, continuando a mesma firma William & Comp. com os socios Christovão William Auler e Antonio Tiquitella que se responsabilizam por todos os compromissos assumidos.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1913. — Antonio Tiquitella. — Christovão William Auler.

Imprensa Nacional

Publicações no "Diario Official"

De ordem do Sr. Dr. director geral, faz se publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o regulamento vigente, o expediente desta repartição termina, diariamente, ás 3 horas da tarde, e como o recebimento dos originaes, apresentados pelos particulares, destinados á publicação no «*Diario Official*», constitue serviço que faz parte do alludido expediente, não serão recebidos dos particulares os originaes apresentados depois de 3 horas da tarde, qualquer que seja a natureza da publicação.

Ao publico

Leopoldo Feitosa declara que, desta data em diante, passa a assignar-se Leopoldo Alves Feitosa.

Rio, 11 de março de 1913. — Leopoldo Alves Feitosa.

A' Praça

A. P. de Lemos communica a esta praça ou a quem possa interessar que vendeu o seu estabelecimento de lampões e luz incandescente, á rua Uruguayana n. 132, aos Srs. Gomes, Neves & Comp., livre e desembaraçado de todo e qualquer onus, e si alguém tiver alguma reclamação a fazer, faça-o no prazo da lei, que, sendo legal, immediatamente será attendido.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1913. — A. P. de Lemos.

Confirmamos a declaração supra. — Gomes Neves & Comp.

Fallencia de Simões & Comp.

AVISO AOS CREDORES

O syndico avisa aos credores que é encontrado todos os dias uteis, das 2 ás 4 horas da tarde, á rua Primeiro de Março n. 22, sobrado. A primeira assembléa foi transferida para o dia 27 de março. — Fernando de Castro C. de Azevedo.

Declaração

Alfredo Fernandes da Silva declara a quem isso possa interessar que, para effeitos commerciaes, passou a assignar-se, desde o dia 1 de janeiro do corrente anno, Alfredo Bragança da Silva Cid.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1913. — Alfredo Bragança da Silva Cid.

Companhia Ferro Carril Carioca

Communicamos que estão á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio da companhia, em sua estação dos Arcos, todos os documentos a que se refere o art. 147, ns. 1, 2 e 3 do decreto n. 434 de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1913. — A Directoria.

Companhia Transbrazileira

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria de prestação de contas, no dia 12 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Primeiro de Março n. 55, 2º andar, ficando desde já á disposição dos Srs. accionistas, na sede social, cópias dos balanços encerrados e mais documentos exigidos pela lei das sociedades anonymas.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 1913. — A Directoria.

Fallencia de Sociro & Braga

Os syndicos da fallencia de Sociro & Braga, que se processa pelo Juizo da 1ª Vara Civel, avisam que, para maior commodidade, se acham diariamente, das 11 às 12 e das 4 às 5 horas da tarde, á rua Theophilo Ottoni n. 89, sobrado, para attenderem ás pessoas interessadas, e bem assim avisam que o prazo para apresentação dos titulos creditorios e respectivas declarações termina no dia 20 do corrente mez.

Avisam mais que as communicações desta fallencia serão feitas por esta folha.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1913.— Por procuração de Breissan & Comp., Arthur Bandeira.

Sociedade Anonyma de Peculios «A Família»

São convidados os Srs. accionistas da Sociedade Anonyma de Peculios «A Família» a se reunirem em assembléa geral ordinaria, no dia 26 do corrente, na séde da sociedade, á Avenida Rio Branco n. 157, ás 2 horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do balanço e contas da directoria, quanto ao anno findo, e procederem de accordo com o art. 22, letras a e b, dos Estatutos.

Os documentos a que se refere o art. 147 da lei das sociedades anonymas estão ao dispor dos Srs. accionistas, no escriptorio desta sociedade.—A directoria.

Fallencia de M. Costa & Comp.

AVISO AOS CREDITORES

Quadro geral dos credores admittidos á fallencia de M. Costa & Comp.

Credores da massa:

Dr. Theodureto Nascimento, por alugueis do predio á rua Nossa Senhora de Copacabana n. 564, occupado pela massa, onde era o estabelecimento commercial do fallido, a contar de 1 de fevereiro proximo passado, á razão de 235\$ mensaes.....

Credores chirographarios:

Mendes & Comp., estabelecidos á praia de Botafogo n. 472.....	9:358\$760
José Joaquim Pereira, estabelecido á rua Barroso n. 79, em Copacabana.....	2:227\$000
Borlido Moniz & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 65 e 67.....	2:008\$100
Costa Nunes & Comp., estabelecidos á rua Barroso n. 96, em Copacabana.....	1:742\$000
José Simões Guedes, estabelecido á rua do Cattete n. 66.	1:191\$900
Bromberg & Comp., estabelecidos á avenida Rio Branco ns. 9 e 11.....	1:131\$700
A. Brazil & Comp., estabelecidos á rua Marechal Floriano Peixoto n. 197.....	697\$610
Arthur Baptista Soraldi, estabelecido á rua General Polydoro n. 278.....	680\$000
Joaquim Gonçalves Valente, estabelecido á rua Senhor dos Passos n. 101.....	600\$000

Rio de Janeiro, 8 de março de 1913.—Gastão Carlos Neves, liquidatario.

Lloyd Brasileiro

SOCIEDADE ANONYMA

Vapores a sahir:

Olinda Linha do norte. Sahirá hoje, 12 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Ceará Linha do norte. Sahirá no dia 18 do corrente, ao meio dia, para os portos do norte até Manãos.

Saturno Linha do sul. Sahirá no dia 17 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

Iris Linha do sul. Sahirá no dia 24 do corrente, ao meio dia, para os portos do sul até Montevidéo.

LLOYD BRASILEIRO — AVENIDA RIO BRANCO, 2, 4 E 6

LOTERIAS

DA

CAPITAL FEDERAL

Companhia de Loterias Nacionais do Brazil

Extracções publicas, sob a fiscalização do Governo Federal, ás 2 1/2 e, aos sabbados, ás 3 horas, á rua Visconde de Itaboraity n. 45

HOJE

NOVO PLANO

265 — 2ª

20:000 \$000

Por 3\$000

Sexta-feira, 14 do corrente

NOVO PLANO

285 — 2ª

50:000 \$000

Por 9\$000

Só jogam 20.000 bilhetes

Sabbado, 15 do corrente

NOVO PLANO

268 — 1ª

30:000 \$000

Por 3\$400, em terços—Só jogam 25.000 bilhetes

Sabbado, 29 do corrente

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

276 — 1ª

100:000 \$000

Por 9\$000, em quintos

Sabbado, 19 de abril

A'S 3 HORAS DA TARDE

NOVO PLANO

Grande e extraordinaria loteria

278 — 1ª

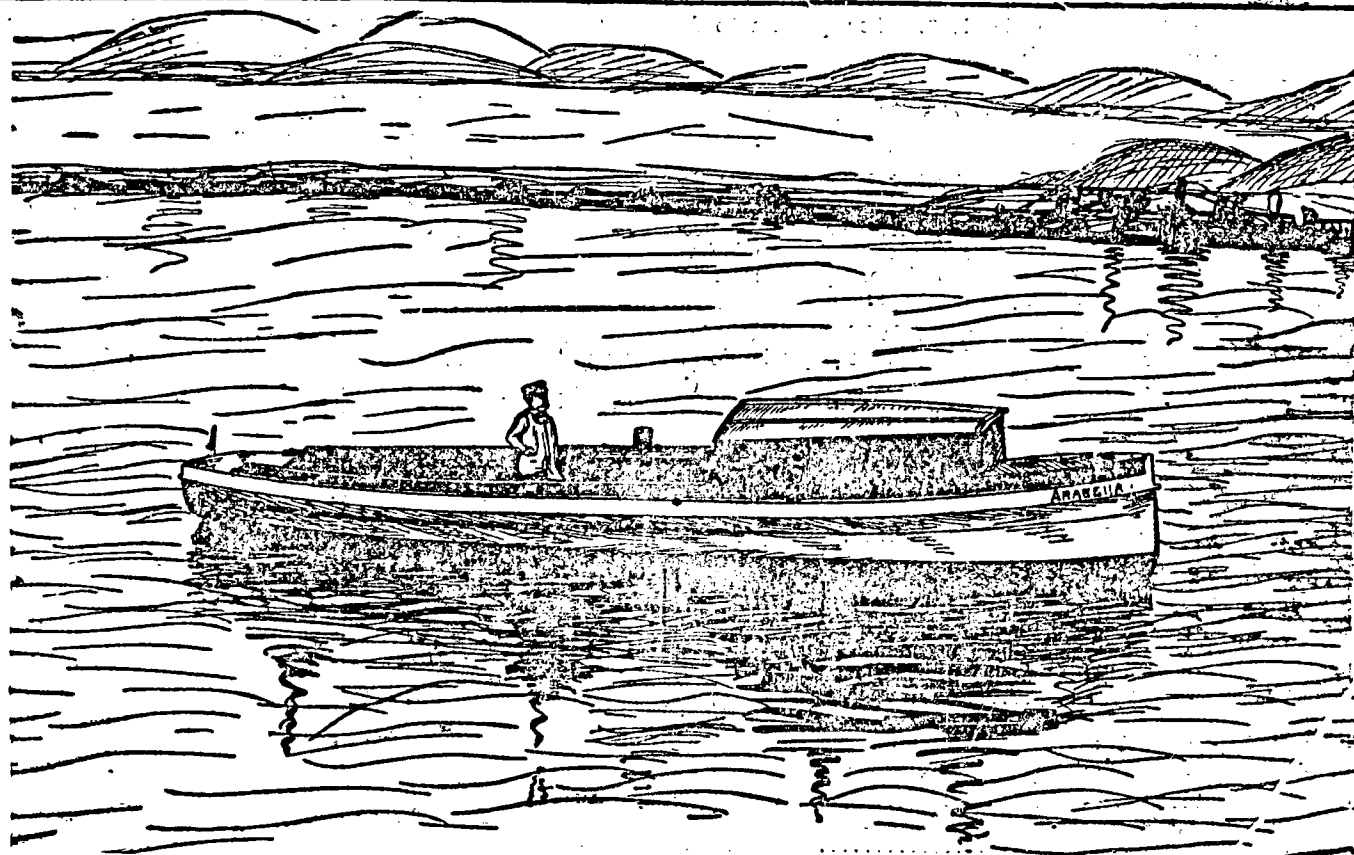
200:000 \$000

Por 33\$000, em decimos

Só jogam 25.000 bilhetes

Os pedidos de bilhetes inteiros do interior devem ser acompanhados de mais 300 réis para o porte do correio e dirigidos aos agentes geraes NAZARETH & C., rua do Ouvidor n. 91. Caixa n. 817. Endereço telegraphico, Lusvel.

MOTORES "OTTO" PARA LANCHAS



A LANCHA ARABELLA NAVEGANDO NO RIO S. FRANCISCO, MINAS GERAES

O proprietario Sr. José de Oliveira Filho, em Januaría, escreveu: «Fiz uma grande viagem, mais ou menos de QUINHENTAS LEGUAS na nossa lancha a qual até hoje está funcionando perfeitamente.»

PEÇAM ORÇAMENTOS E PREÇOS A'
GASMOTOREN-FABRIK DEUTZ

SUCCURSAL BRAZILEIRA

Rua Primeiro de Março n.º 104 e 106 — Rio de Janeiro

CAIXA POSTAL N. 1.304

RECIFE

N. 11, Rua da Imperatriz, N. 11

Caixa n. 208

BELLO HORIZONTE

785 — Avenida Affonso Penna — 785

Caixa n. 7